



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 07 de outubro de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº190

Caderno 1/2

Preço: R\$ 4,00

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº30.332, de 06 de outubro de 2010.

DECRETO DE PONTO FACULTATIVO O DIA 11 DE OUTUBRO DE 2010, DISCIPLINA O EXPEDIENTE DOS DIAS 07 A 20 DE OUTUBRO DE 2010, EM TODA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o feriado do dia 12 de outubro, consagrado com dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil; CONSIDERANDO que a manutenção do expediente no dia 11 de outubro em sua normalidade seria contraproducente; CONSIDERANDO ainda a inexistência de prejuízo na prestação dos serviços a coletividade, em razão da compensação de horário de funcionamento dos órgãos públicos nos dias a seguir delineados: DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2010, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Art.2º O expediente, em toda a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará nos dias 07 a 20 de outubro, como forma de

compensação ao dia 11 de outubro de 2010, estender-se-á por mais uma hora.

Parágrafo único Os servidores submetidos ao regime de 30 horas semanais terão seu expediente estendido por mais uma hora até o dia 18 de outubro de 2010.

Art.3º No dia previsto no Art.1º deste Decreto, ficam assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e dos Bombeiros Militar, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 11 de outubro, bem como da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, Museu do Ceará, sobrado Dr. José Lourenço, Museu Sacro São José do Ribamar e Theatro José de Alencar.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de outubro de 2010.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº134/2010 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar a mobilização, organização e infraestrutura de eventos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Pedro José Freire Castelo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2010, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
						VALOR	TOTAL	
Aristides de Mesquita Alencar	Assistente Técnico	IV	04 a 18.10.2010	Canindé	14 1/2	59,62	864,49	
TOTAL								864,49

*** **

CASA MILITAR

PORTARIA Nº318/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº318/2010-CM, DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	28 a 30/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE	2 e 1/2	70,90	177,25
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	28 a 30/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE	2 e 1/2	70,90	177,25
Sérgio Braga de Sousa	Subtenente PM	V	28 a 30/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE	2 e 1/2	56,40	141,00
Joaquim Benevenuto de Souza	Cabo PM	V	28 a 30/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE	2 e 1/2	56,40	141,00

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DE ALBUQUERQUE
 Casa Civil (Respondendo)
PEDRO JOSÉ FREIRE CASTELO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	28 a 30/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE	2 e 1/2	56,40	141,00
José Wellington Barbosa de Sousa	Cabo PM	V	28 a 30/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE	2 e 1/2	56,40	141,00
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	28 a 30/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE	2 e 1/2	56,40	141,00
Francisco Gilmar Ferreira	Soldado PM	V	28 a 30/09/2010	A serviço da Casa Militar no município de Parambu-CE	2 e 1/2	56,40	141,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2008-CM

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº018/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581.0001-00; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA SERVIARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº08.973.734/0001-69; V - ENDEREÇO: Rua Catão Mamede, 188, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-110, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº018/2008-CM; II. Nos termos que constam do Processo nº10478673-6 (SPU); III. Nos preceitos do Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação** por mais 12 (doze) meses do **Contrato nº018/2008-CM** e sua previsão orçamentária para o novo período de vigência.; IX - VALOR GLOBAL: R\$14.094,09 (catorze mil e noventa e quatro reais e nove centavos), previsto ainda, nos termos da SubCláusula 6.2, o seu equilíbrio econômico-financeiro por ocasião dos reajustes salariais das categorias por meio de convenção coletiva de trabalho; X - DA VIGÊNCIA: Iniciando em 1º de outubro de 2010 e terminando em 30 de setembro de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 20 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, BÊNIA MARIA RODRIGUES LACERDA, Representante Legal da Empresa Contratada..

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEMACE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100013
IG Nº573116000

OBJETO: **Aquisição de carimbos e substituição de borrachas para carimbos automáticos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No

endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM STDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100027
IG Nº571958000

OBJETO: **Aquisição, de mesas para computadores e arquivos de aço**, destinados a mobiliar os espaços nos Hospitais do Estado, objetivando a emissão do Registro Civil de nascituros referente ao Projeto da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS: Projeto Estadual de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento no Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2010 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100459
IG Nº569090000

OBJETO: **Aquisição de Material Médico-Hospitalar (algodão, atadura, compressa, gaze e outros)** para o HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22.OUT.2010 às 10h (horário de

Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100479
IG Nº568115000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos: capelas de fluxo laminar**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21.OUT.2010 às 9h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100040**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100040 - FUNECE, que tem por objeto aquisição de material de consumo (material de expediente, material de T.I., material de carpintaria e ração), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedor** do lote 01 a empresa **J F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$1.399,98 (hum mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 28/09/2010 às 09:57h, do lote 02 a empresa **DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SA CAVALCANTE**, no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), adjudicado em 28/09/2010 às 16:49h, do lote 03 a empresa **FOFATEC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$3.000,00 (três mil reais), adjudicado em 28/09/2010 às 09:58h. Homologado em 30/09/2010 às 17:18h. O lote 04 foi declarado FRACASSADO. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2010

Ao 1º (PRIMEIRO) dia do mês de outubro do ano de 2010, às 09h30, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes, Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior e José Luiz Lins dos Santos; o Assessor do Conselho Diretor, Lúcio Correia Lima, o Assessor de Comunicação e Relacionamento Institucional, Alexandre Jorge Oliveira Triandópolis e o Assessor de Gabinete Sérgio José Freire de Miranda que atuou como Secretário. PROCESSOS: PCTR/CTR/0028/2010; Assunto: Minuta de Resolução que dispõe sobre as informações operacionais a serem coletadas à ARCE pelas delegatárias de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do estado do Ceará; Interessada: Coordenadoria de Transportes; Relator: Conselheiro Haroldo Rodrigues; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu autorizar a realização de Audiência Pública na Modalidade Intercâmbio Documental, no período de 05 de outubro de 2010 a 03 de novembro de 2010, nos termos do voto do Relator. PCTR/CET/0010/2009; Assunto: Minuta de Resolução que altera as Resoluções Nº55 e 66 - ARCE que dispõem sobre mecanismos de Controle Contábil para o Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - Sistema Regular; Interessada: Coordenadoria Econômica - Tarifária; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a Resolução nº140 que altera as Resoluções 55 e 66, que dispõem sobre mecanismos de Controle Contábil para o Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará - Serviço Regular, nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS: CI/CDR/0027/2010 - O Conselho Diretor resolveu autorizar a participação do Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, representando a ARCE, no III Foro Iberoamericano de Regulación y la X Asamblea General de la Asociación de Entes Reguladores de Água y Saneamiento de las Américas (ADERASA), nos dias 21 a 23 de outubro próximo. O Conselho Diretor resolveu apresentar o nome do Conselheiro José Luiz Lins dos Santos, como candidato a Presidência da Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) em sua Assembléia Geral Extraordinária de 08 de outubro de 2010, nos termos do Edital de Convocação. Término: 12h45. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior
CONSELHEIRO DIRETOR

José Luiz Lins dos Santos

CONSELHEIRO DIRETOR

Sérgio José Freire de Miranda

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA - GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº98/2010 - A CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Auditoria Interna, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade, na Central de Atendimento da Ouvidora, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Silvia Helena Correia Vidal

CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº98/2010, DE 30 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
André Pinheiro Francimat	Auditor de Controle Interno	IV	08 de outubro de 2010	Fort/Canindé/Fort	0,5	59,62	29,81
Fábio Marcelo Matos de Lima	Orientador de Célula	III	08 de outubro de 2010	Fort/Canindé/Fort	0,5	70,90	35,45
Marcelo Perez Cabral	Assessor de Comunicação	III	08 de outubro de 2010	Fort/Canindé/Fort	0,5	70,90	35,45

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2009 - CONPAM/EDITORA VERDES MARES LTDA
PROCESSO Nº10166426-5**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **EDITORA VERDES MARES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização da Sra. Presidente em Exercício, constante do Processo supramencionado e com respaldo na cláusula quarta do contrato celebrado entre as partes, e art.57, II da Lei nº8.666/93. OBJETO: O presente aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato 17/2009, pelo período de mais 12 meses contados a partir da data de 11/09/2010. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem

inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do CONTRATO ORIGINAL com as alterações decorrentes do Primeiro Aditivo, o qual passa a fazer parte do contrato original. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2010. ASSINATURAS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Antônio Gomes Vidal - Diretor Comercial da Editora Verdes Mares Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº266/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE CONSTITUIR a Comissão Examinadora para Seleção de Estagiários de Nível Superior, de acordo com o art.10º do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, composta pelo servidor **FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO**, Coordenador Administrativo-Financeiro, matrícula nº000007.1-X, **GEORGE DE CASTRO JÚNIOR**, Coordenador Jurídico, matrícula nº000003.1-0 e **ANTÔNIO DE PÁDUA GALVÃO CAFÉ**, Orientador de Célula, matrícula nº169378.1-9, ficando sob a coordenação do primeiro. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº002/2010

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Governo do Estado do Ceará e seus Órgãos/Entidades e as Universidades conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo para estágio de estudantes de nível superior, nos termos descritos no presente Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.Este Edital tem como finalidade o estabelecimento de normas para o processo Seletivo de alunos regularmente matriculados nos cursos de Arquitetura, Ciência da computação e Direito das instituições de ensino superior conveniadas, para ingresso no Programa de Estágio desta Secretaria.

1.2.O processo seletivo visa o preenchimento de vagas de estágio previstas no subitem 6.1 e será realizado através do curriculum vitae e entrevista.

1.3.O candidato poderá obter o Edital regulador do processo seletivo no endereço eletrônico da Secretaria das Cidades ou na Comissão Examinadora.

1.4.A Comissão Examinadora funcionará na Secretaria das Cidades, junto à Célula de Gestão de Pessoas, Centro Administrativo Governador Virgílio Távorá, Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, CEP 60.830-120, Bairro Cambéa, em Fortaleza, telefone (85) 3101.4464, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

2.DO ESTÁGIO

2.1.O programa de estágio destina-se a complementar a formação escolar do estagiário e promover o seu desenvolvimento profissional, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza.

2.2.Os estagiários atuarão junto às Coordenadorias da Secretaria das Cidades, desenvolvendo atividades inerentes à sua formação acadêmica, voltadas para a operacionalização dos serviços dentro dos objetivos da instituição.

3.DA CARGA HORÁRIA

3.1.A jornada de atividade do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas, preferencialmente em 4 (quatro) horas diárias, no horário do expediente da Secretaria das Cidades, sem prejuízo de suas atividades discentes.

4.DA REMUNERAÇÃO

4.1.O estudante em estágio na Secretaria das Cidades fará jus à bolsa de estágio mensal no valor de R\$479,19 (quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), bem como auxílio-transporte.

5.DOS REQUISITOS PARA O ESTÁGIO

5.1.São requisitos para a realização do estágio:

- estar regularmente matriculado em curso na área determinada, nas instituições de ensino superior conveniadas;
- ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão do respectivo curso.

5.1.Não poderão participar do processo seletivo:

- Os estudantes de instituição de ensino superior que não tenha convênio de estágio com o Governo do Estado do Ceará.
- Os estudantes que estejam cursando o último semestre.

6.DAS VAGAS

6.1.A seleção destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vagas, dentro do prazo de validade da presente seleção, mediante a convocação na ordem de classificação, de acordo com as necessidades da Secretaria das Cidades.

6.2.Serão destinadas 10% (dez por cento) das vagas ofertadas aos candidatos portadores de deficiência física.

6.3.As vagas existentes serão distribuídas nas seguintes áreas:

ÁREA	VAGAS
Administração	1
Arquitetura	1
Ciência da Computação	1
Direito	2
TOTAL	5

7.DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

7.1.Serão destinadas 10% (dez por cento) do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência física, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças - CID bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos como portadores de deficiência). (Art.39. inc. IV, Dec. Nº3.298/1999).

8.DAS INSCRIÇÕES

8.1.A partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, serão contados 10 (dez) dias úteis para a realização das inscrições pela Secretaria das Cidades/Célula de Gestão de Pessoas, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távorá, Avenida General Afonso Albuquerque Lima S/N, CEP 60.830-120, Bairro Cambéa, em Fortaleza, telefone (85) 31014464, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

9.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:

9.1.Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche os requisitos exigidos.

9.2.A inscrição para o processo seletivo será realizada à vista dos seguintes documentos:

- 1 (uma) foto 3x4;
- comprovante de residência próprio, dos pais ou cônjuge;
- cópia de documento de identidade, autenticado ou acompanhado do original;
- declaração expedida pela Instituição de Ensino Superior informando que o candidato está regularmente matriculado, indicando o semestre que está cursando e a quantidade de créditos/carga horária a ser cumprida; quando da assinatura do Termo de Compromisso;
- laudo médico, para os candidatos que concorrerem às vagas destinadas aos portadores de deficiência;
- comprovante de matrícula no semestre de 2010.2;
- histórico escolar do curso superior, atualizado até 2010.2;
- curriculum vitae, comprovando as participações em eventos e cursos extracurriculares.

9.3.O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Comissão Examinadora.

9.4.Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

9.5.Não serão admitidas inscrições fora do prazo previsto neste Edital.

9.6.As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria das Cidades o direito de excluir do processo seletivo, o candidato que preencher de forma incompleta, bem como se constatado, posteriormente dados inverídicos ou falsos, sem prejuízo de outras cominações legais.

9.7.No ato da inscrição, estando completa a documentação, o candidato receberá o seu comprovante de inscrição.

9.8.A inscrição do candidato implica na ciência e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

10.1.A seleção constará de avaliação do curriculum vitae e entrevista.

11.DA ENTREVISTA E AVALIAÇÃO CURRICULAR

11.1.O candidato será entrevistado pela Comissão Examinadora, Coordenadores ou Orientadores da área a que se destina o estágio.

12.DO RESULTADO

12.1.O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado na Secretaria das Cidades e divulgado no site www.cidades.ce.gov.br.

13.DA VALIDADE DA SELEÇÃO

13.1.O prazo de validade da presente seleção será de 1 (um) ano a contar da data da publicação da portaria de concessão de Bolsa de Estágio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Secretaria das Cidades.

14.DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

14.1.Os candidatos aprovados serão convocados, a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes obedecida à ordem de classificação.

14.2.No caso de não comparecimento no prazo assinado ou desistência formal, prosseguir-se-á a convocação do candidato subsequente, observada a ordem classificatória.

14.3.Só firmarão Termo de Compromisso os convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

14.4.Para ser firmado o Termo de Compromisso de Estágio deverão ser observados os seguintes requisitos:

I - disponibilidade de horário para cumprimento da jornada de estágio compatível com as atividades discentes;

II - estar matriculado e com frequência regular no respectivo curso;

III - não estar vinculado a outro programa de estágio em entidade pública ou privada.

14.5.Deverá o convocado apresentar, no prazo fixado, os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

a) título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição;

b) cédula de identidade;

c) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

d) 1 (uma) foto 3x4, recente;

e) histórico escolar do curso atualizado;

f) comprovante de matrícula, atualizado observado o disposto no subitem 9.2 letra "g";

g) comprovante de residência.

14.6.A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no subitem anterior, dentro do prazo determinado pela Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP, da Secretaria das Cidades, será considerada desistência, tornando sem efeito sua convocação.

15.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1.A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste Edital e em outros comunicados eventualmente publicados, que serão afixados na Secretaria das Cidades.

15.2.O estagiário no decorrer do período do estágio estará sob permanente processo de avaliação de desempenho, quanto ao seu envolvimento com as atribuições que lhe forem conferidas, aproveitamento e assiduidade.

15.3.A avaliação caberá à Coordenadoria respectiva, que solicitará o seu desligamento na hipótese do não atendimento dos requisitos acima especificados.

15.4.No caso de prorrogação de vigência do Termo de Compromisso, o estagiário terá direito a férias, de acordo com disposto no Art.13 da Lei Federal nº11.788/2008 e o Art.17 do Decreto Estadual nº29.704/2009.

15.5.Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, e-mail) constantes na Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se à Célula de Gestão de Pessoas - CEGEP, da Secretaria das Cidades, para a atualização dos dados, sob pena de, quando convocado, perder o prazo para assumir o estágio, caso não seja localizado.

15.6.A Secretaria das Cidades não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço e demais dados pessoais não atualizados;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas e/ou fornecimento de endereço errado;

d) correspondência recebida por terceiros.

15.7.O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a Secretaria das Cidades, tão pouco com o Governo do Estado do Ceará onde será formalizado Termo de Compromisso, firmado entre o estudante e a Secretaria das Cidades, com a interveniência obrigatória da Instituição de Ensino Superior conveniada, nos termos da Lei nº11.788 de 25 de setembro de 2008 e do Decreto nº29.718, de 20 de abril de 2009.

15.8.Os casos omissos não descritos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

15.9.A inexistência das afirmações e/ou a existência de irregularidade de documento, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, a desclassificação do candidato, ou o seu desligamento do estágio, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa civil e criminal cabíveis.

15.10.Na conclusão do estágio, será expedido certificado, pela Célula de Gestão de Pessoas, em que constará o período do seu cumprimento.

SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 09 de setembro de 2010.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 037/CIDADES/2010

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES.

CONTRATADA: A empresa **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.**

OBJETO: A **execução das obras de drenagem nas vias** do entorno do terreno destinado à construção do Conjunto Habitacional Santo Sátiro, no município de Maracanaú no Estado do Ceará, de acordo com as instruções, normas, termos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, em regime de empreitada do tipo menor preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Lei 8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública Nacional nº20100006/CIDADES/CCC, e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr.SECRETÁRIO, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante do termo, independente de transcrição. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos em 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$821.738,46 (oitocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.11773.01.44905100.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Frederico Pinheiro Magalhães, REPRESENTANTE LEGAL DA R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.

George de Castro Júnior

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº116/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº116/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IBIAPINA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10419504-5, com fundamento no art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** para o dia 21 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Marcos Antônio da Silva Lima, PREFEITO DE IBIAPINA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2010.

George de Castro Júnior

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº170/CIDADES/2009

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº170/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FORTIM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10511019-1, com fundamento no art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008. OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Termo fica **prorrogado** para o dia 23 de abril de 2011. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA

ASSINATURA: 22 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Adriana Pinheiro Barbosa, PREFEITA DE FORTIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20100006/CIDADES

REF: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM NAS VIAS DO ENTORNO DO TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL SANTO SÁTIRO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO Nº10251948-0. OBJETO: Execução das Obras de Drenagem nas Vias do Entorno do Terreno Destinado à Construção do Conjunto Habitacional Santo Sátiro no Município de Maracanaú no Estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame a empresa **R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº03.170.951/0001-05 com o valor de R\$821.738,46 (oitocentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 16 de setembro de 2010. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº137, 23 DE JULHO DE 2010, que publicou o EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/CIDADES/2008 - CAGECE. **Onde se lê:** OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado para o dia 30 de fevereiro de 2011. **Leia-se:** OBJETO: O prazo de vigência do presente Convênio fica prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2011. Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº154/10/DPR – ASSUNTO: DESLIGAMENTO. O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: 1- **Desligar, DANIELLE NOVAIS OLIVEIRA DE ARÉA LEÃO**, das funções de Assessor Técnico, criada pela RD nº003/07/DPR, subordinada à Diretoria da Presidência – DPR. 2- Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRE-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Henrique V. Costa Lima
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº323/2009/CAGECE ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão da Administração, disposta nos autos do processo administrativo nº0192.000549/2009-79, resolve **REVOGAR a referida licitação**, que teve como objeto a contratação de serviços de assistência odontológica para empregados da CAGECE, ocupantes de cargos comissionados não empregados, agregados especiais e dependentes, com cobertura eletiva em todo o estado do Ceará e de urgência e/ou emergência em todo território nacional, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 01 de outubro de 2010.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2006

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº57/2006-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts.57, §1º, inciso IV, 58, inciso I, §2º, combinado com o art.65, inciso I, alínea “b” e seu §1º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0178.000271/2009-45-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acréscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$70.911,49 (setenta mil, novecentos e onze reais e quarenta e nove centavos), em percentual correspondente a 6,25%, sobre o valor contratado e prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.205.495,26 (um milhão, duzentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e seis centavos), sendo o valor mensal de R\$23.637,16 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 03 de abril de 2010, para terminar em 02 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 1 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Orlando Braga de Almeida, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1727/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338844-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **AUREA LUCIA CRUZ DOS SANTOS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MISSÃO VELHA/FORTALEZA, no período de 03/09/2010 a 04/09/2010, a fim de Visita ao Polo de Missão Velha da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$403,44 (quatrocentos e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$668,94 (seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1742/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339526-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº005320.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 29/09/2010 a 01/10/2010, a fim de Conduzir servidores que irão realizar trabalhos necessários a Colação de Grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º, alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.2867 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1743/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338695-5/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DULCE MARINA DIAS**, exercente da função DIGITADOR, 24, matrícula nº003942.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 29/09/2010 a 01/10/2010, a fim de realizar trabalhos necessários a Colação de Grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1744/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338689-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA AILCE OLIVEIRA DE SOUZA**, exercente da função AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 26, matrícula nº008064.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 29/09/2010 a 01/10/2010, a fim de realizar trabalhos necessários a Colação de Grau, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1753/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10338353-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA GORETTI ARAUJO DE LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006610.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Natal-RN/Fortaleza, no período de 26/09/2010 a 30/09/2010, a fim de participar e apresentar trabalho no XXIII Congresso Brasileiro de Entomologia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$964,60 (novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.073,38 (um mil e setenta e três reais e trinta e oito centavos), e passagem aérea, no valor de R\$339,14 (trezentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$1.412,52 (um mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de agosto de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1855/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340219-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PAULA LENZ COSTA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº005145.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no período de 29/09/2010 a 30/09/2010, a fim de Seminários de Tese em Andamento, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$344,51 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$453,29 (quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos), e passagem aérea, no valor de R\$502,34 (quinhentos e dois reais e trinta e quatro centavos),

perfazendo um total de R\$955,63 (novecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Passagens e diárias por conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1857/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340177-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUARANI BATISTA BASTOS**, exercente da função OPERADOR RECURSOS AUDIOVISUAL, 21, matrícula nº002050.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 29/09/2010 a 01/10/2010, a fim de Fotografar e filmar a solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1858/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339272-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo de Pró-Reitora de Graduação, matrícula nº003070.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA, no período de 30/09/2010 a 01/10/2010, a fim de COLAÇÃO DE GRAU DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, DE ITAPIPOCA - FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$106,35 (cento e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1860/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339350-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**, ocupante do cargo REITOR, matrícula nº001570.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 30/09/2010 a 01/10/2010, a fim de Presidir Solenidade de Colação de Grau da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$120,87 (cento e vinte reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1907/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339400-1/SPU,

RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 24/09/2010 a 26/09/2010, a fim de Conduzir veículo com servidor para Ministar aula no Polo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1908/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339095-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANDRÉ FROTA DE SOUSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Orós/Fortaleza, no período de 24/09/2010 a 26/09/2010, a fim de Ministar aula no Polo de Orós da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1920/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339830-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o Professor **JEIMES MAZZA CORREIA LIMA**, na qualidade de Professor, matrícula-160290.1-7, a **viajar** no trecho FORTALEZA/TAUA/FORTALEZA, no período de 24/09/2010 a 25/09/2010, a fim de participar de encontro presencial no Pólo de TAUÁ da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$61,68 (sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$327,18 (trezentos e vinte e sete reais e dezoito centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1921/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340055-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **DILMAR SANTOS DE MIRANDA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/ICÔ/Fortaleza, no período de 24/09/2010 a 25/09/2010, a fim de participar de encontro Presencial no Polo de Oros da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$73,74 (setenta e três reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$339,24 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de

servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1923/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339170-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA DE JESUS OLIVEIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 24/09/2010 a 26/09/2010, a fim de Ministar aula no Polo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 20 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1925/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340002-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixada/Fortaleza/Quixadá, no período de 30/09/2010 a 01/10/2010, a fim de Participar de reunião da CPPD, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1926/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339932-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº001420.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 29/09/2010 a 30/09/2010, a fim de TRANSPORTAR MATERIAL para FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1928/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339070-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA FRANCISALBA CAPISTRANO DA FONSECA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/BREJO SANTO/FORTALEZA, no período de 24/09/2010 a 25/09/2010, a fim de participar de ENCONTRO PRESENCIAL NO POLO DE BREJO SANTO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/UECE, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento

e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, no valor de R\$489,84 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$755,34 (setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1929/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340000-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE ALBERTO RODRIGUEZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006777.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Fortaleza/Quixadá, no período de 04/10/2010 a 05/10/2010, a fim de Participar de reunião na Reitoria, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1931/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339628-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRONIO AUGUSTO SIMAO DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006783.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 30/09/2010 a 01/10/2010, a fim de Participar da reunião da CPA, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1932/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339643-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PETRONIO AUGUSTO SIMAO DE SOUZA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006783.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Itapipoca/Fortaleza/Itapipoca, no período de 04/10/2010 a 05/10/2010, a fim de Participar da reunião da Reitoria com Pró-Reitores e Diretores, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1934/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339927-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE STENIO ROCHA**, ocupante

do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011648.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 24/09/2010 a 25/09/2010, a fim de Ministar aula no Polo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$62,00 (sessenta e dois reais), perfazendo um total de R\$327,50 (trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1935/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340021-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011557.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Tauá/Fortaleza, no período de 08/10/2010 a 10/10/2010, a fim de Ministar aula no Polo de Tauá da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1937/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10459940-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS**, exercente da função MOTORISTA, 12, matrícula nº001850.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PIQUET CARNEIRO/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 10/10/2010, a fim de conduzir servidor ao Polo de PIQUET CARNEIRO/QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1939/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339666-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOANA ADELAIDE CABRAL MOREIRA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, I, matrícula nº006580.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 08/10/2010 a 10/10/2010, a fim de participar de encontro Presencial no Polo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil/UECE, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº656425/2009 FNDE/UECE/MEC, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1960/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE INCLUIR** os **SERVIDORES FRANCISCO ALBUQUERQUE LIMA**, matrícula 1420.1-9 e **JOAO FIGUEREDO DA SILVA**, matrícula 2395.1-8, na Portaria nº1785/2010, datada de 31 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2010, que concedeu Auxílio Alimentação aos servidores referente ao mês de outubro, **CONSIDERANDO** que servidores fazem jus ao Auxílio Alimentação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1970/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10460141-8/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Belém/Fortaleza, no período de 26/09/2010 a 30/09/2010, a fim de Participar do 45º Congresso Brasileiro de Geologia, concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$217,55 (duzentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.468,47 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$1.577,25 (um mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, no valor de R\$943,00 (novecentos e quarenta e três reais), perfazendo um total de R\$2.520,25 (dois mil e quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1973/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339160-6/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **PAULA LENZ COSTA LIMA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº005145.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Vitoria/Fortaleza, no período de 03/10/2010 a 04/10/2010, a fim de participar da Primeira Defesa de Tese e Reunião com corpo docente e discente do Ponto Focal ES, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$321,54 (trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$430,32 (quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$929,60 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.359,92 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias e Passagens por conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1974/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339162-2/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSE FERREIRA NUNES**, ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº002726.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Vitoria/Fortaleza, no período de 03/10/2010 a 04/10/2010, a fim de participar da Primeira Defesa de Tese e Reunião com corpo docente e discente do Ponto Focal ES, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R\$321,54 (trezentos

e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$430,32 (quatrocentos e trinta reais e trinta e dois centavos), e passagem aérea, no valor de R\$929,60 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$1.359,92 (um mil e trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias e Passagens por conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1978/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10340054-0/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DANIEL RODRIGUEZ DE CARVALHO PINHEIRO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº000927.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campinas/Rio Claro-SP/Fortaleza, no período de 05/10/2010 a 07/10/2010, a fim de Participar do I Congresso do Espaço e do X Seminário de Pós-Graduação da UNESP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), no valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$491,56 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.588,69 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.080,25 (dois mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias e Passagens por conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1979/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339111-9/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUZIA NEIDE MENEZES TEIXEIRA CORIOLANO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003490.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Campinas/Rio Claro-SP/Fortaleza, no período de 05/10/2010 a 07/10/2010, a fim de Participar do I Congresso de Organização do Espaço e do X Seminário de Pós-Graduação em Geografia da UNESP, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$153,11 (cento e cinquenta e três reais e onze centavos), no valor total de R\$382,78 (trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$108,78 (cento e oito reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$491,56 (quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.588,69 (um mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$2.080,25 (dois mil e oitenta reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do art.3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. Diárias Passagens por conta de recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1980/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339131-2/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO INACIO**

RODRIGUES, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº007464.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 07/10/2010 a 09/10/2010, a fim de Conduzir servidor para Participar da Colação de Grau da FECLI e da FECLESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$141,00 (cento e quarenta e um reais), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1982/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339274-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSEFA LINEUDA DA COSTA MURTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO matrícula nº003070.1-7, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/QUIXADÁ/FORTALEZA, no período de 07/10/2010 a 09/10/2010, a fim de PARTICIPA DA COLAÇÃO DE GRAU DA FECLI E FECLESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), no valor total de R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1986/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339381-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES NETO**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, VICE-REITOR matrícula nº000385.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Iguatu/Quixadá/Fortaleza, no período de 07/10/2010 a 09/10/2010, a fim de Participar da Colação de Grau da FECLI e da FECLESC, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$80,58 (oitenta reais e cinquenta e oito centavos), no valor total de R\$201,45 (duzentos e um reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2010/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610133-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS FABIO DO NASCIMENTO**, exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº004808.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA, no período de 04/10/2010 a 04/10/2010, a fim de CONDUZIR VEÍCULO E SERVIDORES PARA SUPERVISIONAR O INTERNATO, concedendo-lhe 0.5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos), no valor total de R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2039/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10339769-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA GLORIA BARBOSA MATOSO**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, D, matrícula nº006891.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 04/10/2010 a 05/10/2010, a fim de participar de reunião de Coordenadores Pedagógicos, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2043/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10610079-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADRIANA CALACA DE PAIVA FRANCA**, ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº011632.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 03/10/2010 a 04/10/2010, a fim de participar de Reunião com a Comissão Técnico-Pedagógica da Pró-Reitoria de Graduação da UECE (PROGRAD), concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$152,93 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2044/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 10460168-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXSANDRO MACEDO SARAIVA**, ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, E, matrícula nº006842.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Crateús/Fortaleza/Crateús, no período de 03/10/2010 a 04/10/2010, a fim de participar de Reunião com as comissões pedagógicas do Centros e Faculdades, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$89,43 (oitenta e nove reais e quarenta e três centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$63,50 (sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$152,93 (cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º, §3º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto 30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR

EDITAL Nº06/2010 - FUNCAP/CNPQ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, Prof. Dr. Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, no uso de suas atribuições estatutárias, **torna público que estão abertas às inscrições para o Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior – FUNCAP**

(ICJ-CE) no Estado do Ceará. 1. OBJETIVO O Programa de Bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJ-CE) é destinado aos alunos do Ensino Fundamental, Ensino Médio e de Educação Profissional da Rede Pública de Ensino de Instituições situadas no Estado do Ceará, que apresentem bom rendimento acadêmico, objetivando proporcionar a sua participação em atividades de pesquisa ou de extensão científica ou tecnológica, sob a orientação de um orientador qualificado. 2. NATUREZA DA PROPOSTA As propostas devem ser de caráter institucional e os proponentes devem ter vínculo empregatício/funcional com Instituição de Ensino Superior, Centro Técnico e Tecnológico e/ou Instituição da rede pública do Ensino Médio, Fundamental e Educação Profissional, sediada no Estado do Ceará, doravante denominada de instituição proponente. As propostas serão submetidas a julgamento, através de um processo seletivo que levará em consideração o mérito do projeto e a qualificação do orientador proponente. 3. VIGÊNCIA, VALOR E NÚMERO MÁXIMO DE BOLSAS ICJ A SEREM CONCEDIDAS As bolsas do Programa de Iniciação Científica Júnior – FUNCAP terão uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas, a critério da FUNCAP. O valor da mensalidade da bolsa ICJ-CE é R\$100,00 (cem reais), a serem depositados mensalmente na conta corrente em nome do beneficiário. Neste edital serão concedidas até 350 bolsas de ICJ-CE e 227 bolsas ICJ do Convênio FUNCAP/CNPq. As propostas selecionadas para as bolsas da cota CNPq deverão satisfazer os critérios listados nas Seções 2 e 9 do Edital 03/2010, disponível na página da FUNCAP. 4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS A solicitação deverá ser efetuada pelo professor-orientador através da utilização de formulário online específico disponível na página da FUNCAP (<http://www.funcao.ce.gov.br>) e da entrega da documentação da 1ª etapa do processo seletivo descrita na Seção 6 deste edital, até os prazos de inscrição e entrega de documentação estabelecidos na Seção 7. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco fora dos prazos estabelecidos. A documentação acima citada também pode ser enviada pelo correio, se postada até o prazo estabelecido Seção 7 para a entrega da mesma, utilizando obrigatoriamente para tanto os serviços de entrega expressa dos correios (SEDEX). 5. ESTRUTURA DA PROPOSTA As propostas deverão ser apresentadas na forma de projeto de pesquisa e devem conter as seguintes informações: 1. Projeto de Pesquisa – Título, Objetivos, Justificativa, Metodologia, Cronograma de Atividades e Referências Bibliográficas; 2. Número de bolsistas necessários para o desenvolvimento do projeto e justificativa; 3. Plano de Atividades Anual para cada bolsista (individualizado). 6. DOCUMENTAÇÃO DA 1ª ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO Além da submissão eletrônica de proposta, o solicitante deverá protocolar uma via impressa dos seguintes documentos, na sede da FUNCAP: 1. Formulário de solicitação impresso e assinado pelo proponente e pela instituição proponente (gerado a partir do preenchimento do Formulário online); 2. Cópia impressa do projeto de pesquisa enviado eletronicamente; 3. Cópia impressa do curriculum vitae do Proponente, gerado na plataforma Lattes; 4. Em caso de renovação, relatório das atividades realizadas no ano anterior. 7. CALENDÁRIO PROGRAMAÇÃO DATAS Inscrições mediante preenchimento de formulário online específico disponível na página www.funcao.ce.gov.br; De 01/09/2010 a 30/09/2010, até as 17h00. Entrega de documentação descrita na Seção 6 na sede da FUNCAP; De 01/09/2010 a 01/10/2010, entre 08h00 e 17h00 horas. Resultado do julgamento da primeira etapa do processo seletivo; A partir de 15/10/2010. Prazo para indicação dos bolsistas; Até as 17h00 de 30/10/2010. Entrega da documentação dos alunos indicados, descrita na seção 13 deste edital, na sede da FUNCAP, ou postagem da mesma via SEDEX; Até as 17h00 de 08/11/2010. Início da vigência das bolsas. Novembro de 2010. 8. NATUREZA DO PROCESSO DE SELEÇÃO O processo de seleção das propostas por parte da FUNCAP compreenderá três etapas: ETAPA de Pré-qualificação: Verificação do enquadramento material e formal da proposta e da documentação que a complementa, nos termos estabelecidos neste Edital; ETAPA 1: Seleção de projetos e respectivos pesquisadores orientadores; ETAPA 2: Indicação de bolsista(s), efetivada somente pelos pesquisadores orientadores selecionados na ETAPA 1 do processo. 9. REQUISITOS E CONDIÇÕES REFERENTES AO PESQUISADOR ORIENTADOR 1. Estar formalmente vinculado a instituição proponente; 2. Possuir disponibilidade de pelo menos 12 (doze) horas semanais para as atividades de orientação; 3. Demonstrar experiência em atividades de pesquisa ou extensão científica ou tecnológica; 4. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração do Relatório; 5. Estimular o bolsista para apresentação dos resultados de suas atividades de pesquisa em seminários e eventos locais; 6. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações de caráter ético ou legal, necessárias à execução das tarefas; 7. Não ter tido proposta aprovada no Edital BICJ 03/2010. 10. REQUISITOS E CONDIÇÕES REFERENTES À INSTITUIÇÃO/LOCAL DE REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE 8. Dispor

de infra-estrutura adequada à realização das atividades de pesquisa do bolsista; 9. Prover, quando necessário, transporte e alimentação aos bolsistas para participação nas atividades previstas. 11. ANÁLISE E JULGAMENTO – ETAPA 1 DO PROCESSO SELETIVO As propostas serão analisadas com base no mérito técnico-científico, viabilidade e exequibilidade do projeto e qualificação do pesquisador pelas Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica da FUNCAP e, quando necessário, por Consultores Ad hoc, que emitirão pareceres conclusivos sobre cada proposta. Caberá à Diretoria Executiva da FUNCAP, instruída pelas análises das Câmaras de Assessoramento e Avaliação Técnico-Científica, indicar a RELAÇÃO FINAL das propostas a serem financiadas. 12. INDICAÇÃO DE BOLSISTAS – ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO Com base no resultado das propostas e pesquisadores selecionados pela Diretoria Executiva da FUNCAP, os professores orientadores indicarão os bolsistas que deverão atender aos seguintes requisitos e condições: 1. Estar regularmente matriculado nas séries de 5a à 9a do Ensino Fundamental, no Ensino Médio ou de Educação Profissional de Escolas Públicas; 2. Estar desvinculado do mercado de trabalho; 3. Possuir frequência igual ou superior a 80% (oitenta por cento); 4. Apresentar autorização dos pais ou responsáveis (em caso de candidato menor de 18 anos); 5. Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes. 13. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE SER APRESENTADA PARA CADA ESTUDANTE INDICADO NA ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO 1. Formulário de “Solicitação Individual de Bolsa(s) de Iniciação Científica Júnior” online específico existente na Plataforma Montenegro, devidamente preenchido e assinado pelo estudante, pelo professor proponente do projeto, pela instituição e por pelo menos um dos genitores ou responsável legal do estudante (em caso de estudante menor de 18 anos); 2. Histórico Escolar do aluno, referente ao período letivo de 2010.1; 3. Comprovante ou declaração de matrícula relativo ao período letivo de 2010; 4. Cópia do RG e CPF; 5. Termo de Outorga em 3 (três) vias, gerado pelo sistema no ato do cadastro; 6. Currículo do aluno cadastrado na plataforma Lattes; 7. Dados bancários completos, contendo número da agência e de conta corrente em nome do aluno, no Banco Bradesco. 14. OBRIGAÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA 1. Orientar o bolsista nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração dos relatórios semestrais e final, bem como material para apresentação dos resultados; 2. Acompanhar e estimular o bolsista para apresentação dos resultados de suas atividades de pesquisa em seminários e eventos locais; 3. Avaliar o desempenho do bolsista ao final de sua participação; 4. Comunicar à FUNCAP quaisquer situações adversas. 15. OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA 1. Executar o plano de atividades com dedicação mínima de oito horas semanais; 2. Elaborar relatório de suas atividades semestralmente e, ao final, de sua participação; 3. Apresentar os resultados parciais e finais da atividade, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos encontros de iniciação científica e tecnológica promovidos pela instituição; 4. Estar desvinculado do mercado de trabalho; 5. Estar matriculado em escola pública de nível fundamental, médio ou profissional; 6. Comprovar, bimestralmente, rendimento escolar satisfatório (sem reprovações) e frequência regular. 16. OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DURANTE A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA 1. Incentivar a participação dos bolsistas em eventos de iniciação científica e/ou tecnológica, com apresentação oral e/ou painéis das suas atividades; 2. Responsabilizar-se pela segurança e integridade física e mental do aluno. 17. DISPOSIÇÕES FINAIS A FUNCAP poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas estabelecidas. Em particular, a existência de alguma inadimplência do proponente com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, ou, em caso de renovação, a não aprovação da prestação de contas da concessão anterior, não regularizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados, implicará no cancelamento da concessão. O pesquisador orientador selecionado que não indicar os seus bolsistas no prazo estabelecido pela FUNCAP perderá direito a sua quota de bolsa(s), sendo esta(s) transferida(s) a outro(s) orientador (es) da mesma Instituição ou de outras Instituições, a critério da Diretoria Científica da FUNCAP. A qualquer tempo, o presente EDITAL poderá ser revogado ou anulado, no seu todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. As questões supervenientes não disciplinadas neste Edital serão resolvidas, observando-se os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, pela Diretoria Executiva da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2010.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº950101907/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea c, da Constituição Estadual, combinado com o art.156, §1º, inciso, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao(à) servidor(a) **JOSE RIBAMAR QUEIROZ**, CPF 018.620.573-20, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência ADO/22 carga horária de 30 horas semanais, matrícula funcional nº271100108960615, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA CULTURA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 90%-Lei nº12.473/95.....	250,76
Progressão Horizontal de 30%-art.43,§1º da Lei nº9.826/74	83,59
Gratificação de Tempo Integral de 33%-Lei nº9.826/74	82,75
TOTAL	417,10

SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de março de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº232/2010 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA PEDREIRA NUNES**, matrícula nº08971111.0, que exerce a função de Auxiliar de Administração, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** CONCEIÇÃO DE MARIA ALCÂNTARA NUNES, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 10 de setembro 2010. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº62/2010

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) SR(A). **ELÍDIA CLARA AGUIAR VERÍSSIMO**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **readequação do plano de trabalho do Termo de Cooperação Financeira nº62/2010 ("CRESCER COM MÚSICA")**, a pedido do selecionado (fls.02), nos moldes descritos no novo plano de trabalho (fls.03/06), o qual passa a ser parte integrante deste termo, devidamente aprovado pelo SIEC (fl.20) e CODAF (fls.27/28). DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA E ASSINANTES: 20 de setembro de 2010. FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF nº016.648.403-20 e ELÍDIA CLARA AGUIAR VERÍSSIMO - Selecionada, CPF nº258.813.103-49. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 37/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: empresa **MP DE FREITAS ASSUNÇÃO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº05.374.709/0001-70. OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MUDANÇA LOCAL**, INCLUINDO A ORGANIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, DESMONTAGEM, EMBALAGEM, TRANSPORTE, DESEMBALAGEM E MONTAGEM DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS, DOCUMENTOS, PROCESSOS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DA CULTURA DO CEARÁ - SECULT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal, 5.450/2005 e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, além das demais disposições legais aplicáveis FORO: Comarca de

Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no DOE (Diário Oficial do Estado).. VALOR GLOBAL: R\$24.900,00 vinte e quatro mil e novecentos reais pagos em até 30 (trinta) dias após a execução de cada serviço devidamente atestado pelo setor técnico competente da SECULT, mediante depósito bancário em conta a ser fornecida pelo próprio licitante, que, preferencialmente, deverá ser no BANCO BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e ANTÔNIO DE MATOS LIMA - Representante da Contratada, CPF: 462.741.031-04.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 038/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, CNPJ Nº07.954.555/0001-11 CONTRATADA: **RAIMUNDO NONATO PRODUTORA MUSICAL**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº07.412.632/0001-01. OBJETO: a **realização de dois shows musicais**, sendo um no município de Sobral no dia 01 de outubro de 2010, dentro da programação alusiva às comemorações de 130 anos do Teatro São João e um em Fortaleza no dia 30 de outubro de 2010, como parte das comemorações do centenário do Theatro José de Alencar.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº56/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10548922-0, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais). pagos em até 30 (trinta) dias após a execução do serviço devidamente atestado pelo setor técnico competente da SECULT, mediante depósito bancário em conta a ser fornecida pelo próprio licitante, que, preferencialmente, deverá ser no BANCO BRADESCO S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10699.22.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada, CPF: 004.278.037-30.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº177 - Série 3 - Ano 1, 20 de Setembro de 2010, que publicou o Extrato de Contrato Nº092/2010. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$29.499,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os recursos financeiros serão oriundos do Programa 060-Democratização ao Acesso a Terra. MAPP: 30 - CRÉDITO FUNDIÁRIO - SDA., Fonte 00 - Tesouro do estado. (100%) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.060.20624.2244905200.00.1.00; LIMITE FINANCEIRO/PF - 216020/2010 PA: 20624. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$29.499,99 (vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). Os recursos financeiros serão oriundos do Programa 060- Democratização ao Acesso a Terra. MAPP: 249 - CRÉDITO FUNDIÁRIO - SDA., Fonte 00 - Tesouro do estado. (100%) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.060.20624.2244905200.00.1.00; LIMITE FINANCEIRO/PF - 216020/2010 PA: 20624. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, 27 de setembro de 2010.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº053/2010

LOCADORA: **FRANCISCA FEITOSA SOUSA GUILHERME**, BRASILEIRA, VIÚVA, CPF: 04904540387, RESIDENTE À RUA LULÚ LIMA, 508 TAUAZINHO - TAUÁ-CE. LOCATÁRIA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, SITO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE. OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COMERCIAL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS E SERVIÇOS**. VALOR GLOBAL: R\$19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). DESTINAÇÃO: INSTALAR O ESCRITÓRIO

DA EMATERCE NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE. DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2010. ASSINANTES: ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE e FRANCISCA FEITOSA SOUSA GUILHERME - Locadora.

Francisco Cristiano Maciel de Goes
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2010

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. CONTRATADA: **FORTES FLUXUS TECNOLOGIA EM GESTÃO DE PESSOAS LTDA.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE PESSOAL.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES - PROCESSO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA. FORO: MARACANAÚ/CE.. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.. VALOR GLOBAL: R\$5.163,00 CINCO MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS pagos em 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$430,30 (QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE - CONTA Nº320.322-2. DATA DA ASSINATURA: 06 DE SETEMBRO DE 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CONTRATANTE e VÉRSIA MARIA ARAÚJO-CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANA TASMANIA FERNANDES TEIXEIRA**, matrícula 474333-12, lotado(a) no(a) TIANGUÁ - EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) EVERALDO PEREIRA LIMA**, matrícula 160770-11, lotado(a) no(a) LIMOEIRO DO NORTE - EEFM ARSÊNIO FERREIRA MAIA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Agosto de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com

o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº30.282 de 04 de Agosto de 2010 e publicada no Diário Oficial em 05 de Agosto de 2010 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, alterado pelo Decreto Nº30.220 de 10 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial de 11 de junho de 2010, **RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUIZA AMELIA DE ARAUJO ARCANJO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) MORRINHOS - EEFM CARMINHA VASCONCELOS (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº613/2010 - GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10095396-4/SPU, CONSIDERANDO, Informação nº1080/2010 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado- TCE/CE., proferida nos autos do Processo nº95002365-5/SPU; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, **RESOLVE EXCLUIR** a partir de 1º de abril de 1998, da **Portaria nº228/2003-GAB.**, publicada no D.O.E de 08/09/2003, da referência 24 para 25, o nome da servidora **MATILDES GOMES MAGALHÃES**, que exerce a função de Agente de Administração, Matrícula nº0493991-3, referente a Progressão por Antiguidade acima mencionada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2009/ PROCESSOS Nºs10390166-3/10380061-1

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº176/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CAPTOR ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. NILO VIANA DINIZ SOBRINHO, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº176/2009, publicado no D.O.E de 22.09.09, de acordo com os respectivos Processos nºs10390166-3, 10380061-1, datados em 08.07.2010, 25.08.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºVI, MUNICÍPIO DE SOBRAL**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de setembro de 2010 até 25 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NILO VIANA DINIZ SOBRINHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristiana Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2009/
PROCESSOS Nºs10447866-7/10378278-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº182/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRAN – CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº182/2009, publicado no D.O.E de 24.09.2009, de acordo com os respectivos Processos nºs10447866-7, 10378278-8, datados em 05.08.2010 e 06.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no artigo 57, §1º, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºX, MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2010 até 17 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JORGE ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2009/
PROCESSO Nº10381083-8**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº183/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. VALDÍSIO PINHEIRO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº183/2009, publicado no D.O.E de 24.09.09, de acordo com o Processo nº10381083-8, datado em 23.09.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTES COM 12 SALAS PADRÕES, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, LOTE NºI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 27 de setembro de 2010 até 25 de dezembro 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, VALDÍSIO PINHEIRO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2009/
PROCESSO Nº10385998-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº210/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **A & F CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, neste ato representada pelos Srs. NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO, e ALFEU EGYPTO SIMÕES, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº210/2009, publicado no D.O.E de 24.11.09, de acordo com o Processo nº10385998-5; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso IV, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a REFORMA DOS BANHEIROS DOS BLOCOS A, B e C, COPA COZINHA, CISTERNA E COBERTA DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO-SEDUC, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 27 de setembro de 2010 até 10 de novembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 24 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, NILO SÉRGIO HOLANDA GOMES FILHO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009/
PROCESSO Nº10385996-9**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº216/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº216/2009, publicado no D.O.E de 09.11.09, de acordo com o Processo nº10385996-9; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº02 (IPU-Varzea de Gilo), devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de outubro de 2010 até 12 de dezembro 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2009/
PROCESSO Nº10381738-7**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº249/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EURO CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROGÉRIO MORAIS DE ARRUDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº249/2009, publicado no D.O.E de 19.11.09, de acordo com o Processo nº10381738-7, datado em 04.08.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REGULAR, COM 10 (DEZ) SALAS, NA LOCALIDADE DE JURITIANHA, EM ACARAUÁ – CE**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 19 de setembro de 2010 até 17 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 18 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROGÉRIO MORAIS DE ARRUDA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2009/
PROCESSO Nº10235554-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº266/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº266/2009, publicado no D.O.E de 27.11.2009, de acordo com o Processo nº10235554-1, datado em 19.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO IPUEIRAS, LOTE Nº02**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$1.195.848,32 (hum milhão, cento e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), que ocasionará uma majoração de 24,45% (vinte quatro vírgula quarenta e cinco por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, com repercussão financeira, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10235554-1 e IG Nº578546. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 6865 22200008.12.363.534.11733.04.44905100.50.2; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e

condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 21 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2009/
PROCESSO Nº10316120-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº267/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). JOSÉ DA SILVA PEREIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº267/2009, publicado no D.O.E de 27.11.09, de acordo com o Processo nº10316120-1, datado em 09.06.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII-FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES, NO MUNICÍPIO CARIRIAÇU, LOTE Nº03**, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 05 de agosto 2010 até 02 de dezembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ DA SILVA PEREIRA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2009/
PROCESSO Nº10379914-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº268/2009;
II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO;
III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº268/2009, publicado no D.O.E de 07.12.09, de acordo com o Processo nº10379914-1, datado em 23.08.2010.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º inciso VI da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa, para **REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA DO MUNICÍPIO DE GRANJA – CE**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: xxxxx; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da

vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 10 de outubro de 2010 até 08 de dezembro 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2010..

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010/
PROCESSO Nº10378228-1**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º. FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº016/2010, publicado no D.O.E de 25.02.10, de acordo com o Processo nº10378228-1, datado em 25.07.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, §1º, alínea "b", Inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e incluir novas classificações orçamentárias ao contrato**, que tem por objetivo a AMPLIAÇÃO E REFORMA DA EEEP DAVI VIEIRA DA SILVA ESCOLA LOCALIZADA (S) NO (S) MUNICÍPIO (S) DE BOA VIAGEM, LOTE Nº04, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica acrescido em R\$175.956,82 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais oitenta e dois centavos), sendo que reforma no valor de R\$57.461,27 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e vinte sete centavos) correspondente à 17,25% (dezessete virgula vinte cinco por cento), e a ampliação no valor de R\$118.495,55 (cento e dezoito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos), correspondente à 34,61% (trinta e quatro virgula sessenta e um por cento), ao valor atual do contrato, devido a ajustes na planilha

orçamentária da contratada, com repercussão financeira, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº10378228-1 e IG Nº578877. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Terceira, que trata do valor e da Fonte de Recursos ao Contrato, ora aditado, será acrescido as seguintes classificações orçamentárias: 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 0 2 6 6 . 0 5 . 4 4 9 0 5 1 0 0 . 0 7 . 0 2 2 1 0 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 4 1 . 1 1 7 3 7 . 0 5 . 3 3 9 0 3 9 0 0 . 0 7 . 2 ; X - DA VIGÊNCIA: xxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 11 de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EPIFANIO JOSÉ ALMEIDA E SILVA - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10276357-7**

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10, 06/04/10, 15/09/10, 17/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150379914	Antonio Inacio Felix	81070462349	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	01/09/2010 a 30/11/2010	163,40
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/09/2010 **** Perfazendo um total de 50 horas/aula ***								
98200150373215	Joao Paulo Lima Araujo	92952747334	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,5358	01/09/2010 a 15/01/2011	163,40
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 17/09/2010 **** Perfazendo um total de 105 horas/aula ***								
9820013083691X	Maria Jacqueline Vieira Cruz Aguiar	2988793360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	50	5,023	01/09/2010 a 30/09/2010	251,15
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 90 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 06/04/2010 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 17/09/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 577,95

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015034701X	Williane de Oliveira Sousa	3743880326	PROF CTPD PEDAG	MN	25	4,1303	01/09/2010 a 30/11/2010	103,26
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 15/09/2010 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ***								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 103,26

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE

PROCESSO Nº10056746-0

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/02/10, 23/02/10, 23/03/10, 06/04/10, 27/04/10, 10/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130986318	Anastacia Mimoso Araujo Sousa	37192981320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,5358	16/08/2010 a 30/09/2010	653,58
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200116686514	Emma Jomara Paiva de Mendonça	74046195304	PROF CTPD BACHAREL	N	95	5,023	05/04/2010 a 30/11/2010	477,19
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/02/2010								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200150242811	Francisco Laecio Gomes de Sousa	3862645380	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	55	5,023	02/08/2010 a 30/09/2010	276,27
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200150023117	Jose Carlos Cavalcante	640791719	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	5,023	02/08/2010 a 30/09/2010	502,30
45 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200150151212	Maria Aparecida Lima dos Santos	3548569366	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	5,023	02/08/2010 a 30/09/2010	125,58
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2010								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200130700015	Marileide Meneses Gomes	39148653349	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	653,58
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200115518219	Regina Lucia Ferreira Sales Dias	26073072368	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	100	6,5358	01/09/2010 a 15/01/2011	653,58
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150117316	Renata Oliveira Lima	2694704336	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	25	5,023	02/02/2010 a 30/09/2010	125,58
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010								
**** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.467,66					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE

PROCESSO Nº10444587-4

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/10, 12/04/10, 16/06/10, 31/08/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA ELIZABETE DE ARAÚJO - Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR

Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2010

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013044471X	Ana Augusta Pinheiro Pessoa	2731608340	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	5,023	12/08/2010 a 10/10/2010	502,30
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200116821918	Benedito de Souza Lima	53404092368	PROF CTPD LIC PLENA	T	60	6,5358	03/08/2010 a 01/09/2010	392,15
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130606817	Eliana Peixoto dos Santos	91409160300	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,5358	17/09/2010 a 15/01/2011	261,43
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010								
**** Perfazendo um total de 240 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.155,88					

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130299418	Paulo Germano Oliveira de Assis	44231849315	PROF CTPD LIC PLENA	NT	35	6,5358	16/09/2010 a 15/01/2011	228,75
190 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 12/04/2010								
40 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 16/06/2010								
65 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 31/08/2010								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 228,75				

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº10493214-7
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/10, 09/04/10, 03/05/10, 14/06/10, 08/07/10, 17/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116553212	Clemilda Ivo Feijão	97557480325	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	10	6,5358	03/08/2010 a 10/12/2010	65,36
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2010								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 17/09/2010								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130558510	Elisângela Samuel de Carvalho	89042417315	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,5358	02/08/2010 a 10/12/2010	228,75
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200150007715	Francineide Silva Domingos	1187876321	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,5358	02/08/2010 a 30/09/2010	490,19
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130544714	Francisca Natalia Faustino Rodrigues	1383660395	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,5358	01/09/2010 a 15/01/2011	65,36
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/07/2010								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200115440910	Francisco Alessandro Martins da Silva	77362470304	PROF CTPD PEDAG	MT	100	4,1303	02/08/2010 a 19/10/2010	413,03
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200150234614	Iranete de Souza Silva	393147312	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	5,023	02/08/2010 a 10/12/2010	50,23
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2010								
**** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
9820013092391X	Jose Valdecir Pereira da Costa	273756338	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,023	31/08/2010 a 29/10/2010	502,30
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/04/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116916013	Renato Farias de Paiva	87929678334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	10	6,5358	02/08/2010 a 10/12/2010	65,36
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010								
**** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
98200130640411	Sandoval Vieira Junior	88923568368	PROF CTPD LIC PLENA	MN	10	6,5358	02/08/2010 a 10/12/2010	65,36
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200150233510	Valdomiro Alberto Sartori	1324501006	PROF CTPD LIC PLENA	MT	135	6,5358	25/08/2010 a 27/09/2010	882,33
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/06/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.828,27				

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116909319	Francisco Clerton Almeida do Carmo	14371901387	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,5358	01/09/2010 a 15/01/2011	326,79
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2010								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1				REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 326,79				

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE

PROCESSO Nº10282065-1

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8007 - INDÍGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115813717	Francisca Erinalda de Souza Dias	63833085304	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	N	110	4,2912	01/09/2010 a 31/01/2011	472,03
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
98200114799710	Francisco Jose da Costa	73929980304	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	N	110	4,2912	01/09/2010 a 31/01/2011	472,03
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
9820011634401X	Maria de Fatima Alves Barbosa	94317380315	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV.	T	110	5,2127	01/09/2010 a 31/01/2011	573,40
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.517,46					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE

PROCESSO Nº10282069-4

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10, 29/03/10, 22/04/10, 20/05/10, 02/06/10, 08/07/10, 11/08/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114801510	Ana Regina Gonçalves de Souza	42185475304	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,5358	01/09/2010 a 31/12/2010	163,40
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 11/08/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200114793313	Antonia Ferreira Fernandes	69876711334	PROF CTPD LIC PLENA	T	95	6,5358	16/08/2010 a 15/01/2011	620,90
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
9820015015761X	Antonia Regiany Silva do Nascimento	63941791320	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,5358	01/09/2010 a 31/12/2010	196,07
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/07/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114792813	Antonio de Moura Muniz	36975362300	PROF CTPD LIC PLENA	N	70	6,5358	16/08/2010 a 31/12/2010	457,51
70 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200150275612	Arimatê Alves Noronha	96486414391	PROF CTPD LIC PLENA	MT	65	6,5358	16/08/2010 a 31/12/2010	424,83
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200116953911	Benedita Helaine Moreira Azevedo	26121093315	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	326,79
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150035115	Carla Andreia de Oliveira Aragao	97065234304	PROF CTPD LIC PLENA	M	55	6,5358	01/09/2010 a 29/12/2010	359,47
145 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200117109618	Carlos Henrique Rodrigues dos Santos	65450639368	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	50	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	326,79
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116373710	Cicero Alves da Silva	88515826372	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	163,40
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130115015	Estelino Gomes de Oliveira	43054099334	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,5358	15/09/2010 a 31/12/2010	163,40
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130324013	Fernanda Ferreira Ferro	2985912350	PROF CTPD LIC PLENA	M N	50	6,5358	16/08/2010 a 15/01/2011	326,79
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116950017	Fernanda Maria Araujo Lima	608792381	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	163,40
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130746317	Francisco Douglas Barbosa de Mesquita	81883048320	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	125	6,5358	16/08/2010 a 15/01/2011	816,98
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200150036111	Francisco Romero Rodrigues dos Santos	78426324304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,5358	02/08/2010 a 15/01/2011	653,58
40 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
9820011695361X	Glaucey Alves Ferreira	85775525191	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	326,79
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200130684516	Iracema de Oliveira Sousa	45859116349	PROF CTPD LIC PLENA	N T	25	6,5358	02/08/2010 a 15/01/2011	163,40
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200115673516	Irene Vieira de Oliveira Alves	26012049315	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	392,15
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200130494911	Isaac Carvalho Lima	421309300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	105	6,5358	02/08/2010 a 15/12/2010	686,26
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200114567615	Jania Alves Ribeiro Lira	85285706300	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	163,40
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200114800212	Jose Alexandre Evangelista Pedrosa	65904060149	PROF CTPD LIC PLENA	M	15	6,5358	16/08/2010 a 15/01/2011	98,04
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200150034410	Jose Ribeiro do Nascimento Neto	2381555366	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	65,36
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200115403217	Leticia Alves Correa	7478864740	PROF CTPD LIC PLENA	M	50	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	326,79
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200114801316	Lucilene Freitas Damasceno Silva	40049752120	PROF CTPD LIC PLENA	N T	15	6,5358	01/09/2010 a 31/12/2010	98,04
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
60 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 11/08/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114556419	Lucineide Ferreira Fernandes	71081747315	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,5358	16/08/2010 a 15/01/2011	326,79
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130913213	Marcia Kleane Alcantara do Nascimento	527699330	PROF CTPD LIC PLENA	M N	60	6,5358	02/08/2010 a 15/01/2011	392,15
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114793410	Maria Araujo Santos	69902488315	PROF CTPD LIC PLENA	T	80	6,5358	16/08/2010 a 15/01/2011	522,86
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
9820011695571X	Maria Das Graças Melo Marinho	85836745315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	15/09/2010 a 31/12/2010	163,40
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****								
98200116950114	Maria Irene Martins Marinho	86379763368	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	294,11
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200150005011	Maria José Gomes Lima	1899360379	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	5,023	16/08/2010 a 15/01/2011	426,96
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								
98200150034615	Maria Marlene de Sousa	355686317	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	163,40
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130114418	Maria Nagila Lima Vale	96893036353	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	163,40
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130559614	Maria Raquel de Freitas Sousa	447325388	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,5358	02/08/2010 a 30/12/2010	32,68
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130114817	Maria Salome Almeida	89528794300	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,5358	01/09/2010 a 31/12/2010	653,58
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130051017	Maria Samea Santos Farias	99702894387	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	15	6,5358	02/08/2010 a 15/01/2011	98,04
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010								
75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200115673710	Maria Socorro Alves Ferreira Paiva	94576670344	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	326,79
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200114802819	Maria Viviane Vieira dos Santos	62654012387	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	15/09/2010 a 31/12/2010	163,40
115 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
35 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115463619	Marlucia Temoteo de Souza Leitao	47882450359	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	163,40
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130245415	Mikaelle de Sousa Gomes	88681378368	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,5358	02/08/2010 a 15/01/2011	392,15
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200115308311	Noelma Marques Catunda	70679037349	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,5358	13/09/2010 a 31/12/2010	228,75
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200114792910	Regina Celia Camelo	32063598304	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,5358	01/09/2010 a 31/12/2010	130,72
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150005119	Regina Ribeiro Franco	11060274779	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,5358	02/08/2010 a 31/12/2010	65,36
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130704517	Rosa Vitoriano Teixeira	259849340	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,5358	01/09/2010 a 31/12/2010	163,40
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 20/05/2010								
**** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****								
98200130539710	Russineiva Amaral de Moura	83116125368	PROF CTPD LIC PLENA	M	80	6,5358	01/09/2010 a 31/12/2010	522,86
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 43			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 12.877,74					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº08561512-9/2010 - ASJUR. 1214**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. MILTON FAÇANHA DE ABREU – CNPJ: 01.730.900/0008-23 – MULUNGU/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MULUNGU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.626,60 (Cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Viana Silveira, CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Ninfa Helena Sampaio Café, 02 – Maria do Socorro Paulo. Fortaleza, de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09097347-0/2010 - ASJUR. 1261**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE ITAREMA – CNPJ: 01.692.720/0025-03 – ITAREMA/CE CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 23, 24, 26, 28, 30, 31, 32, 37, 38. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.364,95 (Nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: José Ivaldo Bleasby Freires, CONTRATANTE e David Virgínio Barroso, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Augusto Agostinho, 02 – Rosângela Albuquerque de Couto. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09097347-0/2010 - ASJUR. 1261**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LICEU DE ITAREMA – CNPJ: 01.692.720/0025-03 – ITAREMA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar do Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 17, 19, 21, 22, 25, 27, 29, 33, 34, 35, 36. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.865,60 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: José Ivaldo Bleasby Freires, CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Augusto Agostinho, 02 – Rosângela Albuquerque de Couto. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10087476-2/2010 - ASJUR. 1232**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO – CNPJ: 00.170.767/0020-21 – INDEPENDÊNCIA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA - ME.** OBJETO: Constitui objetivo **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO da 13ª CREDE, especificado no anexo I do Edital. Itens: 01 ao 32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: INDEPENDÊNCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias.. VALOR GLOBAL: R\$15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NEs nº2083 e 5524, com recursos do FNDE (PNAE) para a AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEFM PROFESSORA MARIA JULIA FIALHO. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco Antonio Amaro de Melo, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fatima Alves de Melo, 02 – José Gilberto Ferreira. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090139-5/2010 - ASJUR.
1244

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ: 00.517.952/0010-78 – MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **JOSÉ AMBRÓSIO RIBEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 12,27,28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$31,40 (Trinta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas, CONTRATANTE e José Ambrósio Ribeiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marina Pereira da Silva, 02 – Cícera Oliveira Lima. Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090139-5/2010 - ASJUR.
1244

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ: 00.517.952/0010-78 – MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **ANTONIO JADER CORREIA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 10, 11, 15, 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$688,00 (Seiscentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas, CONTRATANTE e Antonio Jader Correia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marina Pereira da Silva, 02 – Cícera Oliveira Lima. Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10090139-5/2010 - ASJUR.
1244

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANANIAS DO AMARAL VIEIRA – CNPJ: 00.517.952/0010-78 – MOMBAÇA/CE CONTRATADA: **J. SALES ALEXANDRE - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para atender ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) Ensino Médio, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MOMBAÇA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.165,77 (Quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE - SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Socorro Lucas, CONTRATANTE e João Sales Alexandre, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marina Pereira da Silva, 02 – Cícera Oliveira Lima. Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10123200-4/2010 - ASJUR.
1216

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA DONANINHA ARRUDA – CNPJ: 01.730.900/0019-86 – BATURITÉ/CE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição itens: todos os itens. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 28 (vinte e oito dias) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.596,00 (Hum mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA - PAPI/SEDUC. FONTE OO - RO. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Lima de Assis, CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antônia Luzirene Ferreira, 02 – Dilce Helena Vasconcelos Pinto. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10124335-9/2010 - ASJUR.
1224

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER – CNPJ: 01.653.170/0041-25 – MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **M P COMERCIAL - FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª parcela do Ensino Regular - Mais Educação, para atender os alunos no período de 20 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.328,87 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Honório de Almeida Filho, 02 – Maria Lusiélma de Carvalho Nunes. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10124337-5/2010 - ASJUR.
1221

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER – CNPJ: 01.653.170/0041-25 – MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **M P COMERCIAL - FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª parcela do EJA - Educação de Jovens e Adultos, para atender os alunos no período de 20 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$389,90 (Trezentos e oitenta e nove reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Honório de Almeida Filho, 02 – Maria Lusiélma de Carvalho Nunes. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10124339-1/2010 - ASJUR.
1218**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER – CNPJ: 01.653.170/0041-25 – MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **M P COMERCIAL - FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª parcela do Ensino Médio, para atender os alunos no período de 20 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.382,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Honório de Almeida Filho, 02 – Maria Lusiélma de Carvalho Nunes. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10124341-3/2010 - ASJUR.
1222**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EUNICE WEAVER – CNPJ: 01.653.170/0041-25 – MARANGUAPE/CE CONTRATADA: **M P COMERCIAL - FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, referente 1ª parcela do Ensino Fundamental, para atender os alunos no período de 20 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.287,53 (Hum mil, duzentos e oitenta e sete reais e três centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Barbosa Ramos, CONTRATANTE e Francisco Nilton Maciel Pires, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antonio Honório de Almeida Filho, 02 – Maria Lusiélma de Carvalho Nunes. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127419-0/2010 - ASJUR.
1264**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ: 00.126.592/0021-36 – RUSSAS/CE CONTRATADA: **JOÃO ECKSON GONÇALVES MEDEIROS - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 06, 09, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.439,30 (Hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº5672. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz, CONTRATANTE e João Eckson

Gonçalves Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Meire Pintombeira, 02 – César Américo Oliveira Sousa. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127419-0/2010 - ASJUR.
1264**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL MATOSO FILHO – CNPJ: 00.126.592/0021-36 – RUSSAS/CE CONTRATADA: **J. IVAN RABELO CUNHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 07, 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.020,00 (Três mil e vinte reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº5672. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato Araújo de Queiroz, CONTRATANTE e José Ivan Rabelo Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Meire Pintombeira, 02 – César Américo Oliveira Sousa. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10274067-4/2010 - ASJUR.
1240**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM VIRGÍLIO TÁVORA – CNPJ: 00.319.801/0015-10 – BARBALHA/CE CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.663,30 (Quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Romero Parente Teixeira, CONTRATANTE e Marcus Parente de Alencar, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alan Marcelo Novais de Luna, 02 – Silvana Maria de Oliveira Pereira. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10275617-1/2010 - ASJUR.
1266**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM PE. RODOLFO FERREIRA DA CUNHA – CNPJ: 00.120.971/0052-15 – TRAIRI/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TRAIRI/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$12.336,14 (Doze mil, trezentos e trinta e seis reais e quatorze centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA

ASSINATURA: 19 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas da Conceição, CONTRATANTE e Evelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Célio Alves Ribeiro, 02 – Mirian Araújo Soares. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10282027-9/2010 - ASJUR.
1269

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL – CNPJ: 00.170.767/0026-17 – MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL TIMBÓ - ANTONIA IVONETE TIMBÓ SOARES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21, 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$150,76 (Cento e cinquenta reais e setenta e seis centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº3189. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Antonia Ivonete Timbó, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Sousa, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10282027-9/2010 - ASJUR.
1269

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL – CNPJ: 00.170.767/0026-17 – MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCADINHO B & K - MATURINA SOUSA GOMES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 02, 03, 05, 08, 10, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$579,34 (Quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº3189. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Maturina Sousa Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Sousa, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10282047-3/2010 - ASJUR.
1270

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL – CNPJ: 00.170.767/0026-17 – MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCANTIL TIMBÓ - ANTONIA IVONETE TIMBÓ SOARES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 01, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 21 e 27, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da

publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$604,66 ((Seiscentos e quatro reais e sessenta e seis centavos)) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº7066. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Antonia Ivonete Timbó Soares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Sousa, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10282047-3/2010 - ASJUR.
1270

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL – CNPJ: 00.170.767/0026-17 – MONSENHOR TABOSA/CE CONTRATADA: **MERCADINHO B & K - MATURINA SOUSA GOMES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes no Anexo I, Itens: 02, 03, 05, 08, 10, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.317,37 (Dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e sete centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº7066. DATA DA ASSINATURA: 20 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Rodrigues de Oliveira, CONTRATANTE e Maturina Sousa Gomes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Sônia Albuquerque Cursino de Sousa, 02 – Tânia Rocha Magalhães. Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10438785-8/2010 - ASJUR.
1229

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA - CNPJ: 00.118.783/0046-04 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BETTA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, modalidade Convite, menor preço valor global, constantes no Anexos I, lote 1, Itens: 01 ao 43, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$17.891,85 (Dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº2296-3279-5899-6491-1715-6936. DATA DA ASSINATURA: 19 de Agosto de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Sales Soares, CONTRATANTE e Carlos Rafael Lima Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Célia A. R. da Silva, 02 – Clara Leda Sampaio. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10498651-4/2010 - ASJUR.
1245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0116-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **J L VIANA FILHO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e

quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 08, 09, 10, 17, 20, 22, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.431,64 (Três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta quatro centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima, CONTRATANTE e João Laurindo Viana Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marilene Oliveira Viana, 02 – Francisca Antonia Viana Camelo. Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10498651-4/2010 - ASJUR.

1245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0116-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.636,40 (Hum mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2010 SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia Vieira de Lima, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marilene Oliveira Viana, 02 – Francisca Antonia Viana Camelo. Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10498651-4/2010 - ASJUR.

1245

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA – CNPJ: 00.118.783/0116-51 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **G. M. S DE MELO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 07, 14, 21, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$948,25 (Novecentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Julho de 2010 SIGNATÁRIOS:

Ana Lúcia Vieira de Lima, CONTRATANTE e Geórgia Magalhães Silva de Melo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Marilene Oliveira Viana, 02 – Francisca Antonia Viana Camelo. Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10501092-8/2010 - ASJUR.

1227

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC - MARIA ALVES CARIOCA – CNPJ: 00.118.783/0279-06 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **S B DA COSTA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.393,50 (Nove mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente à NEs Nº2724/2543/1682/5742/6642/7024 - emitida em 05/04/2010. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Otacílio de Sá Pereira Bessa, CONTRATANTE e Sária Braga da Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Cristina de Marinho, 02 – Antonia Elizabet Rodrigues Martins. Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº10276355-0

PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 15/09/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130297016 22100103553418	Sergio Moura Sampaio Gercina Dalva Matos Andrade	92387829387 ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 15/09/2010	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,5358 Licença para tratamento de saúde	01/09/2010 A 30/09/2010	1307,16

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.307,16

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº09097014-4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 11/08/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: DANIELA ROCHA OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150484114 22100112078811	Eduardo Nascimento da Silva Luiz Carlos Moura	2542759316 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	M	100 Justificativa:	5,023 Licença para tratamento de saúde	27/08/2010 A 25/10/2010	502,30
98200150490114 22100112078811	Ismael Nascimento dos Santos Luiz Carlos Moura	99310554304 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	100 Justificativa:	5,023 Licença para tratamento de saúde	27/08/2010 A 25/10/2010	502,30
		100 horas publicado no D.O.E de 11/08/2010						
		100 horas publicado no D.O.E de 11/08/2010						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.004,60					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10090017-8
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 06/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116561118 999	José Mario Ferreira Filho	711017301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	N	110 Justificativa:	6,753 Ausência de profissional	03/06/2010 A 02/07/2010	742,83
		110 horas publicado no D.O.E de 06/04/2010						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 742,83					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10276353-4
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$495,64 (Quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA

ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA FERREIRA LIMA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/09/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAIPUOCA

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130932919 98200116684619	Rafael Feitosa da Silva Renata Sales Teixeira	1970034351 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M	120 Justificativa:	4,130 Licença para tratamento de saúde	01/09/2010 A 30/09/2010	495,64
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 495,64					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 3ª CREDE/ACARAÚ-CE
PROCESSO Nº09097016-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 3ª CREDE - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$17.937,14 (Dezessete mil, novecentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DANIELA ROCHA OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 3ª CREDE - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ACARAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116746614 999	Anderson de Sousa Vasconcelos	381488381 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	185 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	01/09/2010 A 30/09/2010	1209,12
98200150354911 999	Benedito Gean Pereira	764010301 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	100 Justificativa:	5,023 Ausência de profissional	02/08/2010 A 15/01/2011	502,30
98200150389316 999	Francisca Menezes dos Santos Rocha	92783520397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	200 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	01/09/2010 A 15/01/2011	1307,16
98200150355012 999	Francisco Antonio Nascimento	2196008303 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MN	125 Justificativa:	5,023 Ausência de profissional	26/08/2010 A 15/01/2011	627,88
98200131019613 22100115911514	Igor Eugenio Albuquerque Cruz Maria Nilce de Oliveira Freitas	689539339 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200 Justificativa:	4,130 Licença para tratamento de saúde	30/08/2010 A 28/09/2010	826,06
98200116682314 999	Maria Cerilene Souza	90216040353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	70 Justificativa:	6,536 Ausência de profissional	09/08/2010 A 15/01/2011	457,51
98200130475917 98200130650115	Maria Liliâne Silveira Lima Manoel Evaldo Silva	360954359 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	85 Justificativa:	6,536 Licença para tratamento de saúde	13/09/2010 A 16/10/2010	555,54
98200150389413 999	Renata Magda Nascimento Ferreira	4113320314 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	50 Justificativa:	4,130 Ausência de profissional	13/08/2010 A 15/01/2011	206,52
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 5.692,09					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE
PROCESSO Nº10056750-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.847,52 (Dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116518115	Francisca Rogeria Alexandre de Oliveira	93218923387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,753	08/09/2010 A 31/12/2010	742,83
98200130561112	Antonia Claudia Sousa Feitosa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 742,83					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE
PROCESSO Nº10056748-7
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$58.842,29 (Cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116680613 999	Ana Carla Lopes Pinto	82355932387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
9820015036691X 999	Andre Luiz Filadelfio de Andrade	4889629432 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IMT	200	6,536	02/08/2010 A 15/01/2011	1307,16
98200150365514 22100115909110	Angela Maria Felix Justa Vera Lucia de Araujo	54343682315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	06/08/2010 A 19/09/2010	653,58
98200150366219 999	Antonia Rochelle Silva Ribeiro	2132785376 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	N	100	4,130	02/08/2010 A 30/09/2010	413,03
98200150227014 22100112273614	Antonia Soares Lima Bastos Francilene Alves de Castro	31384986391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	13/06/2010 A 11/08/2010	653,58
98200150366111 999	Antonio Ronney Costa Arruda	231351313 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
98200150366715 999	Antonio Valdanho Melo Martins	2410382355 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	200	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	1004,60
98200130962419 999	Brena Kessia Uchoa Sousa	4814481365 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	95	4,130	02/08/2010 A 30/09/2010	392,38
98200150227413 999	Fabio Silva Braga	98688740330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
9820011398591X	Francisca Glauciene Vasconcelos Lobo Guerra	43513905300	PROF CTPD LIC PLENA	N	85	6,536	03/08/2010 A 30/11/2010	555,54
98200130554019 98200150366413 999	Lady Dayana Pereira Soares Francisca Larissa Mesquita Oliveira	ARTIGO 4 1739852389 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,536	05/04/2010 A 30/11/2010	392,15
98200150366618 999	Francisca Marcele Alves Lima	1394865341 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M N T	35	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	175,81
98200130811410 999	Francisco Jandro Albuquerque Paiva	46195645320 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	35	5,023	05/04/2010 A 30/11/2010	175,81
98200114491813 22100103896412	Francisco Nicodemos de Vasconcelos Carlos Edison Saraiva Landim	9224637353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	200	6,536	02/08/2010 A 02/10/2010	1307,16
98200114012915 999	Francisco Valdemir Paz Bandeira	24726770306 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	21/04/2010 A 30/11/2010	653,58
98200130772911 22100106802710	Francisco de Assis Ferreira Junior Francisca Paiva Claudino	2396375342 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	80	6,536	07/06/2010 A 02/07/2010	522,86
98200150366014 999	Gessica Eryonnara Lima Muniz	4187442383 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	M N	200	4,130	02/08/2010 A 15/01/2011	826,06
98200150365913 999	Jonas Abreu Cruz Silva	78841232315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,536	01/08/2010 A 31/08/2010	490,19
98200116239216 98200130599314	Lauricélio Lira de Abreu Maria Rafaela Martins de Abreu	85029220330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	65	6,536	26/06/2010 A 23/10/2010	424,83
98200150366510 999	Marcelo Aragão Gonçalves	85154911334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
98200150366812 98200116244813	Maria Aparecida Sousa de Mesquita Maria Edleusa Rodrigues Magalhães	27758672353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,536	05/07/2010 A 01/11/2010	653,58
98200150365719 999	Maria Claudiane Congo Gomes	99915464304 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	110	5,023	02/08/2010 A 30/09/2010	552,53
98200150328511 999	Meiriane Rodrigues Duarte	405757301 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	50	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	326,79

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150242218 999	Nivalda Rufino de Oliveira Cunha	91568293372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
98200150366316 999	Pedro Marcelo Lima de Oliveira	4313707379 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	130	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	849,65
98200150243311 22100107640811	Quiteria Eliuda Camelo de Lima Maria de Fatima Camelo Mourao	2025375360 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	5,023	21/04/2010 A 20/05/2010	502,30
98200150365816	Roniele Cardoso Pereira	1255425342	PROF CTPD LIC PLENA	MT	105	6,536	03/08/2010 A 30/11/2010	686,26
98200130554019	Lady Dayana Pereira Soares	ARTIGO 4					Licença para tratamento de saúde	
98200150367118 999	Tanielce Lana de Freitas Mesquita	2675808350 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,023	01/09/2010 A 31/12/2010	502,30

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 28

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 17.289,63

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 7ª CREDE/CANINDÉ-CE
PROCESSO Nº10056752-5**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 7ª CREDE - CANINDÉ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.926,38 (Quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - Coordenador(a) da 7ª CREDE - CANINDÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2010

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CANINDÉ

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PROJETOS EDUCACIONAIS

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150365611 999	Andre Belisario do Nascimento	97296732334 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	N	110	5,213	02/08/2010 A 30/07/2011	573,40
98200150367010 999	Francisco José Barros de Sousa	82004463368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	02/08/2010 A 30/07/2011	742,83

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.316,23

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE/HORIZONTE-CE
PROCESSO Nº10058069-6**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.326,37 (Seis mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ALESSANDRA MARIA GOMES PARENTE - Assistente Técnica do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150402010 999	Clenildo Nogueira Gomes	90332440397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	75	6,536	12/08/2010 A 15/01/2011	490,19
98200150381412 999	Francisco Leandro Rocha Silva	2977237313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	50	5,023	06/08/2010 A 15/01/2011	251,15
98200150401715 999	Tiago Mendonça Uchôa	9679325353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	13/09/2010 A 31/12/2010	653,58

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.394,92

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 11ª CREDE/JAGUARIBE-CE
PROCESSO Nº10444585-8**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.477,50 (Seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO JOCILDO BARBOSA LIMA - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 11ª CREDE - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/09/2010

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JAGUARIBE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150387712 999	Antonio Rafael Bezerra	3048082379 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	5,023	02/08/2010 A 15/01/2011	502,30
98200130651219	Erika Maria Moreira Bessa	663912377	PROF CTPD LIC PLENA	T	130	6,536	08/08/2010 A 05/10/2010	849,65
2210011616481X	Domingos Sávio da Silva	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150253511	Luana Aparecida Cavalcante Lima	1822246350	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	70	5,023	08/08/2010 A 06/10/2010	351,61
2210011616481X	Domingos Sávio da Silva	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150394212	Rafaela Silva Silveira	698888332	PROF CTPD LIC PLENA	MN	100	6,536	16/08/2010 A 14/10/2010	653,58
22100111921019	Henri Gabriel Diogenes Muniz	ARTIGO 4				Justificativa: Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.357,14					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº10493212-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.837,42 (Vinte e oito mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820015039641X 999	Adriana Ferreira dos Santos	81879288320 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	IM	200	6,536	02/08/2010 A 15/01/2011	1307,16
98200150318419	Ana Cleide Oliveira Saldanha	1985134373	PROF CTPD LIC PLENA	MT	110	6,536	02/08/2010 A 25/11/2010	718,94
98200115440112	Francisca Eveline de Freitas Bezerra	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150317617	Andréa Felício Barros	79506038368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,536	06/08/2010 A 04/10/2010	653,58
22100103683516	Carlos Antonio Chaves Simao	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150396010	Antonia Renata dos Santos Teixeira	2836455390	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,023	25/08/2010 A 23/09/2010	1004,60
22100107344513	Maria Aparecida Teixeira Mauricio	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150396215 999	Arnaldo Ricardo do Nascimento	75625911304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,536	01/09/2010 A 15/01/2011	326,79
9820015039591X	Claudia Mikaella da Silva de Oliveira	3461411337	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	100	5,023	12/08/2010 A 10/10/2010	502,30
22100106951112	Regina Celia Pereira Fernandes	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150393313	Elida Alves Tavares	4022423358	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100	5,023	18/08/2010 A 16/10/2010	502,30
22100107554117	Maria do Carmo Bandeira da Costa	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150393410	Francisca Elidiana Mendes Barros	4033111360	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	125	5,023	02/08/2010 A 02/11/2010	627,88
98200150234215	Francisco Walber Silva Queiroz	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150393518	Francisco Gildeir Pinto de Araujo	2304382371	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	01/06/2010 A 30/06/2010	653,58
22100107344716	Geraldo Fernandes Pimenta	ARTIGO 4				Justificativa: Licença para tratamento de saúde		
98200150396614 999	Jose Hugo da Silva Rocha	1357827326 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	5,023	01/09/2010 A 15/01/2011	502,30
						Justificativa: Ausência de profissional		

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130742818	Kamylla Guadalupe Pereira da Silva	2320224578	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,536	31/08/2010 A 29/09/2010	359,47
22100112274513	Maria Nascimento de Oliveira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150136310	Luanna Cristina dos Santos Chaves	517322382	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	135	5,023	12/08/2010 A 25/09/2010	678,11
2210010134451X	Maria Auxiliadora da Silva Bezerra	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150395812	Mariasa Medeiros de Souza	99947102300	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	5,023	01/09/2010 A 30/09/2010	1004,60
22100108899819	Ines Saldanha Nobre Brito	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150271110	Rafaele Maria Raulino de Melo	2433248396	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	02/08/2010 A 19/10/2010	653,58
22100108998914	Francisco Edvardo Freitas de Sousa	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200150396312	Renata Susy da Costa do O	60123188393	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	5,023	02/08/2010 A 15/01/2011	301,38
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
98200150396517	Saionara Damasceno Nobre de Queiroz	486067370	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	100	5,023	01/09/2010 A 15/01/2011	502,30
999		ARTIGO 4			Justificativa:	Ausência de profissional		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 16			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 10.298,87					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 12ª CREDE/QUIXADÁ-CE
PROCESSO Nº10493216-3
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa. - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará. - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.228,49 (Dois mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA - Coordenador(a) da 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-QUIXADÁ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150318516	Francisca Das Chagas Rodrigues da Silva	30981999387	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110	6,753	25/05/2010 A 23/06/2010	742,83
22100106392318	Maria Helena Costa Lima Correia	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
98200130923510	Raimunda Alcione Santiago de Lima	28877279826	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110	6,753	02/08/2010 A 30/09/2010	742,83
22100109080015	Eliane Lucia Soares Barreira	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.485,66					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 13ª CREDE/CRATEÚS-CE
PROCESSO Nº10282067-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 13ª CREDE - CRATEÚS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.304,24 (Três mil, trezentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PEREIRA DE BRITO - Coordenador(a) da 13ª CREDE - CRATEÚS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

13ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATEÚS

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDÍGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150372715	Ana Aparecida Fernandes Rodrigues	2873859300	PROF CTPD PEDAG	MT	200	4,130	01/09/2010 A 29/12/2010	826,06
98200115733713	Rita Pereira da Silva	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença à gestante		
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 826,06					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 14ª CREDE/SENADOR POMPEU-CE
PROCESSO Nº10090071-2**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.272,21 (Cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: GERLÂNIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA NUNES - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 14ª CREDE - SENADOR POMPEU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 31/08/2010

14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SENADOR POMPEU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150169510	Rinna Marcia Ferreira Praxedes	977633306	PROF CTPD LIC PLENA	NT	200	6,536	13/06/2010 A 11/10/2010	1307,16
22100116098515	Maria Aparecida Azevedo Das Neves	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.307,16					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº10064069-9**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.835,39 (Cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA – Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/09/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130797515	Carlos Vieira de Souza	95949127315	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,536	02/08/2010 A 02/11/2010	163,40
98200150494411	Maura Bezerra Das Neves	ARTIGO 4			Justificativa: Licença à gestante			
98200150286819	Diego Ferreira Matos Cavalcante	2689310384	PROF CTPD LIC PLENA	T	85	6,536	10/08/2010 A 24/10/2010	555,54
98200116796611	Clayer Cavalcante Lobo Filho	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200150495213	Flávio José Ferreira Feitosa	64729907353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	02/08/2010 A 30/09/2010	653,58
22100112281110	Rita de Cassya Cunha	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200130408918	Helena Fabrícia Sales	65671341	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	200	6,536	02/08/2010 A 15/09/2010	1307,16
22100112284314	Maria Ruth Souza	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para tratamento de saúde			
98200130961110	Porfira Pereira da Silva	14776367300	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,536	02/08/2010 A 31/08/2010	653,58
22100107167814	Maria Aurora Feitosa Souza	ARTIGO 4			Justificativa: Licença para acompanhar pessoa da família			
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.333,26					

*** **

**TERMO DE RE- RATIFICAÇÃO
Nº272/2009 - PROCESSOS Nº10501488-5**

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO, doravante denominada CONTRATADA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO, resolvem firmar o presente Termo de RE-RATIFICAÇÃO ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº272/2009, publicado no D.O.E de 25.08.2010, de acordo com o processo nº10501488-5, mediante as condições seguintes: CLÁUSULA DO

OBJETO O presente Termo tem por objeto a RE-RATIFICAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº272/2009, no que se refere ao ano do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RE-RATIFICAÇÃO **ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2010 CONTRATADA: JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr.(a). José Bezerra do Vale Filho, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, doravante denominada DER ou interveniente, neste ato representado por seu Superintendente Engº. Francisco César Pierre Barreto, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº272/2010, publicado no DOE de 07.12.2009, de acordo com o processo nº10378085-8, datado em 29.06.2010; **LEIA-SE:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº272/2009 CONTRATADA: JADE INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, neste ato representada pelo Sr.(a). José Bezerra do Vale Filho, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, doravante denominada DER ou interveniente, neste ato representado por seu Superintendente Engº. Francisco César Pierre Barreto, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº272/2009, publicado no DOE de 07.12.2009, de acordo com o processo nº10378085-8, datado em 29.06.2010; CLÁUSULA DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato Original e seus Aditivos ao Contrato nº272/2009. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. DATA DA ASSINATURA 29 de setembro de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ BEZERRA DO VALE FILHO - Contratada, FRANCISCO CÉSAR PIERRE BARRETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de setembro de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232, de 05 de dezembro de 2002, no Anexo Único da Portaria nº557/2002 - GAB, que publicou a Progressão por Antiquidade do servidor RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº044118.1.1, desta Secretaria da Educação. **Onde se lê:** RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº044118.1.1, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 6, para Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7. **Leia-se:** RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº044118.1.1, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7, para Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8. Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, de 08 de setembro de 2003, no Anexo Único da Portaria nº228/2003 - GAB, que publicou a Progressão por Antiquidade do servidor RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº044118.1.1, desta Secretaria da Educação. **Onde se lê:** RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº044118.1.1, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 7, para Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8. **Leia-se:** RAIMUNDO LUCIANO DA SILVA, matrícula nº044118.1.1, Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 8, para Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 9. Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº180, SÉRIE 2, de 19 de setembro de 2000, que publicou o Anexo II da Portaria nº670/99-GAB, de 14 de setembro de 1999, que trata da ascensão funcional de servidores da Secretaria da Educação, com vigência a partir de 1º de abril de 1996, através da Progressão por Antiquidade e CONSIDERANDO que a ascensão funcional concedida indevidamente foi decorrente de equívoco na referência da servidora abaixo nominada. **Onde se lê:** NUBIA CARNEIRO BARBOSA, Matrícula nº070050-1-6, Agente de Administração, Referência 20, para Referência 21. **Leia-se:** NUBIA CARNEIRO BARBOSA, Matrícula nº070050-1-6, Agente de Administração, Referência 19, para Referência 20. Fortaleza, 17 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº232, de 05 de dezembro de 2002, no anexo II da Portaria nº557/2002-GAB, que publicou a Progressão por Antiquidade da servidora Matildes Gomes Magalhães, Matrícula nº049399-1-3, desta Secretaria da Educação. **Onde se lê:** Matildes Gomes Magalhães, Matrícula nº049399-1-3, Agente de Administração, referência 23, para Agente de Administração, referência 24. **Leia-se:** Matildes Gomes Magalhães, Matrícula nº049399-1-3, Agente de Administração, referência 22, para Agente de Administração, referência 23. Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 23 de agosto de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/055107-6 Icatu Hartford Capitalização S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/054665-0 Cobra Pneus Comercial Ltda Epp, 10/073880-0 Confiance Serviços De Crédito Ltda, 10/086076-1 J&R Gas Instalações Serviço s E Comercio Ltda, 10/087066-0 Sc Administradora De Condominios Ltda, 10/087356-1 Id Pinto Imobilis Ltda, 10/087584-0 Satélite Serviços Profissionais Ltda, 10/087822-9 Q Lanch Lancheteria Ltda, 10/087830-0 Tetramed Comercio E Serviços Ltda, 10/090134-4 Feclara Comercio Varejista De Vestuario Ltda, 10/090663-0 Solcom - Soluções Em Comunicação Ltda, 10/090844-6 Acervo Wp Locação Para Eventos Ltda, 10/091180-3 A&F Engenharia E Consultoria Ltda, 10/091226-5 Petit Plat - Café E Lanchonete Ltda, 10/091365-2 Madryca Processamento De Dados Ltda, 10/091367-9 União Comercio Varejista De Vidro s Ltda, 10/092389-5 Vox Participações Ltda, 10/092400-0 Roberto & Freire Comercio De Confeccões Ltda, 10/092411-5 B.R.Perfilados Ltda, 10/092416-6 Unicenter Comercio De Material De Construção Ltda, 10/092555-3 Kenai Serviços Empresarial Ltda, ALTERACAO: 10/072402-7 Engesol Engenharia De Soluções Ltda Epp, 10/073985-7 Cobra Pneus Comercio al Ltda Epp, 10/079592-7 Edite Imobiliária E Construções Ltda, 10/079963-9 Sabor De C asa Entregas Ltda Me, 10/080222-2 Fj Construções Ltda, 10/080460-8 Pinheiro E Gonçal ves Peças E Acessorios Ltda, 10/084766-8 Verde Folha Serviços De Hotelaria Ltda, 10/087187-9 Awesome Cox Investimentos Imobiliários Ltda, 10/088744-9 Restaurante Centra 1 Da Picanha Ltda Me, 10/089032-6 Airtton Fernandes Consultoria Imobiliária Ltda, 10/089701-0 Rmwm - Importação E Exportação De Equipamentos E Tecnologias Ltda, 10/08971 0-0 Duarte Pinheiro & Cia Ltda, 10/089776-2 Apple Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/090176-0 Gomaki Temakeria Restaurante Ltda Me, 10/090230-8 Prolub Comercio E Rep resentações Ltda, 10/090328-2 Asacon Assessoria Em Assuntos Contabeis Ltda, 10/09034 9-5 Hermen Industria De Confeccoes Ltda Me, 10/090414-9 Casa Da Felicidade Academia De Yoga Ltda, 10/090516-1 Flow Dessalinizadores Industria Comercio E Servicostlda, 1 0/090554-4 Letra Viva Cultura Inteligente Ltda, 10/090590-0 Phocus Comércio E Serviç os Ltda Epp, 10/090598-6 M Lucia Da Silva & Cia Ltda Me, 10/090634-6 Vrs Distribuido ra De Alimentos Ltda Me, 10/090656-7 Mega Entrega Serviços E Locação Ltda, 10/090682 -6 Fisto Web E Design Ltda Me, 10/090826-8 Cadic Brasil Geoprocessamento Ltda, 10/09 0850-0 Engetec Consultoria Gestão & Serviços Empresariais Ltda, 10/090861-6 Araibu O peradora Turística Do Norte E Nordeste Brasileiro Ltda, 10/090871-3 Star Byte Comércio De Computadores Ltda Me, 10/091068-8 J R Serviços De Entregas Ltda Me, 10/091084- 0 Rgs Informatica Ltda, 10/091214-1 Posto Cometa Comércio De Petróleo Ltda, 10/09122 4-9 Tec Hidro Laboratorios Industria Comercio E Serviços Ltda Epp, 10/091227-3 J L G omes Comercio De Livros Ltda, 10/091254-0 Posto Shopping Mangue Ltda, 10/091276-1 Te chlab Química Alimentícia E Farmacêutica Ltda Me, 10/091341-5 Messejana I Incorporad ora Spe Ltda, 10/091342-3 Masterquip Comercio De Equipamentos Industriais Ltda, 10/0 91346-6 Jf Distribuidora De Livros Didaticos Ltda, 10/091347-4 Auges - Tur Cambio E Turismo Ltda, 10/091357-1 Comercial De Plasticos & Rações Ltda Me, 10/091383-0 Plaza Confeccões Ltda Me, 10/092368-2 Norsol - Nordeste Soluções Industriais Ltda, 10/0923 77-1 Fenix Minerais Do Brasil Ltda, 10/092378-0 Fp Farmacia Portugal Ltda Epp, 10/09 2396-8 Proinox Industria E Comercio De Equipamentos Para Cozinhas Ltda Epp, 10/09239 9-2 Med Imagem Equipamentos Hospitalares Informatica E Serviços Ltda Me, 10/092407-7 F B Cargas Ltda, 10/092408-5 F B Logística Ltda, 10/092422-0 Rios E Frota Alimentos Ltda Epp, 10/092425-5 Acal Holding Ltda, 10/092495-6 Honorio & Fernandes Comercio De Bebidas Ltda Me, 10/092512-0 Fernandes & Flor Ltda, 10/092518-9 Construtora

Falanga Lima Ltda Epp, 10/092556-1 Américo Soares Promoção E Gestão De Negócios Ltda, 10/092 563-4 Ceará Investment Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/092564-2 Fsc Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/092590-1 S Cavalcante Construtora Ltda, 10/092650-9 Mine racao Santa Rosa Ltda Epp, 10/092662-2 Westprint Comercio E Serviços Ltda, 10/092699 -1 Coane Construtora E Administradora Nordeste Ltda Me, 10/092700-9 M D Comercio E D istribuição Ltda, 10/092701-7 Pontes E Viana Serviços Medicos Ltda, 10/092708-4 Dist ribuidora De Pneus Nossa Senhora Da Gloria Ltda, 10/092709-2 Texquímica Comércio E Indústria De Produtos Químicos Do Brasil Ltda Me, 10/092773-4 Cahero Alimentos Indústria E Comércio Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/080 903-0 Lf Serviços E Construções Ltda Epp, 10/086195-4 Sales Empreendimentos E Constr uções Ltda Me, 10/087298-0 Newland Veículos Ltda, 10/091223-0 Enpecel Engenharia Ltd a, 10/091333-4 Facell Ltda, 10/092509-0 Lojas Insinuante Ltda, 10/092558-8 Hatec Engenharia Ltda, 10/092560-0 Limpax Serviços De Limpeza Ltda Epp, 10/092586-3 Teia Bras il De Aprendizagem Ltda, 10/092593-6 Ômega Distribuidora De Produtos Alimentícios Lt da, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/041854-6 Manoel Abilio Parente Me, 10/0665 09-8 Ricardo De A Costa, 10/066513-6 Celio B De Aquino, 10/066532-2 Ivan V Da Silva, 10/071419-6 Diogenes Francisco Tavares, 10/079334-7 Isidorio Gabriel Dos Reis Neto, 10/079336-3 F Das Chagas Elias, 10/081915-0 Rubens Farias De Andrade, 10/084864-8 V eronica De Oliveira Pontes Me, 10/084914-8 G R X Gomes Eletrônica, 10/085756-6 J Pau lo Farias Da Silva, 10/086009-5 Francisco Armando Magalhaes Vasconcelos, 10/086070-2 Francisca Patricia Ferreira Frot a, 10/086074-5 C A C Rodrigues Comunicação, 10/08608 1-8 Robecilda Soares De Araujo, 10/086090-7 Elizangela Sampaio Do Nascimento, 10/086 092-3 Marcos Antonio Bezerra De Almeida, 10/086100-8 N N Dos Santos, 10/086128-8 Ces ario Alves Magalhães Sobrinho, 10/086236-5 SINVAL VICENTE FURTADO, 10/086238-1 Anton io Islanio Silva Amorim, 10/086241-1 Ranna Araujo De Sena Alencar, 10/087256-5 Maria Bento De Araujo Holanda Me, 10/087795-8 L C Reis Pontes, 10/087802-4 Elizete Fernandez De Souza Lima, 10/087805-9 Daiany De Almeida Costa, 10/087807-5 Joao C De Queiroz, 10/087810-5 Luana Flavia Da Silva, 10/087814-8 Eliziane Pereira Da Silva, 10/08781 9-9 Francisca Adriana Goes Alves, 10/087824-5 Wilson Saraiva De Araujo Junior, 10/08 7828-8 Adriano Barboza Da Silva, 10/087832-6 F A C Targino Serviços, 10/088711-2 And re Araujo De Farias Souto, 10/088759-7 Flaviana Araujo Feitosa, 10/089021-0 Francisc a Pinto Silveira Me, 10/089055-5 W P M De Castro Transporte Me, 10/090170-0 E B Nasc imento Comercial De Alimentos, 10/091392-0 Joao Batista Evaristo, 10/091400-4 Joao E vaneldo Rodrigues, 10/091408-0 C E Dos Santos Bezerra Videos, 10/091581-7 Iracema Ro sa Da Silva, 10/092442-5 Francisco Jose Balbino Santiago, 10/092468-9 Jose Adriano P ontes Feitosa, 10/092503-0 Maria Claudiene Ferreira De Sousa, 10/092505-7 Joao Batis ta Rodrigues De Sousa, 10/092507-3 Waldecy Sampaio Da Cunha, 10/092547-2 Francisca A udineide Costa Sales Cassiano, 10/092565-0 Francisco Ribamar Porfirio Lima, 10/09258 7-1 L Rodrigues Pereira, 10/092588-0 Antonio Adriano Vieira De Lima, 10/092595-2 J R De Sousa Restaurante, 10/092605-3 F J Furtado Moreira, 10/092607-0 Sara Teixeira Mou ra Mercearia, 10/092622-3 F J Leite Pinheiro, 10/092640-1 Paulo Romero Guerreiro Go mes, 10/092666-5 Teresa De Sousa Vasconcelos, 10/093365-3 F Erivandir Lopes Barros, ALTERACAO: 10/032076-7 Poliana Modesto Rocha De Souza Me, 10/041855-4 Manoel Abilio Parente Me, 10/066516-0 José Adeildo Sirlacio De Lima Me, 10/071418-8 Diogenes Franci sco Tavares, 10/076743-5 Izabel Aparecida Gomes De Oliveira Me, 10/076906-3 Jardimlin a Dos Santos Moreira Me, 10/076907-1 Mauro Barroso Dos Santos Me, 10/076910-1 Franci sco Kennedy S Nascimento Me, 10/076911-0 J Batista Lucas Mercearia Me, 10/080865-4 Z ezio Melo De Brito Me, 10/080878-6 Anna Kariny Timbo Martins Me, 10/080896-4 Alberto C Da Silva Me, 10/080901-4 Alex F Albuquerque Me, 10/080902-2 J D Moreno Eletromóve is Me, 10/084863-0 Veronica De Oliveira Pontes Me, 10/084916-4 M Z De Oliveira Sombr a Epp, 10/084919-9 Ricele Aires Victor Me, 10/084920-2 Wilson Alexandre De Sousa Ep p, 10/084921-0 R Lincoln Araujo Costa Me, 10/085591-1 Francisco Vieira De Menezes Me, 10/085823-6 F. Lima Ximenes Me, 10/085877-5 Jose Erivaldo Paulino Da Silva Me, 10/085904-6 Lindembergue Viana Crisostomo Me, 10/086078-8 Maria Terezinha De Souza Peix oto Me, 10/086080-0 Gustavo Bezerra Sa Me, 10/086089-3 B J M F M Ferro Me, 10/086093 -1 Jose Goncalves De Lima Me, 10/086174-1 Jose Affonso Magnago Me, 10/086211-0 Anton io Paulo Silva De Oliveira Me, 10/086212-8 Aderson Tavares Bezerra Junior, 10/086543 -7 Edeimar Ledur - Me, 10/086632-8 F Feijo Filho Me, 10/086905-0 Marcos Carneiro Da S ilva Me, 10/087257-3 Maria Bento De Araujo Holanda Me, 10/087620-0 Bento Wostenes Pa ssos Melo Me, 10/087792-3 Gilvan Costa De Sousa Me, 10/087798-2 Ricardo Eugenio Sara iva Serpa Me, 10/087800-8 Meiry Lucia Vieira Benicio Me, 10/087804-0 Francisca Aurin eide De Lima Me, 10/087809-1 S G Fernandes Me, 10/087818-0 Juan Carlos Mazzeo Dumrau f Me, 10/087826-1 Maria Iolita Herbster Araujo, 10/087827-0 Eliane Vaz De Abreu Me, 10/088736-8 Irene R De Macedo Me, 10/088756-2 Gregorio

Fernandes Servicos Me, 10/08 8770-8 J Edilberto Bezerra Feitosa Me, 10/089022-9 Francisca Pinto Silveira Me, 10/0 89056-3 W P M De Castro Transporte Me, 10/090510-2 Cirlyana Souza Cavalcante 0504937 5371, 10/090676-1 A C Rodrigues Filho Me, 10/091023-8 Nicacio Constantino Da Silva F ilho Me, 10/091067-0 Antonia Francileida De Araujo Epp, 10/091080-7 M Leopoldina Rodr igues Menezes, 10/091390-3 Josiane Monteiro Pedrosa Me, 10/091394-6 Amanda Maria Dam asceno Barbosa Me, 10/091395-4 Vilmar Romeu Cavalcante Me, 10/091398-9 Antonio Dorot eu De Oliveira Me, 10/091407-1 Joao Batista Aguiar Albuquerque, 10/092381-0 Antonio Reginaldo De Souza, 10/092499-9 Josenias Alves Nogueira Neto Me, 10/092500-6 Vania M aria De Sousa Nogueira Me, 10/092501-4 Ijon W C Lima Me, 10/092502-2 Raul Rouge Dan tas Braga Me, 10/092511-1 Fernando Fontenele Silva Me, 10/092527-8 Silvia Helena F F acanha Me, 10/092552-9 Joao Pereira Gonçalves Sobrinho Me, 10/092566-9 Jose Everardo Medeiros Me, 10/092623-1 Pedro Jose De Aquino Epp, 10/092624-0 F I Diogenes Peixoto Me, 10/092638-0 Janaina Maia Monteiro Me, 10/092641-0 Jose Bandeira Amorim 868841903 53, 10/092661-4 Eliana Aparecida Teixeira Vidoti Mercearia Me, 10/092760-2 Francisco Aleksandro Lima Pinheiro Me, 10/093358-0 F De A Queiroz Rangel Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/076912-8 A De Maria Alves Me, 10/079333-9 Francisca Geane Magalhães Me, 10/0809 04-9 F H Gpmes Da Cruz Me, 10/080905-7 Regina Maria De Oliveira Mercearia Me, 10/081 461-1 D Gomes Alves, 10/084918-0 Elizangela De Sousa Lima Me, 10/086158-0 Antonio Ed ilson Menezes Feitosa Me, 10/086210-1 Jose Pinheiro Sobrinho Me, 10/086214-4 P R Per eira Ferro Me, 10/086243-8 Jose Pedro De Melo Me, 10/086656-5 GERALDA DANTAS PEREIRA Me, 10/087799-0 F De Assis Costa Me, 10/090469-6 Aila Maria Silva Dos Santos 1459178 2387, 10/091391-1 Vera Lucia Leitao Beserra Me, 10/091403-9 F. R. Gomes, 10/091404-7 Antonio Soares Moreira, 10/091406-3 Alcides Machado Aguiar Filho Me, 10/092438-7 U C G F Correia Me, 10/092456-5 Maria Luciene Rios Solheiro Me, 10/092459-0 Pedro Moreir a Sampaio Me, 10/092516-2 Fernanda Gomes Falcao Pecas Me, 10/092522-7 I S Barros Mot opeças Me, 10/092526-0 A L Pinheiro Me, 10/092571-5 Antonio Guedes De Souza Me, 10/0 92591-0 Isabel Cristina Sousa De Albuquerque 4812332387, 10/092598-7 Sebastiao De S ousa Santos 03730069349, 10/092613-4 Francisco Firmino De Brito Me, 10/092652-5 Vald etario De Sousa Me, 10/092653-3 Lissandra Cesar De Sousa Me, 10/092665-7 Marta Maria De Sousa Vasconcelos Me, 10/093357-2 Ana Paula Torres Nobre Me, 10/093364-5 J M Fari as Oliveira Me, 10/093370-0 Rita Cacia Duarte Lucas Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLE IA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/081713-0 Cootremce - Cooperativa Dos Transportadores De Resíduos E Material De Construção Do Ceará, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/018615 -7, 10/057738-5, 10/057739-3, 10/063121-5, 10/076702-8, 10/076729-0, 10/076733-8, 10/078385-6, 10/078386-4, 10/081969-9, 10/083128-1, 10/083277-6, 10/083356-0, 10/08401 3-2, 10/084133-3, 10/084165-1, 10/084276-3, 10/084922-9, 10/085801-5, 10/086072-9, 1 0/086079-6, 10/086083-4, 10/087573-4, 10/087757-5, 10/087793-1, 10/087797-4, 10/0878 01-6, 10/087812-1, 10/087813-0, 10/087816-4, 10/087821-0, 10/087834-2, 10/088751-1, 10/088763-5, 10/088765-1, 10/088766-0, 10/088772-4, 10/088775-9, 10/089081-4, 10/089 115-2, 10/089131-4, 10/089361-9, 10/089362-7, 10/089421-6, 10/089698-7, 10/090099-2, 10/090161-1, 10/090162-0, 10/090252-9, 10/090340-1, 10/090409-2, 10/090612-5, 10/09 0672-9, 10/090681-8, 10/090726-1, 10/090727-0, 10/091228-1, 10/091234-6, 10/091235-4, 10/091246-0, 10/091255-9, 10/091261-3, 10/091265-6, 10/091266-4, 10/091267-2, 10/0 91318-0, 10/091337-7, 10/091339-3, 10/091340-7, 10/091345-8, 10/091359-8, 10/091360- 1, 10/091384-9, 10/091386-5, 10/091387-3, 10/091479-9, 10/091530-2, 10/091556-6, 10/091557-4, 10/091562-0, 10/092366-6, 10/092390-9, 10/092391-7, 10/092397-6, 10/092401 -8, 10/092403-4, 10/092405-0, 10/092406-9, 10/092420-4, 10/092423-9, 10/092424-7, 10/092426-3, 10/092431-0, 10/092439-5, 10/092440-9, 10/092444-1, 10/092445-0, 10/09244 6-8, 10/092454-9, 10/092457-3, 10/092465-4, 10/092466-2, 10/092473-5, 10/092475-1, 1 0/092494-8, 10/092510-3, 10/092523-5, 10/092524-3, 10/092530-8, 10/092532-4, 10/0925 34-0, 10/092535-9, 10/092540-5, 10/092545-6, 10/092548-0, 10/092549-9, 10/092557-0, 10/092561-8, 10/092576-6, 10/092578-2, 10/092579-0, 10/092580-4, 10/092615-0, 10/092 625-8, 10/092626-6, 10/092627-4, 10/092635-5, 10/092639-8, 10/092643-6, 10/092657-6, 10/092660-6, 10/092663-0, 10/092676-2, 10/092677-0, 10/092680-0, 10/092696-7, 10/09 2716-5, 10/092728-9, 10/092729-7, 10/092730-0, 10/092742-4, 10/092749-1, 10/092758-0, 10/092786-6, 10/092792-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de setembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO: 10/093793-4 P & F Participações S.A., 10/099170-0 Indico Participações S.A., 1 0/100740-0 Concreta Participações S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/0 87384-7 Industria De Frio E Pesca S A Ipesca, 10/100719-1 Companhia Comercial E Industrial De Alimentos, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/061295-4 Ceramica Peri S A, 10/098279-4 Sv Participações S/A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/100876-7 Grande Moinho Cearense S A, 10/100877-5 Grande Moinho Cearense S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/066517-9 Pereira & Lima Ltda, 10/080985-5 Mercantil O Neves Ltda, 10/088418-0 Senhoritta Comercio Do Vestuario Ltda, 10/092540-5 Potira Spe I Construções Ltda, 10/092872-2 Ritmo Industr ia E Comercio De Instrumentos Musicais Artesanais Ltda, 10/093388-2 J A Lima Representações Comerciais Ltda, 10/095484-7 Kariris Representações Comerciais Ltda, 10/0966 28-4 Souza Freitas Promoção De Eventos E Locação Ltda, 10/096835-0 Mc Style Comercio De Peças E Acessorios Para Motos Ltda, 10/096948-8 Tecason Reflorestamento Ltda, 10/096949-6 Tecason Holding Ltda, 10/096963-1 F F Arquitetos Ltda, 10/096993-3 Institut o Pacoti Educação Ltda, 10/097433-3 Arakem Comercio E Serviços De Informatica Ltda, 10/097438-4 Bezerra E Novaes Empreendimentos Ltda, 10/097615-8 Ad3f Ltda, 10/097901- 7 Habifortaleza Imobiliaria Ltda, 10/098177-1 Centro De Formação De Condutores Guadalupe Ltda, 10/098263-8 Rock Zone Promotora De Eventos Ltda, 10/098445-2 Construtora Sombra & Braga Ltda, 10/098488-6 Arts.Produções & Assessoria Ltda, 10/098529-7 Eliza Industria E Comercio De Confeções Ltda, 10/098743-5 Cital - Comercio E Industria De Tintas Artesanais Ltda, 10/098821-0 Casa De Cinema Filmes Ltda, 10/098912-8 F A Araujo S Empliteira Incorporações E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/098965-9 Gagliardi Participações Ltda, 10/099087-8 Tradição Industria E Comercio De Bebidas Ltda, 10/099155-6 Rebecca Furtado Comercio De Confeção Ltda, 10/099199-8 Torres Rodrigues Auditoria E Consultoria Empresarial Ltda, 10/099535-7 Bar Evolução Ltda, 10/100993 -3 Oriental World Ce Comercio Importação E Exportação De Artigos Para Presentes Ltda, 10/101022-2 M A Azevedo Comercio De Colchões Ltda, 10/101091-5 Spe Aquiraz Internacinal Ii Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/101123-7 Cachorrão Mix Comercio De Lanches Ltda, 10/101129-6 Guimarães Costa Representações Ltda, 10/101140-7 Floricultura ra Sitio Verde Ltda, 10/101255-1 Aquarela Locação De Veículos Ltda, 10/102647-1 Stylus Carioca Comercio De Confeções Ltda, ALTERACAO: 10/063652-7 Serra Net Telecomunicações E Internet Ltda Me, 10/069209-5 Hm Comercio De Gas E Bebidas Ltda, 10/077109- 2 Lourenço Assessoria E Consultoria Jurídica Ltda Me, 10/079468-8 Bezerra & Gomes Comercio De Alimentos Ltda Me, 10/090140-9 E&M Representação Comercial E Comércio Varejista De Acessórios Para Carros Ltda Me, 10/092115-9 Cleane Calçados Ltda Me, 10/09 2578-2 Pousada Tapacaú Ltda, 10/093367-0 Araujo Oliveira & Cia Ltda Me, 10/093474-9 Comercial De Petroleo Estrela Do Vale Ltda, 10/093597-4 Ravel Distribuidora De Peças Pneus E Acessorios Para Autos Ltda, 10/093598-2 Ara Pacis Restaurante Ltda Me, 10/09 3599-0 Comidart.Restaurante Ltda, 10/094223-7 Brasil Invest Tower Incorporação E Participações Ltda, 10/094439-6 Hm Construtora Ltda Me, 10/094850-2 J B F Comercio De Solda Ltda, 10/095038-8 Ambiental Loc Service Serviços De Limpeza Urbana Ltda Me, 10/095303-4 Pontes & Camurca Comercio De Colchoes Ltda Me, 10/095366-2 M A - Monitoramento E Transporte Ltda Me, 10/095378-6 Mfl Locadora De Vídeos Ltda, 10/095389-1 Lider Controle Ambiental Ltda Epp, 10/095408-1 Sebl Lanchonete Ltda, 10/095627-0 Jokita Ce reais Ltda, 10/095631-9 Ferreira E Barreto Ltda Me, 10/095647-5 Construtora E Imobiliária Sad Ltda, 10/095902-4 Distribuidora De Produtos Hospitalares Ame Farma Ltda, 1 0/096047-2 Ztel Telefonia E Eletricidade Ltda Me, 10/097459-7 Aldeias Calçados Ltda Me, 10/097502-0 Barbosa E Lima Comercio E Serviços De Academia Ltda Me, 10/097883-5 Rps Serviços Administrativos Ltda Me, 10/098061-9 Unum Tecnologia E Consultoria Em Informatização Ltda, 10/098099-6 American Comercio De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 10/098113-5 Loterias Machado Ltda Me, 10/098240-9 Presente Arte Comercio Ltda Me, 1 0/098328-6 Cabru Indústria E Comercio De Confeções De Vestuários Ltda Me, 10/098364 -2 Confeitos Artesanais Maranata Ltda Me, 10/098395-2 A & A Serviços Especializados De Alimentação E Eventos Ltda Epp, 10/098418-5 Nordeste Comércio De Peças Para Veículos Ltda, 10/098422-3 Resol Do Brasil Industria De Moveis Ltda, 10/098450-9 Carter Empreendimentos De Mão De Obra Ltda, 10/098550-5 A & C Gestão Empresarial Ltda Me, 10/098569-6 Estilo Comercio De Ótica Ltda, 10/098576-9 Mirzatur - Viagens E Turismo Ltda Me, 10/098819-9 E. Marques Representação Comercial Ltda, 10/098848-2 Fp Comercio E Construções Ltda Me, 10/099039-8 Realiza Empreendimentos Imobiliarios E Incorporações Ltda, 10/099066-5 Thinktank Consultoria E Gestão De Projetos Ltda, 10/099073-8 Dúft Comercio De Essencias Ltda Me, 10/100673-0 Brito Aguiar Material De Construção Ltda, 10/100676-4

Funeraria Paz Amiga Ltda Me, 10/100858-9 Guendi Locações E Serviço s Ltda Me, 10/100940-2 Centro Comercial Torres Ltda, 10/100965-8 Veneza Comercio De Moveis Ltda, 10/100966-6 Top Service Mão De Obras E Locações De Veiculos Ltda, 10/10 0996-8 Sousa Holanda Petroleo Ltda, 10/101008-7 M J Comercio De Balas E Bombons Ltda Me, 10/101009-5 Ceara Transporte E Logistica Ltda, 10/101026-5 M V Produtos E Serviços De Limpeza Ltda Me, 10/101031-1 Global Service Ltda Me, 10/101037-0 Alexandre Lem os Representações Ltda, 10/101040-0 Monteiro Agroindustria Ltda, 10/101041-9 Con Ass Cartografia E Serviços Ltda Me, 10/101050-8 Raicar Turismo E Viagens Ltda Me, 10/101 081-8 Irriga Super Sistemas De Irrigação Ltda Me, 10/101085-0 Plastfor Indústria De Embalagens Flexíveis Ltda Me, 10/101094-0 Burrows Ltda, 10/101097-4 Acabamento Final Pre-Moldados Ltda Me, 10/101118-0 Zigg Brasil Artigos De Vestuário Ltda Epp, 10/1011 26-1 Industria & Comercio De Confeções Ma & G Ltda, 10/101132-6 Nefroclinica Serviços Médicos E Diagnosticos Ltda, 10/101135-0 Lns Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 1 0/101139-3 King Plastic Industria E Comercio Ltda, 10/101171-7 Cerâmica São Bento Ltda Me, 10/101189-0 Pizzaria T & L Ltda Me, 10/101190-3 Sigma - Indústria E Comércio De Móveis Ltda Me, 10/101202-0 R C Comércio, Serviços E Empreendimentos Ltda Me, 10/101229-2 Fibonacci Gestão De Projetos Ltda, 10/101253-5 Jn Lotérica Ltda Epp, 10/101 254-3 Globest Participações Ltda, 10/101316-7 Delfa Indústria E Comércio De Acessórios Do Vestuário Ltda, 10/101324-8 JI Locadora De Veiculos Ltda Me, 10/101339-6 Extra limp Tercerização De Serviços Ltda, 10/104949-8 Velkar Empresa De Serviços E Locação De Veículos Ltda, 10/104950-1 Com Kat Construtora E Incorporadora De Serviços Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 10/066527-6 J J Neto & Cia Ltda, 10/090232-4 S & A Serviços E Comercio De Peças De Veiculos E Manutenção Ltda Me, 10/093732-2 Jbf Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 10/096227-0 Frutos D Agua Industria E Comercio De Pescados Ltda Me, 10/100986-0 Farmacia Maria Zelia Ltda Me, 10/101002-8 Imobiliaria Ws Ltda, 10/101153-9 Veneza Pneus E Pecas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/101177-6 Cophel Express Tecnologia Digital Ltda Me, 10/101200-4 F D Serviços E Locações De Veiculos Ltda Me, 10/102644-7 Taperuaba Serviços E Construções Ltda Me, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 10/095160-0 Roberto Dummar & Cia Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/095022-1 Maria Adriana Teixeira Machado, 10/096924-0 Flavia Oliveira Da Silva, 10/096926-7 João Fernandes Da Silva Neto, 10/096929-1 I M Da Paixão, 10/096932-1 Francisco Rogerio Maciel De Sousa, 10/09 6943-7 Tarcisio Silva Rocha Filho, 10/096945-3 Gilvan Rufino Da Silva, 10/096956-9 Maria Eliane Da Silva Mota, 10/096959-3 Antonio Elias Barros De Menezes Turismo, 10/096961-5 Michel Dos Santos Nascimento, 10/096974-7 F Deleude Silva Filho, 10/09698 0-0 Sandra Maria Carvalho Costa, 10/096983-6 Jinglai Chen, 10/096986-0 Antonio Lima Ferreira, 10/096988-7 Josiane Pereira Da Costa, 10/097002-8 Antonio Marcos Filho, 10/097004-4 J De S Apolinario Supermercados, 10/097006-0 Wilma Batista De Oliveira, 10/097008-7 Jose Zacarias De Sousa, 10/097010-9 Marcia Marques Honorato, 10/097013-3 Josevania Lopes De Oliveira, 10/097015-0 Edson De Sousa Silva, 10/098183-6 Damiana De Sousa Bebidas, 10/098977-2 A Marques De Freitas Montagem De Moveis, 10/099522-5 M E Rebouças De Almeida, 10/099537-3 Iramardem Da Silva Holanda, 10/100511-3 Francisco Cicero Alves Simplicio, 10/100575-0 I. Alves Adelino Eletrônica, 10/100582-2 Iranildo De Lima Felix, 10/100999-2 Paulo Ricardo Pereira, 10/101047-8 F P Pessoa Serviços, 1 0/101062-1 Vanderlei Mendes De Oliveira Filho, 10/101077-0 J M De Paulo Chaves, 10/1 01087-7 Francisco Luis Cesario De Sousa, 10/101142-3 F J Dos Santos Alves, 10/101180 -6 A F Paiva Cosméticos, 10/101223-3 Antonio Reginaldo Almeida Melo, 10/101226-8 Maria Das Mercês Ferreira Terto, 10/101234-9 Nivea Maria Menezes Correia, 10/101246-2 Gideao Pereira De Souza, 10/101289-6 R. M. Ponte Madeira, 10/101301-9 M. Do Socorro A. A. Andrade, 10/102605-6 Maria Gleidiane Duarte Batista, 10/102650-1 M Batista, ALTERACAO: 10/077140-8 Marcos Antonio Dos Santos Padaria Me, 10/081150-7 Helena Maria De Brito - Epp, 10/087971-3 F G Amaro Da Silva Assessoria Me, 10/088298-6 Jose Anchieta Rocha Maciel-Me, 10/093475-7 Luiz Claudio Rabelo Me, 10/093479-0 F J Gonçalves Santiago 30003032353, 10/094209-1 Francisca Jocelia Vieira Costa Lima Me, 10/094285- 7 Luciana Jacqueline Da Costa Ferreira Me, 10/094997-5 Raimundo Carmo Bezerra, 10/09 4998-3 Eliana Do Nascimento Justino, 10/095213-5 Maria Edivalda De Sousa, 10/095730- 7 Antonio S Araujo Me, 10/096654-3 Maria Das Dores De Lima Viana Me, 10/096844-9 T C M De Oliveira Aviamentos Me, 10/096856-2 Debora De Aguiar Lima Me, 10/096872-4 Izaque Oliveira De Araujo Me, 10/096931-3 Maria Francine Sales De Oliveira - Me, 10/09695 8-5 Francisco Carlos Maciel Moreira 80860249387, 10/096973-9 Maria Jose Ribeiro Paul o Me, 10/096976-3 Antonio Alexandre De Oliveira Lima Me, 10/096980-1 Lihong Lei, 10/096998-4 Luiz Gonzaga Guedes Neto Me, 10/096999-2 Jose Fransuildo Da Silva Me, 10/0 97012-5 J P De Sousa Alimentos - Me, 10/097017-6 Rute Felix Da Silva Rodrigues Me, 1 0/098195-0 Cirlandia De Oliveira Pena Me, 10/099045-2 Francisco Edmar Porfirio De Andrade Me, 10/100507-5 Clovis

Alves Pereira-Me, 10/100508-3 Clovis Alves Pereira-Me, 10/100579-2 Lairton Silva Dos Santos Me, 10/100581-4 Ana P De Souza Me, 10/100599-7 Berta Pinheiro Rodrigues Me, 10/100861-9 Francisco Ulisses Juca Lima Me, 10/100988-7 Roberto Viana Gadelha, 10/100997-6 Rita Maria Rocma Araujo, 10/101017-6 Juliana G R Do Nascimento Me, 10/101028-1 Edvania Freitas De Castro-Me, 10/101032-0 Maria Osmari na Da Silva Simão Me, 10/101075-3 A M Ferreira De Sousa Me, 10/101095-8 Maria Do Soc orro Araujo Me, 10/101131-8 Washington Luiz Ponte De Aguiar Me, 10/101172-5 Antonio Rozenildo Freitas Me, 10/101188-1 Deborah Virgilio Marinho Osterno Me, 10/101192-0 S ilvania Meire De Deus Me, 10/101195-4 Francisco Rogério Brito Catunda - Me, 10/10120 6-3 Joao Arruda Lemes Me, 10/101215-2 Adriana F Martins Minimercado Me, 10/101239-0 Zezita Bezerra De Carvalho Me, 10/101243-8 Maria De F Rocha Me, 10/101321-3 A. M. De Araujo Auto Mecanica Epp, 10/101379-5 Maria Nazare Rodrigues Gomes Me, 10/102555-6 H ermenegilda Aragao Mesquita Me, 10/102624-2 Jose Messias Araujo Cisne Me, 10/103853- 4 M Soares Mourao Filho Me, 10/103854-2 Fernando Aparecido Gomes, 10/104952-8 M D A Santana Motopecas Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/077136-0 Paulo C F Vasconcelos Me, 10/08 1144-2 F. Rodrigues Magalhaes Peças Para Motos Me, 10/093476-5 Maria Rosimar De Andr ade Lima Me, 10/094208-3 Maria Da Conceição Leonardo Silva Me, 10/094483-3 Jose Well ington Martins Me, 10/095229-1 Elias Francisco Linhares Me, 10/095422-7 Paulo Jose P inheiro Rocha Me, 10/095677-7 M S Bezerra Santiago Me, 10/096967-4 Zenilda Paz Pont es Me, 10/096995-0 F Wendy De S Araujo Me, 10/097908-4 Raimunda Alves Da Silva Gene ros Alimentícios Me, 10/098346-4 Valderler Clementino De Andrade Me, 10/098557-2 Ser gio Henrique De Oliveira 11947175785, 10/098631-5 Francisca Itamara Silva 7854483132 0, 10/099539-0 Luzenir Dos Santos Silva Me, 10/100509-1 Maria Iclea Batista Cavalcan te-Me, 10/100598-9 Luiz Chiquita Filho Me, 10/100995-0 Daniele Nery Neves Rios Me, 1 0/101001-0 Danielle Duarte Pinto 52773434315, 10/101069-9 M S Pimentel De Castro Me, 10/101071-0 Marcelo Dos Santos E Silva Me, 10/101099-0 Francisco Carlos Brito Silva - Me, 10/101130-0 Rogério Barbosa Maia Me, 10/101211-0 Paulo Ricardo Moura Mesquita Me, 10/101227-6 A Carlos De Souza Me, 10/101228-4 Francisco Sirmande De Moraes Matia s Me, 10/101231-4 Cristiano Teixeira De Oliveira, 10/101251-9 Antonia De Fatima Brit o Mesquita Me, 10/103855-0 Francisco Das C Carneiro Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERES SE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/081143-4 Francisco Das Chagas Felipe Araujo Me, 10/10 1044-3 Izaete Alves Rodrigues Me, 10/101386-8 L B Taumaturgo Filho Epp, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 10/081149-3 Helena Maria De Brito - Me, 10/096992-5 J Anchevaldo Dos Santos Costa Me, 10/101305-1 A M De Araujo Auto Mecanica Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/097814-2 Baruch - Cooperativa De Pro fissionais Ltda, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/066343-5, 10/076699-4, 10/076855- 5, 10/080954-5, 10/082662-8, 10/082663-6, 10/089042-3, 10/090488-2, 10/091039-4, 10/091215-0, 10/093000-0, 10/093452-8, 10/093477-3, 10/093480-3, 10/093519-2, 10/093570 -2, 10/094386-1, 10/094730-1, 10/094996-7, 10/095016-7, 10/095688-2, 10/095698-0, 10/095699-8, 10/095805-2, 10/095821-4, 10/095959-8, 10/096775-2, 10/096934-8, 10/09696 5-8, 10/096968-2, 10/096971-2, 10/096978-0, 10/096985-2, 10/096990-9, 10/097441-4, 1 0/097468-6, 10/097493-7, 10/097533-0, 10/097535-6, 10/097551-8, 10/097556-9, 10/0979 53-0, 10/098036-8, 10/098046-5, 10/098047-3, 10/098202-6, 10/098325-1, 10/098563-7, 10/098627-7, 10/098714-1, 10/098803-2, 10/098844-0, 10/098849-0, 10/098852-0, 10/099 173-4, 10/099533-0, 10/099534-9, 10/100543-1, 10/100566-0, 10/100664-0, 10/100788-4, 10/100979-8, 10/100983-6, 10/100985-2, 10/101003-6, 10/101005-2, 10/101006-0, 10/10 1014-1, 10/101027-3, 10/101036-2, 10/101045-1, 10/101051-6, 10/101052-4, 10/101061-3, 10/101066-4, 10/101073-7, 10/101079-6, 10/101080-0, 10/101084-2, 10/101086-9, 10/1 01088-5, 10/101089-3, 10/101090-7, 10/101096-6, 10/101107-5, 10/101109-1, 10/101110- 5, 10/101111-3, 10/101114-8, 10/101117-2, 10/101119-9, 10/101121-0, 10/101125-3, 10/101133-4, 10/101134-2, 10/101159-8, 10/101160-1, 10/101161-0, 10/101164-4, 10/101178 -4, 10/101182-2, 10/101185-7, 10/101186-5, 10/101191-1, 10/101194-6, 10/101198-9, 10/101203-9, 10/101207-1, 10/101214-4, 10/101230-6, 10/101232-2, 10/101233-0, 10/10123 8-1, 10/101241-1, 10/101242-0, 10/101250-0, 10/101256-0, 10/101264-0, 10/101265-9, 1 0/101279-9, 10/101282-9, 10/101290-0, 10/101291-8, 10/101292-6, 10/101299-3, 10/1013 02-7, 10/101306-0, 10/101310-8, 10/101313-2, 10/101329-9, 10/102627-7, 10/102631-5, 10/102633-1, 10/102635-8, 10/102636-6, 10/102637-4, 10/102638-2, 10/102641-2, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de setembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 10/092127-2 Cdtex Comercio Atacadista Textil S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDI NARIA: 10/098313-8 Oboe Credito Financiamento E Investimento S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/098284-0 Bons Ventos Geradora De Energia S A, 10/098314-6 O boé Tecnologia E Serviços Financeiros S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 10/098870-9 Empreendimentos Pague Menos S A, 10/098871-7 Empreendimentos Pague Menos S A, 10/098 872-5 Empreendimentos Pague Menos S A, 10/098873-3 Empreendimentos Pague Menos S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/098750-8 Mpx Pecém Ii Geração De Ene rgia S. A., 10/100896-1 Grande Moinho Cearense S A, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACAES DE A TOS DE SOCIEDADE: 10/098622-6 Ff Participações S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: C ONSTITUICAO/CONTRATO: 10/086209-8 Pmp - Industria De Pre - Moldados Padre Cidero Ltd a, 10/086559-3 Pegadas Exclusiva Industria E Comercio De Calçados E Injetados Ltda, 10/090947-7 Baby Fashion Comercio De Artigos Infantis Ltda, 10/096561-0 Melport Empr endimentos Empresarial Ltda, 10/096911-9 M S Pneus Recicle Ltda, 10/097031-1 Mais C onectt Serviços De Telecomunicações Ltda, 10/097055-9 Hesar Serviços E Locação De Eq uipamentos Ltda, 10/097057-5 Instalações Elétricas E Hidráulicas 2 Irmãos Ltda, 10/0 97582-8 Martins E Aguiar Empreendimentos Ltda, 10/098482-7 Montanha’S Grill Restaura nte Ltda, 10/098726-5 Santa Maria Comercio De Peças E Equipamentos Automotivos Ltda, 10/098775-3 S A N Comercio De Confeções Ltda Me, 10/098787-7 Alimente Comercio De Alimentos Ltda, 10/098844-0 Resplande Comercio E Serviços Ltda, 10/099092-4 Ladosul Decorações Ltda, 10/099224-2 D. P. Eventos - Produções & Locações Ltda, 10/099519-5 Blue Night Danceteria Ltda, 10/100513-0 Proativa Distribuidora E Comercio Ltda, 10/1 01167-9 Pac Gurgel Comercio De Confeções Ltda, 10/101296-9 Drt Industria E Comercio De Confeções Ltda, 10/101322-1 Fpan Serviços Contabeis Ltda, 10/102557-2 Seconfi - Assessoria Contabil Ltda, 10/102669-2 Safira Construções E Empreendimentos Ltda, ALT ERACAO: 10/080970-7 Construtora São Conrado Ltda, 10/081038-1 M R Digitacoes E Artes Computadorizadas Ltda, 10/082077-8 Fort Mil Variedades Ltda Me, 10/083357-8 Perfilados Comercial Ltda, 10/086808-8 Calçeleve Industria De Calçados E Serviços Ltda Epp, 10/091498-5 Muniz E Rodrigues Ltda Me, 10/093544-3 Gametec Comércio De Eletrônicos L tda Me, 10/094830-8 Santo Antonio Agropecuaria Ltda Me, 10/094959-2 Cb Comercio E Re presentações Ltda Me, 10/095058-2 Martins Locação E Construção Ltda Me, 10/095654-8 Foco Ferramentas E Equipamentos De Segurança Ltda Me, 10/095828-1 Chaves & Sombra C omercio De Cosméticos Ltda Me, 10/096150-9 Reciarte Reciclagem Ltda Me, 10/097443-0 Ap Empreendimentos E Serviços Ltda Epp, 10/097587-9 Passarela Kids Comercio De Confe ções Ltda Me, 10/097953-0 Glm Premoldados E Engenharia Ltda Me, 10/098185-2 Agroinv est Investimentos Agrícolas Ltda, 10/098336-7 A & L Negócios Imobiliários Ltda, 10/0 98384-7 Sport Car Comércio De Veículos Ltda, 10/098489-4 Black Coast Comercio De P es cados Ltda Me, 10/098499-1 Dual Comercio De Confeções Ltda, 10/098620-0 Clinica Med ica Odontologica R S Alcantara Ltda Me, 10/098647-1 Wr Petroleo E Derivados Ltda, 10/098706-0 Marfrios Comercio Atacadista De Alimentos Ltda, 10/098761-3 S A N Comercio De Confeções Ltda Me, 10/098794-0 Via Ótica Ltda Me, 10/098800-8 Tawan Importacao E Exportacao Ltda, 10/098876-8 D & R Distribuidora De Bebidas Ltda, 10/099149-1 Hidro Cearense Comercio De Hortifrutigranjeiros Ltda - Me, 10/099244-7 R Pacheco De Olivei ra & Cia Ltda Me, 10/100660-8 Gabbo Engenharia Ambiental Ltda, 10/100692-6 Myconos C omercio De Cosméticos Ltda Epp, 10/100722-1 L R Comércio Maquinas E Equipamentos De Costuras Ltda Epp, 10/100951-8 Sol Comercial De Alimentos Ltda Epp, 10/101057-5 R & M Promotora De Credito Limitada Epp, 10/101072-9 Capimo Brasil Construções Ltda, 10/101169-5 Maral Petróleo Ltda, 10/101240-3 J.T Comercio De Produtos Oticos Ltda, 10/1 01244-6 Unialimentar Comércio E Serviços De Alimentos Ltda, 10/101245-4 Jdg Grafica E Editora Ltda, 10/101258-6 Bomix Industria De Embalagens Ltda, 10/101267-5 Jf Servi ços De Entretenimento Infantil E Comércio De Brinquedos Recreativos Ltda Me, 10/1012 79-9 Conlimp Condimentos E Materiais De Limpeza Industria E Comercio Ltda, 10/101287 -0 Cls-Comércio, Locação E Serviços Ltda Me, 10/101288-8 Filipe Planejamentos De Con struções Ltda Me, 10/101376-0 Mercantil Colheita Ltda Me, 10/101377-9 Fb Comércio De Papelaria E Serviços Ltda, 10/101436-8 Tl De Carvalho Comercio De Artigos De Metal E Serviços Ltda, 10/101519-4 C. S. Clínica De Estetica Ltda, 10/101529-1 Ceplastico Co mercio De Plasticos Ltda, 10/104965-0 A P Comercial De Autopeças Ltda, 10/104966-8 L insjet Industria E Comercio De Calçados Ltda Me, 10/104967-6 Evaplast Industria E Co mercio De Artefatos De Borrachas E Plasticos Ltda, 10/104968-4 Ana Lins Indústria E Comércio De Sandálias Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/081017-9 Vitoria Ortopedica E M aterial Medico Hospitalar Ltda Me, 10/092445-0 S B Comercio Varejista De Produtos Pa ra Lavagem Automotiva

Ltda Me, 10/096136-3 J Capistrano Veiculos Ltda, 10/098559-9 M n Informatica Ltda Me, 10/100925-9 Cefas Comercial De Insumos Para Alimentos Ltda Me, 10/101331-0 Mercadinho M M Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EM PRESARIO: 10/095827-3 Criar Prestadora De Servicos Internet Ltda, 10/101068-0 Exter an Servicos De Oleo E Gas Ltda, 10/101209-8 Educacao Superior E Profissional Do Amapá - Cespap Ltda, 10/101309-4 Sesnorth Sistema Eletronico De Seguranca North Ltda, 10/101327-2 R3 Construções E Transportes Ltda, 10/101390-6 Educator Consultoria Ltda, 10/101399-0 Consulplan Assessoria E Planejamento Empresarial Ltda, PROCURACAO: 10/101383-3 Camed Operadora De Plano De Saude Ltda, 10/101384-1 Centro De Saude Preventiva Camed Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: ALTERACAO: 10/100685-3 Feijó Jere issati & Cia, 10/100686-1 Jereissati Filho & Cia, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 10/086724-3 Ulisses Santos Feitoso Filho, 10/093452-8 Angelica Menon De Alencar, 10/094038-2 Jose Glaydson Holanda Valhoes Me, 10/094484-1 Amanda Leticia De Carvalho Ca stro, 10/094486-8 M A Barbosa De Oliveira, 10/094996-7 Maria Domingos Mercearia, 10/095077-9 F Das Chagas Felix, 10/095756-0 Geovani Capucho, 10/096533-4 Francisco De A ssis Alves Dos Santos Alimenticios, 10/096775-2 Joao Evangelista Sousa Santos, 10/096787-6 Jose Vieira Neto, 10/096934-8 Francisco Weslon Da Silva De Souza, 10/096950-0 Iran Carlos Da Silva, 10/097021-4 Cicera Moreira Matias, 10/097023-0 Flavia Fernanda Fonteles Fernandes, 10/097025-7 Maria Solange Moises Veras, 10/097033-8 Jose De Oliv eira Santos, 10/097040-0 Elenilson Vicente Da Silva, 10/097044-3 M Da Silva Lemos, 10/097051-6 J I L Cordeiro, 10/097059-1 Jose Carlos Cardoso Confeccões, 10/097940-8 Joao Alexandre Neto Instalações, 10/098191-7 Josedi Abel Silva Me, 10/098349-9 Jose Climar Andrade Me, 10/099241-2 Renato Paulo Pinto, 10/100500-8 Jose Harao Pinheiro L ima, 10/100517-2 Antonio Ueudo Da Silva Sousa, 10/100520-2 Victor Werbson Feitoso Pi nheiro, 10/100606-3 M. E. Silva Lopes Variedades, 10/100693-4 Francisco Rilson Gomes Cavalcante, 10/100972-0 Claudia Gomes Araujo Rolim Me, 10/101080-0 D E De Vasconcelo s, 10/101262-4 Maria Da Fe Do Nascimento Lima, 10/101354-0 Volnei Raupp Dos Santos, 10/101370-1 C G M Vidal, 10/101372-8 Lucinete Tavares Matos, 10/101418-0 Laetitia Saint Martin Kazabrazil, 10/101449-0 Francisco Wagner Reboucas, 10/101473-2 Cecilia A M Linhares, 10/101475-9 Danna De Brito Viana, 10/101497-0 H R Do Nascimento Lima, 10/101520-8 Jordriano Pinheiro Landim, 10/101522-4 Francisca Monica Oliveira, 10/101569-0 S B Campelo, 10/102641-2 E.P. Teixeira Nunes, 10/102661-7 Sandro Perri Dos Sa ntos Leal, 10/102673-0 M S F Viana De Moraes, 10/104956-0 Jose Ricasio P Lima, 10/104960-9 Antonia Valdenia Rodrigues Da Silva, 10/104969-2 Vicente Alves Moreira Junio r, 10/104975-7 Antonio De Alencar Andrade, 10/104979-0 Cicero Robson Gomes Dos Santo s, ALTERACAO: 10/077039-8 Francisco Edjane Muniz Me, 10/077044-4 Raimundo Melo Nasci mento Confeccões - Me, 10/081155-8 Osvaldo Fernandes De Sales Me, 10/093480-3 M Z Da Silva Santos Lojinha - Me, 10/094039-0 Jose Glaydson Holanda Valhoes Me, 10/094488-4 J Herbet Chaves Transportadora Epp, 10/096544-0 Maria Flaviana Bezerra De Oliveira M e, 10/096560-1 Gideon Pereira E Silva Me, 10/096833-3 M. De Fatima Vasconcelos- Epp, 10/097020-6 Francisco Darciso Da Fonseca Me, 10/097028-1 Felipe Guerra Vieira Me, 10/097030-3 F Dos Santos Da Silva Material De Construcao Me, 10/097037-0 Francisco Ad ilardo Brasilino De Sousa Me, 10/097038-9 Thais Moreira Martins-Me, 10/097039-7 Fran cisco Das Chagas Fialho Me, 10/097042-7 R N Ferreira Moevis Me, 10/097407-4 Lana Mar a Cardoso Lima Me, 10/097548-8 C M L Rodrigues Alves Armarinho-Me, 10/097549-6 Regin a Celia Monteiro Lima Me, 10/097554-2 José Juvenaldo Bezerra Pinto - Me, 10/097650-6 Maria Augusta Ivo Mouta Me, 10/098190-9 Josedi Abel Silva Me, 10/098350-2 Jose Clima r Andrade Me, 10/098596-3 Teresa De Sousa Vasconcelos Me, 10/099540-3 E. Alves Bezer ra Me, 10/100525-3 Vanderle Jose De Oliveira Me, 10/100593-8 J B Pereira Veras-Me, 10/100594-6 Neiton Ferreira Dos Santos Me, 10/100597-0 C De Lima Silva, 10/100603-9 S ilvia Helena Amorim Pinto, 10/100604-7 E. Soares De Lima Móveis - Me., 10/100971-2 C laudia Gomes Araujo Rolim Me, 10/101261-6 C J De Oliveira Me, 10/101350-7 Francisco Pitombeira De Moises Me, 10/101412-0 Antonia Barboza Lopes-Me, 10/101441-4 Olinda Fr ancisca De Sousa Me, 10/101447-3 M Lucia De Souza Confeccão, 10/101459-7 Lana Palmei ra Pinheiro Me, 10/101465-1 M.F.M. De Oliveira - Me, 10/101478-3 José Janiedson Da S ilva Me, 10/101517-8 Magnolia Dantas Pinheiro Ferreira Me, 10/102593-9 Henrique Jorg e Oliveira Vilar, 10/102659-5 Joao R Carneiro, 10/102672-2 Paula Magalhães Salles Me, 10/104964-1 Luiz Adalmir Freitas Felix - Me, 10/104977-3 J. Elvis Frota Me, 10/105046-1 Cleiristane P De Castro-Me, 10/105049-6 M A Pinheiro Papelaria - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/081161-2 Valdene Arruda Pereira - Me, 10/081162-0 Jose Maria Ferreira D os Santos - Me, 10/091037-8 Francisco Haroldo Barbosa Da Silva, 10/094490-6 Francisc o Antonio Lima Sousa Me, 10/097550-0 A. N. De Oliveira Vestuario Me, 10/097557-7 Ger aldo Antonio Vicente Me, 10/097762-6 Raimunda Chagas De Lima Me, 10/098958-6 Rousiel y Israel Da Silva Me, 10/099102-5 Orinaldo Jose Lisboa Leite Me, 10/099114-9

Claudia Feliciano De Almeida Dantas Armarinho Me, 10/099150-5 Patricia Odisio Sampaio Me, 10/099248-0 J M Sousa Bebidas Me, 10/099541-1 A E De Melo Rocha Me, 10/100502-4 M Fern andes De Oliveira Me, 10/100523-7 Elaine Cristina Guedes Cavalcante Me, 10/100531-8 Maria Miranda Me, 10/101297-7 Antonio Nidovando P. Pinheiro - Me, 10/101308-6 Maria Ileni Carvalho Pontes Me, 10/101351-5 Pedro Pereira Da Silva Restaurante Me, 10/101365-5 R. Dantas De Carvalho Neto - Me, 10/101433-3 Antonia Izonete De Souza - Me, 10/101437-6 Joaquim Rodrigues De Souza Me, 10/101453-8 Jose De Oliveira Caldas Me, 10/101468-6 Bruno Pelúcio Moreira Macêdo - Me, 10/101490-2 F G De Paula Uchoa - Me, 10/102687-0 Telcioneide S A Rodrigues Me, 10/102688-9 F O V Castro - Me, 10/104963-3 F rancisca Galvão De Oliveira Me, 10/104971-4 Rosangela Fernandes Dos Santos 444062403 06, 10/104978-1 Maria Keila Beserra Da Silva 0045113032, OUTROS DOCUMENTOS DE INTE RESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 10/101303-5 Maria Celia Santos De Araujo Me, 10/101387-6 Sandro Alex Silveira Lima Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERACAO: 10/098940-3 Co nsórcio Constran - Petra, EXTINCAO/ DISTRATO: 10/090673-7 Consorcio Construtor Traman daí, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/080750-0, 10/080752-6, 10/081079-9, 10/083153 -2, 10/083915-0, 10/085204-1, 10/086888-6, 10/088789-9, 10/088791-0, 10/088850-0, 10/088851-8, 10/089456-9, 10/090302-9, 10/092406-9, 10/092444-1, 10/093115-4, 10/093333 3-5, 10/093594-0, 10/094189-3, 10/095844-3, 10/097529-1, 10/097530-5, 10/097564-0, 10/097777-4, 10/097887-8, 10/097896-7, 10/098032-5, 10/098241-7, 10/098371-5, 10/098403-7, 10/098436-3, 10/098486-0, 10/098585-8, 10/098586-6, 10/098708-7, 10/098782-6, 10/098783-4, 10/098796-6, 10/098810-5, 10/098837-7, 10/098889-0, 10/098903-9, 10/098919-5, 10/098920-9, 10/099052-5, 10/099080-0, 10/099090-8, 10/099113-0, 10/099146-7, 10/099246-3, 10/100484-2, 10/100515-6, 10/100524-5, 10/100526-1, 10/100532-6, 10/100853-8, 10/100950-0, 10/101100-8, 10/101104-0, 10/101112-1, 10/101144-0, 10/101148-2, 10/101173-3, 10/101174-1, 10/101217-9, 10/101218-7, 10/101220-9, 10/101221-7, 10/101236-5, 10/101249-7, 10/101268-3, 10/101278-0, 10/101280-2, 10/101304-3, 10/101306-0, 10/101307-8, 10/101311-6, 10/101312-4, 10/101314-0, 10/101325-6, 10/101328-0, 10/101330-2, 10/101332-9, 10/101333-7, 10/101342-6, 10/101343-4, 10/101345-0, 10/101346 -9, 10/101347-7, 10/101348-5, 10/101349-3, 10/101353-1, 10/101355-8, 10/101358-2, 10/101359-0, 10/101362-0, 10/101364-7, 10/101367-1, 10/101368-0, 10/101371-0, 10/101375-2, 10/101378-7, 10/101380-9, 10/101385-0, 10/101402-3, 10/101404-0, 10/101414-7, 10/101419-8, 10/101424-4, 10/101429-5, 10/101431-7, 10/101434-1, 10/101435-0, 10/101438-4, 10/101439-2, 10/101448-1, 10/101452-0, 10/101454-6, 10/101458-9, 10/101463-5, 10/101467-8, 10/101469-4, 10/101477-5, 10/101484-8, 10/101485-6, 10/101486-4, 10/101489-9, 10/101491-0, 10/101496-1, 10/101504-6, 10/101527-5, 10/101528-3, 10/101532-1, 10/101533-0, 10/101537-2, 10/101541-0, 10/101556-9, 10/101560-7, 10/101561-5, 10/101586-0, 10/102576-9, 10/102629-3, 10/102668-4, 10/102988-8, 10/103012-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 22 de setembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 10/070885-4 Martifer Renováveis Geração De Energia E Participações S.A, 10/098779-6 Suiane Suinos E Aves Do Nordeste S A, 10/098890-3 Hotel Flamingo S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 10/095204-6 Nova Eólica Vento Do Oeste S.A., 10/095205-4 Nova Eólica Lagoa Seca S.A., 10/095206-2 Nova Eólica Garças S.A., 10/095207-0 Nova Eólica Coqueiro S.A., 10/095208-9 Nova Eólica Cajucoco S.A., 10/095209-7 Nova Eólica B uriti S.A., 10/095210-0 Nova Eólica Araras S.A., 10/101318-3 Fae - Administração E Participações S A, 10/101319-1 Fae Ferragens E Aparelhos Elétricos S A, ATA DE REUNIA O DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 10/101544-5 Tbm Têxtil Bezerra De Menezes S A, 10/101583-6 Unitextil Uniao Industrial Têxtil S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/081139-6 Escritorio Imobiliario Paulo Lustosa Ltda, 10/082952-0 Vermelho Pimenta Self-Service Ltda, 10/095266-6 Evoluzione Participações Ltda, 10/095476-6 Hs Comércio E Serviços De Alimentos Ltda, 10/096562-8 Lotewendas Corretora De Imoveis Ltda, 10/096990-9 W I Transportes De Cargas E Representações Ltda, 10/096996 -8 São Luis Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/097105-9 Integrare Terapeutica Ltd a, 10/097125-3 Afsl Fernandes Comercio E Representacoes, 10/099146-7 Eurocom Pescado s Ltda, 10/099512-8 E. C. Da Costa & Cia Ltda, 10/100795-7 R1 Investimentos Imobilia rios Ltda, 10/100933-0 Relu Participações Ltda, 10/101112-1 Serviço Multiprofissional 1 De Assistencia Integral À Saude Ltda, 10/101162-8 Bws Serviços De Manutenção Eólica a Ltda, 10/101306-0 G2 Comercio De

Materiais De Construção Ltda, 10/101451-1 Comerci al De Generos Alimenticios Santa Edwiges Ltda, 10/101457-0 Lumina Soluções Empresari ais E Serviços Ltda, 10/101494-5 Zastrá Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/102633-1 Posto De Combustiveis Aliança Ltda, 10/102996-9 F & F Engenharia Ltda, 10/1 03203-0 Nunes & Alves Comercial De Alimentos Ltda, ALTERACAO: 10/077101-7 Cyberdyne Serviços De Informática E Internet Ltda, 10/081117-5 Irmãos Pereira E Cia Ltda, 10/0 89430-5 Andrezza & Filhos Ltda, 10/090525-0 Educadora Comércio, Serviços E Editora, 10/090839-0 Cotelengo Comercio E Representacoes Ltda Me, 10/092458-1 G3 - Serviços Locação De Bens E Mão-De-Obra Ltda, 10/092592-8 E D Transportes Ltda Me, 10/092891-9 Arruda Carneiro Turismo Ltda, 10/093128-6 Datterra Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Epp, 10/094052-8 Bace Inox Industrial Ltda, 10/094386-1 J L Utilidades Ltda Me, 10/094844-8 T & E Industria De Alumínio Do Brasil Ltda, 10/095092-2 Bom Sinal Indústria E Comércio Ltda, 10/095702-1 Queiroz E Alves Ltda Me, 10/095805-2 Sidecar Indus tria De Reboques Ltda, 10/097743-0 Águas Belas Comércio De Piscinas Ltda Me, 10/0977 75-8 Maricultura E Comércio De Camarão Baleia Ltda, 10/097782-0 Livraria Gráfica E E ditora Antares Ltda, 10/097835-5 Sertão Central Projetos Construções E Comercio Ltda, 10/097893-2 F B F Distribuidora Comercio E Representação De Madeiras Ltda, 10/0982 49-2 Espaço Educacional Arte Moderna Ltda, 10/098269-7 Ascont- Assessoria Técnica Es pecializados Construção De Mão De Obra Ltda, 10/098472-0 Cenart.Comércio De Produtos Óticos Ltda Me, 10/098798-2 Vmc- Comercial De Cereais Ltda Me, 10/098972-1 Azejo Co nfecções Ltda, 10/099173-4 M. A. Gomes De Sousa Video Locadora Ltda Me, 10/100534-2 Lucena Comercio De Combustiveis Ltda, 10/100648-9 Lt Promoções Eventos E Merchandisi ng Ltda, 10/100664-0 Engenho São Francisco Ltda, 10/100691-8 Cosmetic Comercio De Co smeticos Ltda Epp, 10/100697-7 Gps Trade Comercio Importação E Exportação Ltda, 10/1 00752-3 F G S Comercio De Café Ltda, 10/100918-6 Abc Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/101011-7 Nina Flor Industria E Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/101013 -3 Sr Industria Comercio De Móveis Ltda Me, 10/101133-4 Odontoart.Clinica Odontologi ca Ltda Epp, 10/101182-2 Casa Do Sushi Restaurant Ltda Me, 10/101292-6 Bacagi Inves t Hotelaria E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/101374-4 Feirao Das Baterias Comercio Varejista E Servicos Ltda Epp, 10/101444-9 Vieira & Braga Comercio Varejista D e Confeccões Ltda, 10/101445-7 Direne Corretora De Seguros Ltda, 10/101500-3 Onda Az ul Locadora De Veiculos Ltda Me, 10/101514-3 Jb Telecomunicações Ltda, 10/101516-0 T. R. Da Silva Termomecanica Ltda Me, 10/101518-6 Gomes Martins Cosméticos Ltda Me, 10/101534-8 E & A Serviços De Armazenagem E Logistica Ltda Epp, 10/101537-2 Ação Con strutora Ltda, 10/101539-9 Eu-Uecla Acire - Industria E Comercio De Confeccões Ltda, 10/101550-0 Cearense Formulários E Editora Ltda Me, 10/101573-9 Carvalho & Gonçalves s Comercial De Eletro-Eletronicos Ltda, 10/101578-0 Trupp Zupp & Danuzita Comércio D e Artigos Do Vestuario Ltda Me, 10/101586-0 Jaguar Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 10/101587-9 Felbo Material De Construção Ltda, 10/101594-1 Dante Aluguel De Máquin as E Equipamentos Ltda Me, 10/102606-4 Farmácia Estar Bem Ltda Me, 10/102607-2 Farmá cia Viva Bem Ltda Me, 10/102979-9 Off Road Agencia De Viagens E Turismo Ltda Me, 10/102982-9 F R Bens Comércio E Representação Ltda, 10/103000-2 Mega Administração De I móveis Ltda, 10/103015-0 Brasil Comercio De Embalagens Ltda Me, 10/103024-0 Mvp Repr esentações Ltda, 10/103042-8 Industria Cearense De Colchões E Espumas Ltda, 10/10306 6-5 Medeiros Comercio De Confeccões Ltda Me, 10/103105-0 Roscy Junior Representacoes Ltda, 10/103111-4 Codape Comercio De Derivados Do Petroleo Ltda, 10/103187-4 M H Bor ges Comércio De Cd S E Acessórios Fotográficos Ltda Me, 10/103188-2 A.A Comércio De Artigos Fotográficos, Equipamentos E Acessórios Digitais Ltda- Me, 10/103255-2 Biobo m Industria De Saneantes Ltda Me, 10/104980-3 Weter Cosntrutora Ltda, EXTINCAO/DISTR AT0: 10/095876-1 Comercial De Alimentos Itapemirim Ltda Me, 10/097973-4 Dantas E Pon tes Ltda Me, 10/098562-9 Pereira Mendes Comercio De Materiais Para Construcáo Ltda M e, 10/099035-5 Parck Film Comercio Foto Optica Ltda Me, 10/099543-8 J K Pescados Ex portação E Importação Ltda Me, 10/101164-4 Transvenezza Transportes E Carga Ltda, 10/103214-5 Lozza Confeccoes Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/092684-3 Crediparana Serviços Financeiros Ltda, 10/101051-6 Max Sistema De Engenharia Ltda Me, 10/101052-4 Max Sistema De Engenharia Ltda Me, 10/101086-9 Trans portadora Albuquerque Ltda Me, 10/101398-1 Publikus Assessoria E Contabilidade Ltda, 10/101413-9 Transdata Transportes Ltda, 10/101551-8 Krautop Veiculos E Pecas Ltda, 10/101553-4 Cepex Centro De Estudo E Pesquisa Em Electronica Profissional E Informati ca Ltda, 10/101558-5 Sbj Construção E Serviços Ltda Me, 10/101559-3 Sbj Construção E Serviços Ltda Me, 10/101575-5 Dandy Representações Ltda, 10/102635-8 Pontes Construções, Locações E Produções Ltda Me, 10/102977-2 Expert Comunicação Ltda Epp, 10/10299 8-5 Arthur Azevedo Engenharia Ltda Epp, 10/103002-9 Squadrus Impermeabilização E Rev estimentos Ltda Epp,

10/103028-2 Bitcard Indústria E Comércio Ltda Epp, 10/103088-6 Tradeware Serviços Mão De Obra E Locação De Bens Ltda, 10/103112-2 Procopy Comércio E Serviços De Copiadoras Ltda Me, 10/103145-9 Prime Industria E Comércio De Tecnolig ia E Serviços Ltda, 10/103262-5 Real Comercio De Alimentos E Equipamentos Ltda Me, E MPRESÁRIO: CONSTITUCAO/ CONTRATO: 10/076855-5 Maria Auxiliadora Moreira Boto, 10/080 692-9 J Leite De Mesquita Me, 10/093469-2 F. Clenio Brito Nobre, 10/094498-1 F J Da Silva Zootecnia, 10/096610-1 Afonso Bezerra Pereira, 10/096682-9 E. S. S. Sampaio, 1 0/096971-2 W P Bardawil Drive Food, 10/097018-4 E. Lopes Comercial De Material Para Construção, 10/097062-1 Daniel Costa Torres, 10/097064-8 Marla Costa Leão, 10/097071 -0 Jose Maurício Barreto Filho, 10/097077-0 Jose Rigoberto Sales Soares, 10/097085-0 Melka Teixeira De Araujo, 10/097088-5 M C Da Rocha Abreu Silva Mercearia, 10/097090- 7 V O Leite Locação De Veiculos, 10/097516-0 Francisca Dos Santos Silva Mercearia, 1 0/097604-2 Francilania Batista Alves, 10/098649-8 J De Freitas Pinto Distribuidora, 10/099011-8 I P Batista Junior Engenharia, 10/099100-9 Maria Elita Barros Batista Me, 10/099542-0 L. S. Pontes, 10/099545-4 F Rudson Sena E Silva, 10/099547-0 Jose Celi o Da Costa, 10/099551-9 R. Pereira Da Silva Peixaria, 10/100529-6 Francisco Ernesto Gomes Sousa, 10/100532-6 Francisca Cruz Macedo, 10/100738-8 R De Souza Mercearia, 1 0/101012-5 Jose Da Silva Filho Alimenticios Me, 10/101073-7 J Airon De Araujo, 10/1 01107-5 A Claudio Alves Da Mota Serviços, 10/101125-3 I P De Oliveira Lima Lanches, 10/101431-7 Lucia Melo Da Silva, 10/101524-0 Maria Eleudina Bezerra, 10/101530-5 Fra ncisca Almeida De Sousa Confeccoes, 10/101536-4 Alex De Mendonça Gonzaga, 10/102693- 5 Jose Rodrigues Do Nascimento Junior, 10/102698-6 M De Fatima A De Oliveira, 10/102 700-1 Isa Cleide Farias Vieira, 10/102703-6 L Fernandes Oliveira, 10/102716-8 R Silv eira Bastos Neto, 10/102721-4 Esmael De Oliveira Cedro, 10/102729-0 O. Teles Portela, 10/103020-7 Jonatas Diego Bandeira Dos Santos, 10/103022-3 Francisco Wendel Felipe, 10/103059-2 David Sales Ferreira Lima, 10/103073-8 Francisca Itamara Silva, 10/103 096-7 Eldimar Mattos Burmann, 10/103099-1 Aristoteles A Dias, 10/103123-8 Antonio Au gusto Antares De Queiroz, 10/103858-5 Ana Kercia Marques Evangelista, 10/103861-5 Gi slene Vieira Da Silva, 10/104981-1 Cicera Aurelio Chagas, 10/104994-3 F. Valdeci De Souza, 10/105055-0 M. E. De Sousa Transportes, ALTERACAO: 10/080691-0 J Leite De Mesquita Me, 10/081156-6 M. P. De Vasconcelos Variedades - Me, 10/081170-1 Eliete Danta s De Mouras Me, 10/088789-9 Mario Sergio Filgueiras Bezerra - Me, 10/093017-4 J De L ima Fernandes E Silva Me, 10/093957-0 Luis Rodrigues De Matos Me, 10/094493-0 Paulo Cesar De Lima Autopeças - Me, 10/094496-5 J V Dos Anjos Serviços Me, 10/094497-3 Zil denira Gomes Gonçalves Me, 10/096985-2 Raimundo Guilherme Ferreira Lopes, 10/097061- 3 Odilon Filgueiras Lima Neto-Me., 10/097079-6 Debora Dos Santos Fortes Me, 10/09708 0-0 Jose Americo Braga Da Rocha Me, 10/097087-7 Roberto Rivelino Castro Oliveira -Me, 10/097092-3 J. P Da Silva Material De Construção Me, 10/097093-1 C C B Barroso Tur ismo Me, 10/097097-4 Francisco Rolyvelton De Castro Machado-Me, 10/097102-4 Helena L ima Da Silva - Me, 10/097103-2 Antonia Delania Vieira Da Silva Me, 10/097108-3 Ilo J ade Silva Pinheiro Me, 10/097123-7 Giusepe Di Primio, 10/097500-3 Antonio Augusto Al ves Gonçalves - Me, 10/097985-8 Claudio Matias Da Silva Me, 10/098021-0 Maria Martin s Do Carmo Silveira 22080813315, 10/099099-1 Maria Elita Barros Batista Me, 10/10052 6-1 Terezinha Callou Pinheiro De Alencar-Me, 10/100837-6 Jose Iran Teixeira De Castr o Me, 10/100839-2 Francisco Gabriel Junior Me, 10/100921-6 A L B Da Silva Confeccoes Me, 10/101020-6 Jose Da Silva Filho Alimenticios Me, 10/101207-1 Gedeao Lopes Da Sil va, 10/101414-7 Rogerio Do Carmo Ferreira Padre Eterno Me, 10/101515-1 N B Batista M e, 10/101579-8 Luciano Celestino De Souza 52546624334, 10/102691-9 E Gonçalves Pinhe iro Me, 10/102697-8 Jose Edilson Bispo Me, 10/102702-8 Carlos Henrique De Mesquita M e, 10/102719-2 F. E. Costa Garantizado Me, 10/102731-1 José Paulo Vieira Filho Me, 1 0/102997-7 Dionisia Angela Anjo De Lima 96251794372, 10/103010-0 A L B Da Silva Con feccoes Me, 10/103023-1 Marcio Renne Mota Giroa Me, 10/103031-2 Maria Doralice Marin ho De Oliveira 62187651304, 10/103033-9 Luiz Clive Freitas Do Rosario, 10/103041-0 E dilson Da Rocha Lima Me, 10/103043-6 Salma Maria Menezes Da Silva Me, 10/103052-5 Al essandra Katyuska Oliveira Dutra Me, 10/103063-0 Antonio Manoel Pinheiro Da Silva Me, 10/103082-7 A C Melo De Oliveira Me, 10/103110-6 A P Lira Confeccoes Me, 10/103140- 8 Lenira Andrade Dias Me, 10/103228-5 Antonia Daurenice Do Nascimento Duarte Me, 10/103229-3 Antonia Daurenice Do Nascimento Duarte Me, 10/103230-7 Dimas Rios Leitao Me, 10/103857-7 Glauberto Nojosa Duarte Me, 10/103863-1 Maria Da Conceição Vieira Me, 10/103865-8 Antonio Alves Rolim Dos Santos Me, 10/103866-6 Porfirio Ribeiro Neto Me, 10/104812-2 Cicero P. De Sousa - Me, 10/104817-3 Vasco Batista Do Nascimento Me, 10/104986-2 Jose Savio Pereira Gonçalves Me, 10/104987-0 F De A Da Silva Mercearia Me, 10/104991-9 Tassiano Vieira Militao Me, 10/104997-8 Rommel Feitosa Gondim Me, 10/10 5047-0 Ariberto Alves Coelho Me, 10/105052-6 Antonia Marlene Da Conceição Santiago-M e, EXTINCAO/DISTRATO: 10/081165-5 Jose Araujo Rodrigues 04561563300,

10/097137-7 Eva ndro Cavalcante Diniz - Me, 10/098261-1 W Q M Holanda Me, 10/098719-2 Vera Lucia Goi s Euzebio 12716877807, 10/099553-5 Tardelli Freitas Da Silva- Me, 10/099554-3 Maria Do Socorro Da Costa Da Silva Me, 10/101039-7 Regina Maria Alves E Silva Me, 10/10123 3-0 Altair Raulino Neto Me, 10/101277-2 Maria Gledes Ibiapina Gurgel - Me, 10/101353 -1 Antonio Wellington P Campos Me, 10/101505-4 Mayra Maria Alves Do Nascimento Me, 1 0/101540-2 J W F Andrade Me, 10/101557-7 Maria Eliene Fontes Palmeira Me, 10/101564- 0 Maria Katilene Rodrigues Paula Me, 10/101595-0 Pedro Thiago Prado Lima 04608443348, 10/102696-0 Jose Da Paz Barbosa 43068510368, 10/102705-2 Eveline De Paula Pessoa D ias Me, 10/102724-9 Francisco Benildo Menezes De Albuquerque Me, 10/102985-3 Franci sco Amilton Albano Rodrigues - Me, 10/102986-1 Maria Helena De Araujo Rodrigues - Me, 10/103021-5 Maria Eneide Bezerra Pinheiro Me, 10/103025-8 Patricia Marcelino Barbo sa Me, 10/103085-1 Maria Aldenice De Oliveira Torres Me, 10/103128-9 Felipe Alves Do Nascimento Me, 10/103133-5 Tereza Cristina Pires Martins Me, 10/103856-9 Zacarias Ro drigues Martins Me, 10/104821-1 Antonia Mendes De Moraes Bar Me, 10/104974-9 F C Dos Santos Mercaria Me, 10/105048-8 Dagina Cristina Nascimento - Me., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/103118-1 Marco Rogerio Coelho Pereira, **** * DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/061178-8, 10/075929-7, 10/075931-9, 10/075932-7, 10/07 5933-5, 10/075934-3, 10/075935-1, 10/078385-6, 10/079013-5, 10/081035-7, 10/081142-6, 10/084341-7, 10/086946-7, 10/088525-0, 10/090680-0, 10/091055-6, 10/091588-4, 10/0 94280-6, 10/094495-7, 10/094720-4, 10/095029-9, 10/095128-7, 10/095623-8, 10/095625- 4, 10/095649-1, 10/095698-0, 10/095699-8, 10/095732-3, 10/095757-9, 10/095940-7, 10/096824-4, 10/097000-1, 10/097027-3, 10/097035-4, 10/097036-2, 10/097043-5, 10/097046 -0, 10/097048-6, 10/097050-8, 10/097053-2, 10/097070-2, 10/097073-7, 10/097074-5, 10/097083-4, 10/097100-8, 10/097463-5, 10/097495-3, 10/097509-7, 10/097546-1, 10/09755 3-4, 10/097558-5, 10/097894-0, 10/097937-8, 10/098048-1, 10/098055-4, 10/098143-7, 1 0/098371-5, 10/098414-2, 10/098448-7, 10/098598-0, 10/098801-6, 10/098899-7, 10/0991 15-7, 10/099122-0, 10/099238-2, 10/099239-0, 10/099528-4, 10/100535-0, 10/100591-1, 10/100677-2, 10/100721-3, 10/100851-1, 10/100863-5, 10/100917-8, 10/101007-9, 10/101 104-0, 10/101117-2, 10/101448-1, 10/101474-0, 10/101477-5, 10/101506-2, 10/101507-0, 10/101511-9, 10/101512-7, 10/101546-1, 10/101547-0, 10/101548-8, 10/101554-2, 10/10 1572-0, 10/101576-3, 10/101588-7, 10/101591-7, 10/101596-8, 10/102630-7, 10/102643-9, 10/102671-4, 10/102692-7, 10/102695-1, 10/102706-0, 10/102707-9, 10/102708-7, 10/1 02710-9, 10/102712-5, 10/102980-2, 10/102984-5, 10/102989-6, 10/102991-8, 10/102992- 6, 10/102994-2, 10/102999-3, 10/103001-0, 10/103008-8, 10/103014-2, 10/103026-6, 10/103027-4, 10/103032-0, 10/103036-3, 10/103038-0, 10/103040-1, 10/103050-9, 10/103058 -4, 10/103060-6, 10/103067-3, 10/103079-7, 10/103081-9, 10/103087-8, 10/103100-9, 10/103103-3, 10/103104-1, 10/103113-0, 10/103114-9, 10/103117-3, 10/103126-2, 10/10312 9-7, 10/103142-4, 10/103150-5, 10/103158-0, 10/103165-3, 10/103173-4, 10/103175-0, 1 0/103177-7, 10/103178-5, 10/103181-5, 10/103186-6, 10/103194-7, 10/103196-3, 10/1032 01-3, 10/103205-6, 10/103206-4, 10/103208-0, 10/103209-9, 10/103211-0, 10/103227-7, 10/103232-3, 10/103279-0, 10/104813-0, 10/104814-9, 10/104815-7, 10/104818-1, 10/104 819-0, 10/104947-1, 10/104948-0, 10/104977-3, 10/104985-4, 10/104999-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 24 de setembro de 2010 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITU ICAO: 10/095358-1 Boris Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 1 0/095691-2 Finamize Securitizadora De Créditos S/A, 10/101503-8 Construtora Marquise S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 10/007387-5 Granos Granitos Do Nordeste S A Epp, ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL: 10/103210-2 Refranor Refratários Do Nordeste S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/090448-3 Ci en - Companhia De Interconexão Energetica, 10/098867-9 Csn Cimentos S.A. ARQUIVAMENTO O DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE SOCIEDADE: 10/099176-9 Refranor Refratários Do Nordeste S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 10/095000-0 Jh Comercio D e Produtos Alimentícios Ltda, 10/096954-2 Arca Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/097046-0 Nayana & Rodrigues Comercio E Serviço Automotivo Ltda, 10/097053-2 Durafer til Comercio E Serviço De Paisagismo Ltda, 10/097068-0 Exata Consultoria & Assessori a Ltda, 10/097127-0 Almeidas Transportes Ltda, 10/097222-5 Fl Flor De

Lirio Industri a E Comercio De Confeccões Ltda, 10/097233-0 Kairos Publicidade & Propaganda Ltda, 1 0/097643-3 Gn Transportes Ltda, 10/098711-7 Jlr Comercio De Equipamentos E Serviços Ltda, 10/100553-9 Silva E Braga Representações Ltda, 10/100879-1 Prouso Da Liberdade Empreendimentos Imobiliários Ltda, 10/100880-5 Grandeza Residence Empreendimentos I mobiliários Spe Ltda, 10/101145-8 Ita- Instituto De Arte E Tecnologia Ltda, 10/10124 9-7 Airtrix Industria E Comercio Compressores Eólicos Ltda, 10/101290-0 Mediastay D o Brasil Serviços E Marketing Ltda, 10/103196-3 Opção Gesso Comercio E Serviços Ltda, 10/103395-8 Rocha & Lara Agropecuaria Industria E Comercio Ltda, 10/103446-6 Perso nal Engenharia E Construção Ltda, 10/103490-3 Barcelar Tur Agencia De Viagens E Turi smo Ltda, 10/103496-2 Autopel Comercio De Peças E Serviços Para Veiculos Ltda, 10/10 3512-8 Silvio Roberto Representações E Comercio De Tecidos Ltda, 10/103546-2 Metalur gica Ajx Industria E Comercio Ltda, 10/103577-2 Comercial Ni Distribuidora De Alimen tos Ltda, 10/103629-9 S. Andrade Cardiologia Ltda, 10/103636-1 Gois Comercio De Mate rial De Construção Ltda, 10/103638-8 Construindo Com Voce Comercio De Material De Co nstrução Ltda, 10/103689-2 Odontomg Clinica E Corretora De Seguros E Previdencia Lt da, 10/103758-9 Rta Participações Ltda, ALTERACAO: 10/053727-8 Vestigius Pesquisas L tda Me, 10/092281-3 Jornal O Sobralense Ltda Me, 10/092288-0 A&T Comercio Serviços E Construções Ltda Me, 10/092289-9 Lavax Comercial E Serviços De Lavagem Ltda, 10/0934 66-8 Auto Peças Roldão Ltda Me, 10/093578-8 Evolution Hotéis Ltda, 10/095940-7 Comat ec Comercio De Materiais De Construcões Ltda Me, 10/097777-4 Braspaper Industria E C omercio De Papel Ltda Me, 10/097805-3 Banca Dos Leões Comercio De Revistas Livros E Jornais Ltda, 10/097848-7 Jm Distribuidora De Peças E Acessórios Para Veiculos Ltda Me, 10/098055-4 Rg Construtora Ltda, 10/098152-6 Pqt Industria E Comercio De Produto s Químicos Ltda, 10/098286-7 Magna Locações Ltda, 10/098681-1 Famel Faco Maquinas E Engenharia Ltda, 10/098903-9 Auto Som Serviços De Som Ltda Me, 10/099000-2 Tetramed Comercio E Serviços Ltda Me, 10/099218-8 Amanda & Flavio Cabeleireiros Ltda Me, 10/1 00758-2 G & Z Distribuidora De Tecidos Ltda, 10/100899-6 Dubai-Corretora De Seguros E Consultoria Ltda Me, 10/101104-0 Escola Brincando E Aprendendo Ltda Me, 10/101194- 6 Selig Comercio E Serviços Em Telecomunicações Ltda Me, 10/101268-3 Gtat Representa ções Ltda Me, 10/101282-9 V.U Participações Ltda, 10/101367-1 Ggna Importação E Come rcio Atacadista De Armadilha Para Insetos Ltda Me, 10/101434-1 We Indústria E Comérc io De Alimentos Ltda, 10/101484-8 Laupe Comercio E Beneficiamento De Confeccões Do V estuário Ltda Me, 10/101532-1 Strategy Consul Associados Ltda, 10/101541-0 Academia Siebra Ltda Me, 10/101560-7 Racine Restaurante E Empreendimentos Ltda, 10/102627-7 B omfim & Furtado Ltda Me, 10/102637-4 Centro De Formação De Condutores Vale Do Coreaú Ltda Me, 10/102736-2 F J Festas Comercio E Informatica Ltda Me, 10/103032-0 Fort Loc ação E Serviços Em Veiculos Ltda Me, 10/103115-7 Tramite Serviços De Tramitação De D ocumentos Ltda, 10/103334-6 Pb Cred Intermediações De Serviços Financeiros E Cobran ça Extra Judiciais Ltda Me, 10/103335-4 Restaurante Pratuus Grill Ltda Me, 10/10334 4-3 Curvejaria Nordeste Ltda, 10/103373-7 Ore Industria Comercio Metalurgica Ltda, 10/103383-4 Et & M Refeicoes Coletivas Ltda, 10/103390-7 S & S Representações Comerci ais Ltda Me, 10/103408-3 J G Carvalho & Cia Ltda Epp, 10/103452-0 Segunda Pele Confe ccões Ltda Me, 10/103459-8 Tratorpel Comércio Representações E Serviços De Tratores Ltda, 10/103484-9 Pizzaria E Restaurante Iberica Ltda Me, 10/103488-1 P & R Distribu idora De Produtos Eletronicos Ltda Me, 10/103498-9 Gfr Importação E Representações Comerciais Ltda, 10/103524-1 Cti Ceara Transportes Internacionais Ltda Me, 10/103544 -6 Goldwave Industria De Confeccões Ltda, 10/103549-7 Sal & Mar Bar E Restaurante Lt da Epp, 10/103550-0 Matias & Oliveira Comercio De Material De Construção Ltda Me, 10/103567-5 Ge Construtora Ltda Me, 10/103602-7 Comercial Varejista De Moveis E Eleto domesticos Ltda Epp, 10/103649-3 Drogaria Ceara Ltda Epp, 10/103658-2 Qualymidia Imp ressão Digital Ltda Me, 10/103701-5 C P Paulista Construções Ltda, 10/103703-1 Imper ial Construções E Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 10/103754-6 Zl Construtora E Serviços Ltda Me, 10/103776-7 Tauvie Hotelaria E Eventos Turisticos Ltda, 10/10380 4-6 Ortemédica Comércio De Material Medico Hospitalar Ltda Me, 10/103805-4 Moda Euro péia Comércio De Artigos De Confeccões Ltda Me, 10/105050-0 Centro Sul Abrasivos Ltd a Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/094730-1 Itacarã Bar E Restaurante Ltda Me, 10/101358-2 Paz Do Senhor Comercio Varejista De Baterias Ltda Epp, 10/101375-2 Help Distribuidor a De Baterias Ltda Me, 10/101410-4 Stylus Moveis Ltda Me, 10/102770-2 Dias Rodrigue s Ltda Me, 10/103371-0 Cantina Mm Ltda Me, 10/103465-2 Frango 10 Comércio De Aliment os Ltda, 10/103499-7 Lavserv Industria E Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, 10/10 3617-5 Clg Terraplenagem E Construções Ltda Epp, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/071966-0 Orixas Hotéis Ltda Me, 10/103114-9 Settes Conserva ção E Serviços Ltda Me., 10/103376-1 Unicom Comercio Atacadista De Informatica & Ser viços Ltda, 10/103458-0 Gptec Gerencia De Projetos

E Tecnologia Ltda, 10/103470-9 La ccaffé Vending Machines Serviços Ltda, 10/103510-1 A M Construções Ltda, 10/103534-9 Eficiente Comércio E Serviços Ltda Me, 10/103540-3 Construtora & Imobiliária M S Ltd a, 10/103664-7 Sibra Transportes & Logística Ltda, 10/103667-1 Quality Serviços E Montagens Ltda Me, 10/103820-8 Orixas Hoteis Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRAT O: 10/040793-5 Antonio Morais Gonçalves Me, 10/076551-3 Elinardo Domingos De Sousa Me, 10/079010-0 Rommel Apolinário Feitosa, 10/081062-4 Adriano Delano De Paiva Sousa, 10/081202-3 F.Oliveira Do Nascimento, 10/081208-2 J Rodrigues De Mesquita, 10/08121 0-4 F Oliveira Do Nascimento, 10/090958-2 Valdenez Da Silva Costa, 10/091557-4 Joel Guilherme Trajano Moveis Me, 10/093477-3 F. Henderson Diogenes Lima, 10/094502-3 M B Fernandes Maia, 10/095285-2 Geruza Magalhães Rocha Me, 10/095817-6 Antonio Eudes Lira Uchoa Me, 10/096978-0 Maria Das Neves Santos Da Silva, 10/097109-1 M.G Raymond Consultoria, 10/097193-8 A S Anselmo, 10/097195-4 J Vilanildo Dias Oliveira, 10/09719 7-0 Ravena Rosy Silva Camurça, 10/097200-4 P Eranildo Leite Tavares Video, Informatica E Papelaria, 10/097204-7 J. Soares Do Nascimento Bebidas, 10/097206-3 Marcos Alan Magalhães Florencio, 10/097208-0 L. Helena Soares Gonçalves, 10/097215-2 I. P. Chave s, 10/097217-9 J. E. Matos De Lima, 10/097224-1 Fabio Jose Viana Do Carmo, 10/097238 -1 Carlos Alexandre Lino De Mesquita, 10/098148-8 Leonilia Maria De Carvalho, 10/098 628-5 Vanilda Caetano Do Nascimento, 10/099076-2 Maria Aparecida Pereira Da Silva Me, 10/099095-9 W M R Mateus Me, 10/099227-7 Renata Cavalcante Tavares Epp, 10/099246- 3 Maria Angelica Da Silva Mercearia, 10/099558-6 Ricardo Oliveira Antunes, 10/100696 -9 Francisco Gomes Da Silva Lanches, 10/100747-7 Eb Damasceno Frutas E Verduras, 10/101349-3 Clayton Takashi Kuradomi, 10/101452-0 M Do Carmo Costa, 10/102765-6 Melissa Bezerra Costa, 10/103322-2 Maria Alex Sandra Sousa Caraubá, 10/103378-8 Samuel Pereira De Souza Filho, 10/103392-3 Jose Arimar Do Nascimento, 10/103450-4 Rosângela Vieira Sousa, 10/103461-0 Cristiane Moraes Franco Lima, 10/103497-0 Geremias Gomes Da Silva, 10/103583-7 Jose Romulo Maia Cordeiro, 10/103586-1 J L Mendes Rebouças, 10/10 3618-3 Luciano Almeida Sousa Júnior, 10/103624-8 Claudenice Silva Medeiros, 10/10369 0-6 Alex Robson De Sousa Martins, 10/103706-6 Elias Bernardo Neto, 10/103750-3 Jorge Emerson Leocadio Tote, 10/103768-6 Nivaldo Ferreira Dos Santos, 10/103770-8 Antonia Angelica Da Silva Braz, 10/103773-2 Samuel Lima De Albuquerque, 10/103790-2 Thiago D e Freitas Rodrigues, 10/103873-9 Marta Maria O Barros, 10/103971-9 Dayena Pontes Cruz, 10/104828-9 Manoel Araujo Nascimento Peças, 10/104832-7 Renato Da Silva Lopes, 10/105071-2 Antonio Mailton Leite Serafim, ALTERACAO: 10/057907-8 Antonio Morais Gonçalves Me, 10/076552-1 Elinardo Domingos De Sousa Me, 10/079009-7 Rommel Apolinário Feitosa, 10/081200-7 J. O. Da Costa Veículos - Me, 10/091556-6 Joel Guilherme Trajano Moveis Me, 10/094507-4 Rafael Santiago Sousa Me, 10/095147-3 Doralice Freire De Assis Me, 10/095284-4 Geruza Magalhães Rocha Me, 10/095818-4 Antonio Eudes Lira Uchoa Me, 10/096824-4 Cicero Orlando Nobre Mercadinhos Me, 10/096886-4 Marta Oneida Aguiar Sales - Me, 10/097036-2 Jefferson Oliveira Da Silva - Lan House Me, 10/097113-0 M. C. Rabelo Confecções Me, 10/097199-7 Milena Eugenio De Sousa Furtado, 10/097202-0 Marluce Silva Dias Yamaguchi Epp, 10/097203-9 Francisco Abreu De Paulo Me, 10/097210-1 Sérgio De Freitas Alves Me, 10/097211-0 Fabio Castro Regis - Me, 10/097212-8 Jose Dos Santos Dutra-Me, 10/097220-9 Thiago H Lino-Me, 10/097221-7 Danna Rabelo De Menezes Me, 10/097235-7 Helton Eduardo Muniz De Sousa Me, 10/097242-0 Ivanoska Lilia Rosas De Macedo - Me, 10/097243-8 O B Da Silva - Me, 10/097251-9 F E Ferreira De Lima Me, 10/097252-7 Irenilda De Souza Melo Me, 10/097260-8 Otavio Cesar Da Silva - Me, 10/09726 1-6 Antonia Afonso Martins Paz - Me, 10/098149-6 Leonilia Maria De Carvalho, 10/0984 36-3 R R Parente Me, 10/099077-0 Maria Aparecida Pereira Da Silva Me, 10/099094-0 W M R Mateus Me, 10/099226-9 Renata Cavalcante Tavares Epp, 10/099532-2 R N Maia Silva Me, 10/099561-6 Valdenora Maria Silva Me, 10/099562-4 M Mara Barbosa Barros Me, 10/100484-2 F L Bione Henriques Junior Me, 10/101359-0 Virginia Marcia Rabelo Dos Santos, 10/101507-0 Geiza P Sa Me, 10/101546-1 M. E. N. Dantas Me, 10/102556-4 F De Assis Araujo Motocicletas Me, 10/102750-8 Renata Pinheiro Miranda - Me, 10/102753-2 Jorge Luiz Lino De Souza Me, 10/102764-8 Karla M Carneiro Me, 10/102771-0 Jarles Dias Rodrigues Me, 10/103348-6 Hariana Marreiro De Abreu 02838326309, 10/103361-3 José Ulysses Da Silva Moura Me, 10/103362-1 Joao P Da Costa Me, 10/103379-6 Lindalva Forte Pereira Me, 10/103397-4 Olinda Francisca De Sousa Me, 10/103407-5 W O De Macedo, 10/1034 16-4 Lourival Alves Ferreira Me, 10/103449-0 A G L Da Silva Serviços Eletricos Me, 10/103466-0 E Santos De Oliveira Me, 10/103472-5 Sabrina De Oliveira Siqueira Telles Me, 10/103495-4 Edvan Ferreira De Abreu Me, 10/103501-2 Francisco De Assis Ferreira Da Silva Me, 10/103593-4 Antonio Rene Dos Santos Me, 10/103607-8 Jose Davi Da Silva Maia Me, 10/103688-4 F W P Da Silva Hortifrutí, 10/103697-3 Paulo Neto Teixeira Santos Me, 10/103728-7 Germina G De Paula Fontoura Comercial Me, 10/103739-2 Francisco Ailson Bezerra Me, 10/103935-2 Alceu Luis Lobo Dos Santos Me, 10/104818-1 Valeria Felizardo Viana

Wanderley Me, 10/104837-8 R M Fernandes Amorim Alencar - Me, 10/105064-0 M L A Mendonça, 10/105070-4 Maria Josefa A. De Oliveira - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 10/085172-0 M.Socorro De Sousa Alimentos - Me, 10/090692-3 F. A. Brasil Da Silva Ser vicos De Informatica Me, 10/093873-6 Maria Erineuda Bezerra Ferreira Me, 10/097219-5 Francisco Das Chagas Lopes Da Silva Me, 10/097244-6 Maria Arinete Marques Honorato - Me, 10/097257-8 Maria Lucimar Dos Santos Aguiar - Me, 10/097262-4 D.T Moura Variedad es Me, 10/099557-8 Maria Zuleide Rebouças 27816591349, 10/099560-8 Francisco Edson Barbosa Pinto Me, 10/100923-2 Antonia Valdenora Alves Ferreira Me, 10/102751-6 Maria Amelia Mesquita Leitao Me, 10/103448-2 Herica Carine Pimentel De Araujo - Me., 10/10 3609-4 Pedro Alves De Azevedo-Me, 10/103633-7 Oneida Maria Bezerra Da Penha Me, 10/10 3653-1 Leila Da Silva Sampaio 78430887334, 10/103665-5 Elissa Soares Pereira - Me, 10/103666-3 Francisco Helio Pereira Lima Me, 10/103700-7 Antonio Edilberto Almeida Souza Me, 10/103710-4 Maria Alcirene Penha De Mesquita 41149840382, 10/103740-6 Francisca Maria Duarte Me, 10/103755-4 Suly Da Silva Costa Me, 10/103832-1 Rogenio De Barros Gomes Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 10/103489-0 J. N. Oliveira De Menezes - Me, 10/103671-0 Antonia Andrea Da Silva Pontes Me, ***** DO CUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 10/074027-8, 10/076926-8, 10/076927-6, 10/090507-2, 10/090733 -4, 10/090854-3, 10/091115-3, 10/091262-1, 10/093333-5, 10/093519-2, 10/094441-8, 10/094442-6, 10/094461-2, 10/094508-2, 10/095030-2, 10/095095-7, 10/095841-9, 10/09611 8-5, 10/097773-1, 10/098338-3, 10/098383-9, 10/098603-0, 10/098808-3, 10/099217-0, 10/100643-8, 10/100807-4, 10/100842-2, 10/100917-8, 10/101030-3, 10/101074-5, 10/1011 44-0, 10/101161-0, 10/101409-0, 10/101592-5, 10/102631-5, 10/102689-7, 10/102743-5, 10/102746-0, 10/102747-8, 10/102749-4, 10/103100-9, 10/103138-6, 10/103139-4, 10/103 154-8, 10/103155-6, 10/103330-3, 10/103365-6, 10/103374-5, 10/103385-0, 10/103393-1, 10/103398-2, 10/103399-0, 10/103405-9, 10/103431-8, 10/103432-6, 10/103447-4, 10/10 3471-7, 10/103485-7, 10/103509-8, 10/103513-6, 10/103516-0, 10/103525-0, 10/103526-8, 10/103547-0, 10/103576-4, 10/103587-0, 10/103588-8, 10/103590-0, 10/103592-6, 10/103599-3, 10/103600-0, 10/103601-9, 10/103603-5, 10/103604-3, 10/103608-6, 10/103631- 0, 10/103634-5, 10/103648-5, 10/103652-3, 10/103659-0, 10/103660-4, 10/103661-2, 10/103662-0, 10/103670-1, 10/103672-8, 10/103674-4, 10/103678-7, 10/103686-8, 10/103692 -2, 10/103693-0, 10/103694-9, 10/103702-3, 10/103714-7, 10/103715-5, 10/103723-6, 10/103727-9, 10/103736-8, 10/103864-0, 10/104830-0, 10/104834-3, 10/104835-1, 10/10484 1-6, 10/105061-5, 10/105062-3, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº930035712/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, art.152, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor **EDUARDO AUGUSTO SÁ**, CPF nº02627590391, que exerce a função de Agente de Administração, nível/referência/classe 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional nº0031222-3, lotado na SEINFRA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27 de janeiro de 1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Vencimento 100% (Lei nº12.473/95)	R\$	474,15
Progressão Horizontal 40%		
(Art.43, Lei nº9.826/74)	R\$	189,66
TOTAL	R\$	663,81

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 10 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

*** **

3º ADITIVO COOPERAÇÃO TÉCNICA SEINFRA/METROFOR
3º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ E A **COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR**, PARA VIABILIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DO TREM METROPOLITANO DE FORTALEZA, no dia 25 de setembro de 2008.:OBJETO: CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterada a Cláusula Segunda, do TERMO DE

COOPERAÇÃO celebrado em 25 de setembro de 2008, que terá a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos referentes as etapas descritas nos itens 1.2, 1.3 e 1.4 da Cláusula Primeira do TERMO DE COOPERAÇÃO firmado entre SEINFRA e METROFOR, em 25 de setembro de 2008, nos valores de R\$150.704.837,53 (cento e cinquenta milhões setecentos e quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos); R\$34.952.398,51 (trinta e quatro milhões novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos) e R\$181.800,00 (cento e oitenta e um mil e oitocentos reais), respectivamente, serão repassados ao METROFOR após a apresentação de relatórios de pagamentos realizados, subsequentemente aos repasses iniciais, observado o CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PREVISTO NOS ANEXOS I, II, III deste ADITIVO. FUNDAMENTAÇÃO: Art.116 da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Instrução Normativa nº1, de 15/01/1997 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e suas alterações, na Portaria Interministerial MGPO/MF/CGU nº165/2008 e com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº1, de 27.01.2005, do Governo do Estado do Ceará e o contido no Processo Administrativo SPU nº10106052-1. DATA: 02/06/2010; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA); Rômulo dos Santos Forte (Dir. Presidente do METROFOR) e Francisca Maria Maia (Dir. de Gestão Empresarial do METROFOR). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a Empresa; **ELEVADORES OTIS LTDA**, C.N.P.J 29.739.737/001-02, situada na Estrada Particular Sadae Takagi, 1550, Cooperativa – São Bernardo do Campo - SP, **á prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva dos (02) dois Elevadores** Instalados no Edifício Seinfra/Srh, com fornecimento de peças de reposição dos mesmos, devidamente especificado neste termo, independente de transcrição, Conforme Carta-Contrato Nº49/Seinfra/2010, do Processo Administrativo 10414704-0, o valor Global deste contrato é de R\$5.010,00 (Cinco Mil e Dez Reais), a ser pago com os recursos oriundos do custeio do tesouro Estadual, com a seguinte classificação funcional: 08100003.26.122.400.20220.01.339039.00.0.00, os serviços Objeto deste contrato tem duração de 04 (quatro) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. DATA: 23 de setembro de 2010. SIGNATÁRIOS: Gothardo Vasconcelos Lemos (Celula de Apoio Logístico) e Maria Gabriela da Silva Lima (OTIS LTDA). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2010.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CEGÁS/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/CEGÁS/2009; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 7700, 5º, 6º, 7º, 8º, 11º andares, M.Dias Branco, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **V.M. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Padre Antonio Tomaz, 2420, sala 203, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Artigo 65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei nº8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº8.883, de 08/06/94. Parecer da Gerência de Obras; VII- FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a **alteração do valor global do Contrato CEGÁS nº007/2009** firmado em 09/03/2009, em decorrência de acréscimo do objeto inicialmente contratado, em conformidade com o Art.65, inciso I, alínea b, c/c o §1º, da Lei 8.666/93. O valor do presente aditivo é de R\$663.540,78 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e quarenta reais e setenta e oito centavos), que corresponde ao percentual de 25%, ficando assim, o novo Valor Global em R\$3.317.714,35 (três milhões trezentos e dezessete mil setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), a ser pago com recursos oriundos da CEGÁS; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.317.714,35 (três milhões trezentos e dezessete mil setecentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 03/03/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas,

não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Aditivo; XII - DATA: 1º de setembro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: José Rêgo Filho, Jorge Otoch Júnior, Aloísio Nunes de Arruda (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM CONSTRUÇÕES).

José Rêgo Filho
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2006

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2006; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP: 62.674-000; IV - CONTRATADA: **OPENPORT CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Fortunato Ramos, nº30 - Sala 217, Bairro Santa Lúcia - CEP: 29.056-020 - Vitória/ES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento a Cláusula quarta do contrato original, bem como o artigo 57, inciso II e IV, da Lei nº8.666/93 e a Cláusula Quarta, item 4.1, da ajuste original; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** do contrato inicial, por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$51.358,44 (Cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 04 de setembro de 2010 até o dia 03 de março de 2011, em todos os seus termos, inclusive quanto ao correspondente. O presente aditivo contratual poderá ser encerrado a qualquer tempo, tão logo seja concluído o processo licitatório para aquisição de novo sistema de gestão portuária, o qual se encontra em fase de preparação do edital para lançamento; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 20 de agosto de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Reinaldo de Assis Ruela.

Lincoln Soares
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2010; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/n - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante/CE - CEP 62.674-000; IV - CONTRATADA: **CONCRETOP CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pero Coelho nº146, sala 201, Centro, CEP: 60.140-100, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento os termos do art.57, §1º, inciso II e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Quarta do Contrato; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** do Contrato original por mais 60 (sessenta) dias; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: A partir de 01 de agosto de 2010, até o dia 29 de setembro de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: 26 de julho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Vitor Manuel Gomes Santos.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº568/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10362723-5, do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº9.599, de 04 de julho de 1972, a **GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA E/OU SAÚDE** a servidora **MARGARETH LEITE DE MIRANDA COELHO**, exercente da função de Fisioterapeuta, Matrícula nº052827-1-3, lotada na Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, no percentual de 40% (quarenta

por cento), sobre o vencimento-base, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº535-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO NONATO VIVEIROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000188.1.3, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Fortaleza/Viçosa do Ceará/ Fortaleza-CE, no período de 12 a 18 de Setembro de 2010 a fim de

prestar serviços externos no município acima citado, concedendo-lhe 6,5 diárias, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$366,60 (Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº537-B/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de efetuarem as transferências dos presos: Aginaldo Benevides Carneiro, Silvano Sotero e Emerson Richard Guerreiro de Oliveira, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 10 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537-B/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Carlos Alexandre Oliveira Leite	Agente Penitenciário	V	De 10 a 11 de Setembro de 2010	Fortaleza-CE/ Guarabira-PB/ Fortaleza-CE	1,5	R\$130,54	R\$78,32	R\$274,13	RS103,75	RS377,88
Ediglê José de Sousa	Agente Penitenciário	V	De 10 a 11 de Setembro de 2010	Fortaleza-CE/ Guarabira-PB/ Fortaleza-CE	1,5	R\$130,54	R\$78,32	R\$274,13	RS103,75	RS377,88
Evandro Araújo Holanda	Agente Penitenciário	V	De 10 a 11 de Setembro de 2010	Fortaleza-CE/ Guarabira-PB/ Fortaleza-CE	1,5	R\$130,54	R\$78,32	R\$274,13	RS103,75	RS377,88

*** **

PORTARIA Nº547-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DULCINÉIA SISNANDO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, Símbolo DAS-3, matrícula nº005600.1.4, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Santana do Cariri/Fortaleza/Santana do cariri-CE, no período de 15 a 17 de Setembro de 2010 a fim de tratar de assuntos de interesse desta Colônia Agrícola, ou seja Gratificação dos detentos, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$149,05 (Cento e Quarenta e nove Reais e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº551-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir e escoltar o detento Leonardo Clarentino de Oliveira, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº551-A/2010, DE 20 DE SETEMBRO DE 210

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Josaphat de Moura Freire	Agente Penitenciário, Símbolo DAS-3	IV	De 20 a 22 de Setembro de 2010	Itaitinga-CE/Crateús-CE/ Itaitinga-CE	2,5	R\$59,62	RS149,05
José Augusto Soares Salomão	Motorista	V	De 20 a 22 de Setembro de 2010	Itaitinga-CE/Crateús-CE/ Itaitinga-CE	2,5	R\$56,40	RS141,00

*** **

PORTARIA Nº555-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de resolver assuntos administrativo das unidades Prisionais de Juazeiro e Crato-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº555-A/2010, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Antônio Wilson Macêdo	Advogado	IV	De 22 a 24 de Setembro de 2010	Crato-CE/Fortaleza-CE/ Crato-CE	2,5	R\$59,62	R\$149,05
Hermengarda Francisca de Amorim Macêdo	Auxiliar Técnico,DAS-3	IV	De 22 a 24 de Setembro de 2010	Crato-CE/Fortaleza-CE/ Crato-CE	2,5	R\$59,62	R\$149,05
Maria do Carmo Maia Esmeraldo Sobreira	Advogado Simbolo,DAS-3	IV	De 22 a 24 de Setembro de 2010	Crato-CE/Fortaleza-CE/ Crato-CE	2,5	R\$59,62	R\$149,05

*** **

PORTARIA Nº564/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade instrumentalizar ações no sentido de divulgar no âmbito do sistema penitenciário cearense, o pleno conhecimento do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a necessidade de se discutir o instrumento retrocitado, promovendo junto as Unidades Prisionais a sua disseminação, adequando-se as diretrizes estabelecidas na Lei de Execuções Penais, **RESOLVE constituir a COMISSÃO DE ESTUDOS**, composta pelos **SERVIDORES LUIZ XAVIER OLIVEIRA FILHO**, matrícula nº430289.1. X, Secretário Executivo, **JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO**, matrícula nº004626.1.6, Coordenador do Sistema Penal, **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MATIAS**, matrícula nº111755-1-1, Diretora do Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa, **JOSÉ AROLDI VIANA**, Matrícula nº098455.1.8, Assistente Técnico de Segurança e Disciplina do Hospital e Sanatório Penal Professor Otávio Lobo, **MARCIUS BONFIM BORGES**, matrícula nº169443.1.9, Diretor da Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal, **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº472542.1.3, Assistente Técnico da Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, **NEUMA CIPRIANO BRAGA**, matrícula nº430665.1.X, Assessora Técnica da Coordenadoria do Sistema Penal, **CELSO MURILO REBOUÇAS DE MENDONÇA**, matrícula nº125802.1.5, Diretor do Instituto Penal Paulo Sarasate e **JOSÉ IRAN BAIISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº008217.1.3, Supervisor do Núcleo de Segurança e Disciplina da Coordenadoria do Sistema Penal, para sem prejuízo de suas funções regulares e sob a presidência do primeiro, promoverem estudos e disseminarem no âmbito das Unidades Prisionais da Secretaria da Justiça e Cidadania, o amplo conhecimento do REGIMENTO GERAL DAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DO CEARÁ, determinar ainda que os trabalhos sejam iniciados após a publicação desta Portaria e concluídos até 15 de dezembro de 2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, Fortaleza, aos 24 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, da Gratificação pela Execução em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, prevista no Decreto 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, concedida através da **Portaria nº047/92**, de 04 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 1992, da servidora **MARGARETH LEITE DE MIRANDA COELHO**, exercente do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº052827-1-3, lotado na Coordenadoria do Sistema Penal, com exercício no Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza aos 27 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº573-A/2010 - A COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTÔNIO WILSON MACÊDO**, ocupante do cargo de Advogado, matrícula nº003016.1.2, desta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a **viajar** à cidade de Crato-CE/Farias Brito-CE/Crato-CE, no período de 27 a 30 de Setembro de 2010, a fim de examinar Processos Criminais, concedendo-lhe 3,5 diárias, no valor unitário de R\$59,62 (Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos), totalizando R\$208,67 (Duzentos e Oito Reais e Sessenta e Sete Centavos),

de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Rosa Maria Chaves

COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº105123161 do SPU - Sistema de Protocolo Único, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de CLOTILDE BRAGA DOS SANTOS**, matrícula nº003116-1-8, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS, ocorrido em 03 de setembro de 2010, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 04 de setembro de 2010, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº577/2010 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº10511810-9, do Sistema Protocolo Único, **RESOLVE** nos termos do art.209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, determinar a **instauração de Sindicância** para apurar possíveis irregularidades que possam configurar, ou não, ilícitos administrativos cometidos por servidor público, conforme ofício nº1449/2010. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 29 de setembro de 2010.

Antônio Luiz Abreu Dantas

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

1º TERMO DE APOSTILAMENTO**CONTRATO Nº018/2007****PROCESSO Nº10586046-8.**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº10586046-8, em especial a recomendação da COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA – COAFI, depositada às fls. 02 dos autos, faço **APOSTILAMENTO ao Contrato nº018/2007-SEJUS**, celebrado entre esta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, que tem como objeto a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, pela ECT à contratante, e a comercialização, em âmbito nacional, de produtos postais, que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear, no sentido de alterar a dotação orçamentária que consta em referido Contrato nº018/2007, de 18100004.14.122.010.20545.22.33903900.00.0.00 para 18100004.14.421.014.20545.01.33903900.00.0.00. Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2010. ANTONIO LUIZ ABREU DANTAS, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA (RESPONDENDO). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Francisco José Veras de Albuquerque

COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104041080/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Cleide Delgado Perdigão e Vasconcelos, CPF 07127677387, lotado(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 16, matrícula nº241100104341511 com óbito em 26/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.172,01 (dois mil, cento e setenta e dois reais e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/04/2010: JOSÉ NOGUEIRA E VASCONCELOS; (viúvo); CPF: 00270075372; Valor: RS 2.172,01; SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090351061/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Manoel Edimar Bezerra de Freitas, CPF 21153710382, lotado(a) no(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo de ORIENTADOR de SAUDE e SANEAMENTO, nível/referência 09, matrícula nº241100170071118, com óbito em 22/01/2009, **pensão** mensal no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 22/01/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 19/08/2009: Nome: JOSEFA SALVINO DA COSTA DE FREITAS; Parentesco: VIÚVA; CPF: 00938935313; Valor: R\$250,00; Nome: DANIEL COSTA DE FREITAS (nascido 10.01.1992); Parentesco: filho menor; CPF: 05010006316; Valor: R\$250,00; GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10205516-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18º Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro 2003, combinado com a nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei, nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), ANTONIO MARTINS PEQUENO, CPF.005.701.923-15, aposentado(a) pelo(a), Secretária da Agricultura e Reforma Agrária, ocupante do cargo de Classificador, classe VIII, nível ANM-8, atualmente, SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo de Classificador de Produtos Agrícolas, nível/referência 35, matrícula nº031396-1-1, com óbito em 02/04/2010, **pensão** mensal no valor de R\$1.844,49 (hum mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir da data de 02/04/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 11/05/2010: Nome: IÊDA GOMES MARTINS; Parentesco: VIUVA; CPF: 388.718.903-53; VALOR: R\$1.844,49; GABINETE DA SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104061642/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Celia Maria de Sousa Reis, CPF 38611210344, lotado(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AUXILIAR DE SERVICOS, nível/referência 02, matrícula nº241100180228619 com óbito em 19/09/2006, **pensão** mensal no valor de R\$332,80 (Trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/09/2006:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ANTONIO NUNES DOS REIS	viúvo	24781541372	332,8

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de 08 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096084006/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antonio Alves Franco, CPF 00005312353, aposentado(a) pelo(a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, hoje ISSEC, onde percebia os proventos do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 26, matrícula nº472200100059919, com óbito em 28/01/2010, **pensão** mensal no valor de R\$4.311,75 correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 28/01/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 20/04/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
MARIA LUCÍOLA DE ALMEIDA THÉ	Viúva	93379978353	4.311,75

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº103236651/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Nadja Forte Sales, CPF 26406420306, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, matrícula nº241100110221110, com óbito em 16/05/2010, **pensão** mensal no valor de R\$482,44 (quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 16/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IVAN CORREIA SALES	viúvo	00468479520	482,44

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de julho de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104658274/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Waldívia Vasconcelos Cavalcante, CPF 01347632387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) cargo de MEDICO, nível/referência 06, matrícula nº241100108103119, com óbito em 02/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$3.924,31 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 02/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
PAULO ERNESTO MONTENEGRO CAVALCANTE	viúva	01523325372	3.924,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104650613/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Rodrigues Falcao, CPF 11586265334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, matrícula nº241100108143811, com óbito em 01/08/2010, **pensão** mensal no valor de R\$520,41 (quinhentos e vinte reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 01/08/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CLARA DE ASSIS BARROSO DA SILVA FALCÃO	viúva	00046438360	520,41

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102544379/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de

agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) CLOVIS ROBERTO MOREIRA MAGALHÃES, CPF 16129792387, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, matrícula nº241100110205719 com óbito em 27/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$483,54 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCA FRANCINEIDE MARTINS MAGALHÃES	viúva	25675028315	241,77
CLOVIS ROBERTO MOREIRA MAGALHÃES FILHO (nascido 04.06.1997)	filho	05854599325	241,77

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de 07 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104057955/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCO JOSE CAVALCANTE HOLANDA, CPF 31779522304, lotado(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará onde percebia a remuneração do(a) cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, nível/referência 26, matrícula nº241100149207816 com óbito em 26/06/2010, **pensão** mensal no valor de R\$644,16 (seiscentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da remuneração do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 26/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
CIRLENE HOLANDA CAVALCANTE	viúva	38860171334	322,08
YANCA CAVALCANTE HOLANDA (nascida 15.10.1997)	filha menor	05928865309	161,04
BARBARA CAVALCANTE HOLANDA (nascida 13.09.1999)	filha menor	05928868324	161,04

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 03 de 07 de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073290858/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimunda Teixeira dos Santos, CPF 54938880334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, nível/referência 08, matrícula nº22110010420221X, com óbito em 18/08/2006, **pensão** mensal no valor de R\$518,24 (Quinhentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 18/08/2006, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 09/10/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
LUIZ ALVES DOS SANTOS	viúvo	07413815320	518,24

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081952520/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Ademar Alves De Lima, CPF 28402405304, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, onde percebia a remuneração do(a) cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 08, matrícula nº221100100029815, com óbito em 25/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 25/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 12/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA DOS REMEDIOS DE SOUZA LIMA	viúva	56754612304	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081999640/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Vilani Alves Grangeiro, CPF 15674991391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 03, matrícula nº221100103583511, com óbito em 20/05/2008, **pensão** mensal no valor de R\$415,00 (quatrocentos e quinze reais) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 20/05/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 21/01/2009:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ LEITE TAVARES	Viúvo	09262571372	415,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº096853310/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Neodemia do Monte Carneiro, CPF 22034544315, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) cargo de Professor, Índice 135, atualmente Professor, referência 08, matrícula nº221100104631110, com óbito em 28/11/2009, **pensão** mensal no valor de R\$640,18 (seiscentos e quarenta reais e dezoito centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 28/11/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no DOE de 14/05/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ EURIDES CARNEIRO	VIÚVO	030.448.743-00	640,18

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1007802906/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-serventário Joaquim Rogério de Oliveira, CPF 01006231315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia os proventos do(a) função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 15, matrícula nº241100108469210, com óbito em 18/02/2010, **pensão** mensal no valor de R\$2.644,63 (dois mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 18/02/2010, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/06/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
IRLENE JORGE SARAIVA OLIVEIRA	viúva	67627803349	2.644,63

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073020621/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Castro de Aquino, CPF 21061971368, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) função de COZINHEIRO, nível/referência 17, matrícula nº24110010360991X, com óbito em 08/07/2007, **pensão** mensal no valor de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) correspondente a totalidade da remuneração do falecido, a partir de 08/07/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 31/10/2007:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
JOSÉ RODRIGUES DE AQUINO	viúvo	29650950397	450,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº696/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº696/2010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDSON DUARTE SARAIVA	AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	200818-1-3	A	38
EDVAL FREITAS BARBOSA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463410-1-5	M	38
FERNANDO JOSE DUARTE RANGEL JUNIOR	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	220266-1-8	A	38
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413-1-7	M	38
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	002593-1-4	A	38
IVANA LIMA CHAVES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	002905-1-3	A	38
MARIA ARLINDA BRAGA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037282-1-8	A	76
MARIA IVANISE SAMPAIO FERREIRA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	037261-1-8	A	76
RAIMUNDO LIMA DE SOUSA	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	221263-1-0	A - H	38 - 38
REGINA CLAUDIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	037166-1-9	A - M	38 - 38
VIVIANE SOUSA MENDES	ANALISTA AUXILIAR DE GESTÃO PÚBLICA	222254-1-6	A	38

*** **

PORTARIA Nº727/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a contratação de Profissionais por esta Secretaria, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a execução das atividades de cadastramento dos servidores públicos ativos e inativos do Estado do Ceará, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº73/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE** aos **PROFISSIONAIS TEMPORÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 21 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº727/2010 DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Angelica Maria Alexandre Colares	Atendente de Telemarketing Júnior	600318-1-9	A	38
Francisco Geovanni Laurindo Sá Barreto	Técnico de Atendimento Junior	600329-1-2	A	38
Marcio Oliveira Gondim	Atendente de Telemarketing Júnior	600316-1-4	A	38
Roger de Miranda Freitas	Técnico de Atendimento Junior	600332-1-8	A	76
Sarah Gleiciane de Araújo Silva	Técnico de Atendimento Junior	600330-1-3	A	38
Vitor Hugo Costa de Vasconcelos	Técnico de Atendimento Junior	600336-1-7	A	38
Manoel Mariones Rodrigues Pinto	Técnico de Atendimento Junior	600338-1-1	A	38

*** **

PORTARIA Nº748/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Decreto nº30.102, de 3 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 5 de março de 2010, que Instituiu o Grupo de Monitoramento de Ações Interinstitucionais e Setoriais do Complexo Industrial e Portuário do Pecém - GMAIS-CIPP, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ADELAIDE MARIA BRAGA DA SILVA PRATA**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO, matrícula nº169961.1.4, lotada nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** a Cidade de São Gonçalo do Amarante - Ce., no dia 27 de setembro de 2010, a fim de participar de reunião no distrito do Pecém, de acordo com o art.7º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, em veículo oficial desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº763/2010 - A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE **DESLIGAR**, a estagiária **SARA MARIA GOMES OLIVEIRA**, da área de Economia, da Secretaria do Planejamento e Gestão, a partir de 30 de setembro de 2010. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 1º de outubro de 2010.

Reno Ximenes Ponte
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº274/2010 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II do Art.1º e Art.2º, pelo Decreto nº30.287, de 18 de agosto de 2010, D.O. de 19 de agosto de 2010, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO DE 2010. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 20 de setembro de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº274/2010 DE 20 DE SETEMBRO DE 2010

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Antonia Najila Gomes e Silva	Assistente de Administração	002370.1.9
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Cláudia Lira Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	003609.1.0
Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	003197.1.6
Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Laís Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	001150.1.0
Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	001192.1.0
Francisco Ideilson Caetano Aprígio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Ivanuzia Maria Feitosa Bernardinho	Auxiliar de Administração	116783.1.9
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	002767.1.5
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lúcia Helena Ribeiro Sousa	Agente de Administração	003246.1.2
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X
Maria Aldenoura de Lima	Auxiliar de Administração	002732.1.X
Maria Carmem Lisboa Oliveira	Agente de Administração	003764.1.8
Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Dores Bandeira Lopes	Assistente de Administração	002569.1.9
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Lindalva Santos de Sousa	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lucia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	002510.1.1
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanalia Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Osmarina Xavier de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais	003676.1.3
Raimunda Ângela Barros de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimunda Vieira de Caldas Honorato	Assistente de Administração	001206.1.8
Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	003683.1.8
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilânia Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Cláudia Cavalcante Maia	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	003483.1.7
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/SRH/2008**

I - ESPÉCIE: nº08; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA - Térreo - Cambéba, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO constituído pelas **EMPRESAS CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COM. S/A (Empresa Líder), CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A, TONIOLO, BUSNELLO S/A TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES e AMBIENTAL CONSTRUÇÕES LTDA;** V - ENDEREÇO: à Rua Bela Cintra nº24 - 1º andar, em São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Aditivo na solicitação do CONSÓRCIO, no art.55, inc. III da Lei nº8.666/93, na autorização do Senhor Secretário da SRH, e nos demais elementos constantes do Processo nº09139139-3 SPU; VII-FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é o **reajuste do valor global contratado no montante de R\$16.758.432,93** (dezesesseis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), nas mesmas condições previstas no contrato; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: a mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 01 de outubro de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: CESAR AUGUSTO PINHEIRO, SUSANA CABARCOS PAWLETTA, ERASTO MESSIAS DA SILVA JÚNIOR e ARNO MANSUETO BUSNELLO.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº626/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº340/2010. Processo nº10329194-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PERÓLA INDÚSTRIA DE ÁGUAS LTDA.** CPF/CNPJ: 10.248.400/0001-74. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9582076N LONG 549505E. Vazão outorgada (l/s): 1,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Fortaleza. Distrito: Parangaba. Localidade: Vila Betânia. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de julho de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº636/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº335/2010. Processo nº09698914-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CARLOS ALBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA.** CPF/CNPJ: 532.446.643-34. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9545363N LONG 286826E. Vazão outorgada (l/s): 1,77l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 2ha de hortaliças**

por **microaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Carnaubal. Distrito: Carnaubal. Localidade: Carnaubal. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº644/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº337/2010. Processo nº10329457-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FORALDA ÁGUAS ENVASADAS LTDA**. CPF/CNPJ: 11.717.151/0001-81. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9589320N LONG 563118E. Vazão outorgada (l/s): 1,78l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 10 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Caucaia. Distrito: Caucaia. Localidade: Bairro Mestre Diogo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº652/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº338/2010. Processo nº10266155-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUCURU**. CPF/CNPJ: 07.592.289/0001-15. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT 9612438N LONG 484244E. Vazão outorgada (l/s): 1,26l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Paracuru. Distrito: Paracuru. Localidade: Comunidade de Murim. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº653/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº341/2010. Processo nº10266156-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUCURU**. CPF/CNPJ: 07.592.289/0001-15. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Curu. Ponto de captação: LAT Poço 03 - 9614812 e Poço 04 - 9614812N LONG Poço 03 - 487928 e Poço 04 - 488212E. Vazão outorgada (l/s): 1,52l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Paracuru. Distrito: Paracuru. Localidade: Carnauba. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº654/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº342/2010. Processo nº103299351-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO SÍTIO CARNAUBINHA**. CPF/CNPJ: 10.504.120/0001-80. Fonte de suprimento: Poço amazons. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9284089N LONG 523969E. Vazão outorgada (l/s): 1,74l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Icó. Distrito:

Icó. Localidade: Sítio Carnaubinha. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº655/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº343/2010. Processo nº10266357-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE BETÂNIA**. CPF/CNPJ: 09.091.853/0001-50. Fonte de suprimento: Açude Riacho Salgado. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9500086N LONG 630246E. Vazão outorgada (l/s): 0,48l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Hidrolândia. Distrito: Betânia. Localidade: Salgado. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº656/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº344/2010. Processo nº10266003-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INSTITUIÇÃO SÓCIO COMUNITÁRIA DE AGROVILA**. CPF/CNPJ: 04.897.284/0001-11. Fonte de suprimento: Açude Aracoiaba. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.513.121 LONG 533.883. Vazão outorgada (l/s): 19,62l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de cajú anão (32,50 ha irrigado por microaspersão)**, captando 14 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 02 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracoiaba. Distrito: Lagoa de São João. Localidade: Lagoa de São João. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DA PORTARIA Nº670/2010

Outorga preventiva nº028/2010. Processo nº10329072-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**. CPF/CNPJ: 369.726.303-04. Fonte de suprimento: Lagoa da Mangabeira. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9541173N LONG 565883E. Vazão reservada (l/s): l/s. Finalidade do uso: **Piscicultura numa área bruta de 540,00m² e uma área útil de 32,40m²**. Área do espelho (m²): 540,00m². Prazo: 06 meses (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Pacajús. Distrito: Pacajús. Localidade: Mangabeira. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº672/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº339/2010. Processo nº10400303-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. CPF/CNPJ: 00.048.785/0001-72. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9555000N LONG 568800E. Vazão outorgada (l/s): 2,67l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Miguel Dias. Localidade: Pataca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº673/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº345/2010. Processo nº10400302-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA**. CPF/CNPJ: 00.048.785/0001-72. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço Quartzo - 9555375N, Poço Diamante - 9555412N e Poço Ametista - 9555450N LONG Poço Quartzo - 568625E, Poço Diamante - 568375E e Poço Ametista - 568250E. Vazão outorgada (l/s): 12,88l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água mineral)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aquiraz. Distrito: Miguel Dias. Localidade: Patacas. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº675/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº347/2010. Processo nº10329366-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ECOFÉRTIL AGROPECUÁRIA LTDA**. CPF/CNPJ: 07.617.675/0002-04. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Baixo Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9463618N LONG 623828E. Vazão outorgada (l/s): 9,43l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de goiaba por microaspersão**, captando 4 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aracati. Distrito: Mata Fresca. Localidade: Mata Fresca. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº676/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº348/2010. Processo nº09698908-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO DA COSTA GOMES**. CPF/CNPJ: 264.617.493-49. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Parnaíba. Ponto de captação: LAT 9558090N LONG 290036E. Vazão outorgada (l/s): 0,70l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,5ha de tomate por gotejamento e 1,3ha de hortaliças por microaspersão**, captando 15 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: São Benedito. Distrito: São Benedito. Localidade: Santos Reis. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº677/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº349/2010. Processo nº10329175-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO ALTEVI DANTAS**. CPF/CNPJ: 345.576.608-00. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9185316N LONG 521009E. Vazão outorgada (l/s): 7,98l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 5ha de banana por microaspersão**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Mauriti. Distrito: Mauriti. Localidade: Sítio Aroeiras. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº679/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº351/2010. Processo nº10329365-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **ANTÔNIO ILCENI MOREIRA**. CPF/CNPJ: 001.308.743-61. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Médio. Ponto de captação: LAT 9347928N LONG 467727E. Vazão outorgada (l/s): 1,54l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1,05ha de capim por aspersão convencional**, captando 16 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Dep Irapuan Pinheiro. Distrito: Baixo. Localidade: Baixo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº682/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº352/2010. Processo nº10400118-6. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **M. GARCIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 12.073.180/0001-10. Fonte de suprimento: Poço tubular médio. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9577749N LONG 542329E. Vazão outorgada (l/s): 4,44l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (água adicionada de sais)**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Maracanaú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº683/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº353/2010. Processo nº10329256-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **HOTEL BRISA DA SERRA**. CPF/CNPJ: 04.350.157/0004-40. Fonte de suprimento: Fonte Piri-Piri. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9203690N LONG 451073E. Vazão outorgada (l/s): 0,14l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e lazer**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito: Crato. Localidade: Crato. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº685/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº092. Processo nº10400192-5. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**. CPF/CNPJ: 07.982.036/0001-67. NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água em poço tubular**. Bacia hidrográfica: Parnaíba. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.406.125 UTM LESTE 398.624. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 70,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC geomecânico. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). Município: Crateús. Distrito: Santo Antonio dos Azevedos. Localidade: Sítio Bom Tempo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 01 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº697/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº354/2010. Processo nº10329349-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO PRIMOR LTDA**. CPF/CNPJ: 07.558.179/0001-46. Fonte de

suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9575490N LONG 543469E. Vazão outorgada (l/s): 2,22l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Alto Alegre. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº698/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº355/2010. Processo nº10400094-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **IARA INDÚSTRIA DE ÁGUA LTDA**. CPF/CNPJ: 10.837.535/0001-75. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9575704N LONG 543666E. Vazão outorgada (l/s): 3,33l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Maracanaú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº700/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº357/2010. Processo nº10329172-5. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA HELOIZA CRUZ SAMPAIO SOUSA**. CPF/CNPJ: 427.466.713-87. Fonte de suprimento: Poço amazonas. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9164000N LONG 518416E. Vazão outorgada (l/s): 0,75l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 1ha de feijão por microaspersão**, captando 10 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Brejo Santo. Distrito: Brejo Santo. Localidade: Sítio Ribeirão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº705/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº358/2010. Processo nº10400086-4. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TIJUCA ALIMENTOS LTDA**. CPF/CNPJ: 09.524.502/0001-96. Fonte de suprimento: Bateria de poços. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 1 - 9534623; Poço 3 - 9534497; Poço 4 - 9529747 e Poço 5 - 9532477N LONG Poço 1 - 587155; Poço 3 - 589084 e Poço 5 - 587936E. Vazão outorgada (l/s): 9,82l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Beberibe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº706/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº359/2010. Processo nº10266393-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **RAIMUNDO LÚCIO PAIVA**. CPF/CNPJ: 003.511.723-00. Fonte de suprimento: Açude Elias Barros. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9.510.919 LONG 514.529. Vazão outorgada (l/s): 4,95l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de mamão (2,00 ha irrigado por microaspersão), maracujá (2,00 ha irrigado por microaspersão)**,

captando 8 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Capistrano. Distrito: Localidade: Fazenda Marupiara. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº721/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº366/2010. Processo nº10329512-7. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **TIJUCA ALIMENTOS LTDA**. CPF/CNPJ: 09.524.502/0001-96. Fonte de suprimento: Bateria de poços tubulares profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT Poço 02 - 9534514 e Poço 06 - 9531007N LONG Poço 02 - 587013 e Poço 06 - 588819E. Vazão outorgada (l/s): 1,47l/s. Finalidade do uso da água: **Uso industrial (fabricação de ração animal)**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Beberibe. Distrito: Beberibe. Localidade: Beberibe. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº725/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº367/2010. Processo nº10329023-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **V.G BRASIL ATIVIDADES HOTELEIRAS LTDA**. CPF/CNPJ: 05.467.077/0004-32. Fonte de suprimento: Bateria de Poços Profundos. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT poço 1- 9.600.876; poço 2- 9.601.117; poço 3- 9.601.275; poço 4- 9.601.234; poço 5- 9.601.191; poço 6- 9.601.901; poço 7- 9.601.893; poço 8- 9.601.937; poço 9- 9.601.053N LONG poço 1- 0526.410; poço 2- 0526.321; poço 3- 0526.244; poço 4- 0526.282; poço 5- 0526.205; poço 6- 0526.442; poço 7- 0526.365; poço 8- 0526.322; poço 9- 0526.377E. Vazão outorgada (l/s): 5,56l/s. Finalidade do uso da água: **Turismo e Lazer**, captando 20 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Caucaia. Distrito: Cumbuco. Localidade: Cumbuco. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº733/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº369/2010. Processo nº10477707-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOÃO PAULO DE ÂNGELO GONÇALVES SIQUEIRA**. CPF/CNPJ: 633.890.533-87. Fonte de suprimento: Açude Pesqueiro. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9508843N LONG 504217E. Vazão outorgada (l/s): l/s. Finalidade do uso da água: **Piscicultura numa área bruta 3.800,00m² e área útil de 228,00m²**, captando horas/dia dias/semana. Área do espelho (m²): 3.800,00m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Capistrano. Distrito: Capistrano. Localidade: Lagoa Nova. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº738/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO/REFORMA DE
BARRAMENTOS**

LICENÇA Nº104/2010. Processo nº10400115-1. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA**. CPF/CNPJ: 07.540.925/0001-74. NATUREZA DA OBRA: **Construção do Açude Palestina**. Bacia

hidrográfica: Alto Jaguaribe. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.302.364 UTM LESTE 398.575. ALTURA MÁXIMA DO MACIÇO: 12,00m. EXTENSÃO PELO COROAMENTO: 300,00m. VOLUME HIDRÁULICO ARMAZENÁVEL: 595.089,00m³. PRAZO DE VALIDADE: 02 anos (Contados a partir da data de publicação deste extrato). Município: Catarina. Distrito: Sede. Localidade: Sítio Serra dos Pastores. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE PORTARIA Nº739/2010
LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE POÇOS**

LICENÇA Nº105. Processo nº10400062-7. CONCEDENTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. INTERESSADO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**. CPF/CNPJ: 3504909/0001-01. NATUREZA DA OBRA: **construção de obras para exploração de água em poço tubular**. Bacia hidrográfica: Acaraú. SUB-BACIA: COORDENADAS: UTM NORTE 9.498.195 UTM LESTE 368.139. PROFUNDIDADE DO POÇO (PREVISTA): 70,00m. DIÂMETRO (PREVISTO): 6". TIPO DE REVESTIMENTO (PREVISTO): PVC. USO: Abastecimento humano. PRAZO DE VALIDADE: 01 ano (Contados a partir da data de publicação deste extrato). Município: Catunda. Distrito: Paraíso. Localidade: Vila Paraíso. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 09 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº743/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº374/2010. Processo nº10329511-9. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO CLISANTO BRAGA DE ANDRADE**. CPF/CNPJ: 546.803.527-87. Fonte de suprimento: Açude Benguê. Bacia hidrográfica: Alto Jaguaribe. Ponto de captação: LAT 9270974N LONG 374010E. Vazão outorgada (l/s): 13,42l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 6,52ha de capim por aspersão convencional**, captando 12 horas/dia 6 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Aiuaba. Distrito: Aiuaba. Localidade: Sítio Benguê. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº748/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº378/2010. Processo nº10002975-2. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - EIT**. CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13. Fonte de suprimento: Rio Gavião/Coaçu. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9573330N LONG 551133E. Vazão outorgada (l/s): 1,74l/s. Finalidade do uso da água: **Outros usos e obras**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Maracanaú. Distrito: Maracanaú. Localidade: Maracanaú. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº750/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº380/2010. Processo nº10400177-1. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **MARIA AGLAEDA MAIA SERRA E SILVA**. CPF/CNPJ: 059.265.993-34. Fonte de suprimento: Fonte Bataeira. Bacia hidrográfica: Salgado. Ponto de captação: LAT 9197663N LONG 447779E. Vazão outorgada (l/s): 3,27l/s. Finalidade do uso da água: **Irrigação de 0,5ha de capim por inundação e 1ha de fruteiras por microaspersão**, captando 7 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contado a partir da data da publicação deste extrato). Município: Crato. Distrito:

Belmont. Localidade: Belmont. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº764/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº391/2010. Processo nº10478158-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **FRANCISCO EUGÊNIO BARROS DE LIMA**. CPF/CNPJ: 300.265.476-68. Fonte de suprimento: Canal de Integração. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9425988N LONG 564639E. Vazão outorgada (l/s): 0,22l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 5 horas/dia 5 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Morada Nova. Distrito: Roldão. Localidade: Corcunda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº765/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº392/2010. Processo nº10477808-3. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **JOSÉ EDIMAR DE LIMA**. CPF/CNPJ: 194.394.403-25. Fonte de suprimento: Canal do Trabalhador. Bacia hidrográfica: Banabuiú. Ponto de captação: LAT 9426082N LONG 566059E. Vazão outorgada (l/s): 0,19l/s. Finalidade do uso da água: **Dessedentação animal**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 04 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Morada Nova. Distrito: Morada Nova. Localidade: Sítio Córrego do Corcunda. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº767/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº393/2010. Processo nº1034259-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**. CPF/CNPJ: 23.718.356/0001-60. Fonte de suprimento: Poço tubular profundo. Bacia hidrográfica: Acaraú. Ponto de captação: LAT 9476720N LONG 308698E. Vazão outorgada (l/s): 0,44l/s. Finalidade do uso da água: **Abastecimento humano**, captando 12 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 10 anos (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Ararendá. Distrito: Ararendá. Localidade: Bom Princípio. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DA PORTARIA Nº768/2010
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUAS PÚBLICAS
ESTADUAIS**

Outorga nº394/2010. Processo nº10002976-0. Outorgante: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS. Outorgado: **CONSÓRCIO GALVÃO - EIT**. CPF/CNPJ: 11.421.772/0001-13. Fonte de suprimento: Rio Siqueira/Marangapinho. Bacia hidrográfica: Metropolitana. Ponto de captação: LAT 9576431N LONG 542546. Vazão outorgada (l/s): 1,74l/s. Finalidade do uso da água: **Outros usos (terraplenagem)**, captando 8 horas/dia 7 dias/semana. Área do espelho (m²): m². Prazo: 01 ano (contados a partir da data da publicação deste extrato). Município: Maracanaú. Distrito: Industrial. Localidade: Distrito Industrial. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de setembro de 2010.

Risnaldo da Costa Moreira
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº265/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **OSMARINA SALES BESERRA**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº1700311-9, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$5.000,00 (Cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00573. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº286/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de Porteiras e Jucás; Fazer manutenção em equipamentos de construção de poços nos municípios de Ipaumirim e Jucás; Fiscalizar construção de poços nos municípios de Baturité e Jucás, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº286/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Arimatéia Belo da Silva 7900761-7	Motorista	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Porteiras e Jucás	18,0	56,40	1.015,20
José Messias Paiva de Sá 7901371-4	Motorista	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Porteiras e Jucás	18,0	56,40	1.015,20
José Alberto de Sousa 1112471-2	Mecânico de Máquinas Agrícolas	V	04 a 08,11,13 a 15, 18 a 20 e 22/10/2010	Ipaumirim e Jucás	10,5	56,40	592,20
José Cláudio da Silva 7900541-X	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	04 a 08,11,13 a 15,18 a 22 e 25 a 27/10/2010	Ipaumirim e Jucás	14,5	56,40	817,80
Manoel Fernandes Feitosa Neto 0012101-0	Geólogo	IV	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	Baturité e Jucás	19,5	59,62	1.162,59
Raimundo Correia Freire 1700281-3	Motorista	V	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	Baturité e Jucás	19,5	56,40	1.099,80
Total							5.702,79

*** **

PORTARIA Nº287/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos no município de Ipaumirim, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº287/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Elizaias Castro de Sousa 7900721-8	Operador de Perfuratriz	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Ipaumirim	18,0	56,40	1.015,20
Francisco Willians Magalhães Menezes 7901051-0	Auxiliar de Perfuração	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Ipaumirim	18,0	56,40	1.015,20
Francisco Ednisio Silva Magalhães 7900811-7	Oficial de Manutenção	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Ipaumirim	18,0	56,40	1.015,20
Everardo Ribeiro da Silva 7900741-2	Auxiliar de Perfuração	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Ipaumirim	18,0	56,40	1.015,20
Antônio Cláudio da Silva 7900541-X	Motorista	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Ipaumirim	18,0	56,40	1.015,20
Total							5.076,00

*** **

PORTARIA Nº288/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos nos municípios de São Benedito, Carnaubal, Redenção e Baturité; Transportar material de construção de poços profundos nos municípios de São Benedito, Carnaubal, Ipaumirim, Porteiras e Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº288/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ernani Braga de Oliveira 7900731-5	Operador de Perfuratriz	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	São Benedito e Camaubal	18,0	56,40	1.015,20
Francisco Ribeiro da Silva 7900941-5	Auxiliar de Perfuração	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	São Benedito e Camaubal	18,0	56,40	1.015,20
Antônio Gaspar de Lima 7900571-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	São Benedito e Camaubal	18,0	56,40	1.015,20
Francisco Ricardo da Silva 7900951-2	Auxiliar de Perfuração	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Redenção e Baturité	18,0	56,40	1.015,20
Francisco José do Nascimento 7900901-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	São Benedito, Camaubal, Ipaumirim, Porteiras e Juazeiro do Norte	18,0	56,40	1.015,20
Total							5.076,00

*** **

PORTARIA Nº289/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar perfuração de poços profundos no município de Santa Quitéria e Jaguaruana; Realizar pintura nos dessalinizadores nos municípios de Canindé, Barreira, Ibaretama, Arneiroz, Irauçuba, Tauá, Pentecoste, Ocara, Milha, Quixeramobim e Morada Nova, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº289/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Wilson Pereira 7901471-0	Motorista	V	04 a 18,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Santa Quitéria e Jaguaruana	18,0	56,40	1.015,20
José Evangelista Brito de Freitas 7901281-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Santa Quitéria e Jaguaruana	18,0	56,40	1.015,20
José Carlos de Sousa 7901211-4	Operador de Máquinas	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Santa Quitéria e Jaguaruana	18,0	56,40	1.015,20
Francisco Vieira Lima 7901041-3	Motorista	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Santa Quitéria e Jaguaruana	18,0	56,40	1.015,20
José Roberto Barbosa de Moura 7901411-7	Operador de Perfuratriz	V	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	Canindé, Barreira, Ibaretama, Arneiroz, Irauçuba, Tauá, Pentecoste, Ocara, Milha, Quixeramobim e Morada Nova	19,5	56,40	1.099,80
Total							5.160,60

*** **

PORTARIA Nº290/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Sobral e Independência; Recebimento de obras de instalação de poços nos municípios de Tururu, Crateús, Ererê, Madalena, Itatira, Quiterianópolis, Mombaça, Saboeiro, Guaiuba e Choro Limão; Realizar entrega de dessalinizadores nos municípios de Paramoti, Morada Nova, Quixadá, Senador Pompeu, Milha, Quixere, Oros e Barroquinha, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº290/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helvécio de Freire Moura 7901081-2	Geólogo	IV	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Sobral e Independência	19,5	59,62	1.162,59
Luiz Vieira dos Angeles 7901541-5	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Sobral e Independência	19,5	56,40	1.099,80
Manoel Costa Santos 7901571-7	Motorista	V	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Sobral e Independência	19,5	56,40	1.099,80
Mauricélio Rodrigues da Silva 7901621-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 08,13 a 15,19 a 22 e 26/10/2010	Tururu, Crateús, Ererê, Madalena, Itatira, Quiterianópolis, Mombaça, Saboeiro, Guaiuba e Choro Limão	10,0	56,40	564,00
João Osvaldo Virino de Sousa 7901121-5	Operador de Compressor	V	05 a 08,13 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Paramoti, Morada Nova, Quixadá, Senador Pompeu, Milha, Quixere, Oros e Barroquinha	15,0	56,40	846,00
Tarcísio Pereira de Paula 7901761-2	Operador de Compressor	V	05 a 08,13 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Paramoti, Morada Nova, Quixadá, Senador Pompeu, milha, Quixere, Oros e Barroquinha	15,0	56,40	846,00
Total							5.618,19

*** **

PORTARIA Nº291/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços profundos nos municípios de Santa Quitéria e Quiterianópolis; Realizar estudo geofísico para locação de poços no município de Jaguaruana; Realizar limpeza e bombeamento de poços tubulares nos municípios de Araripe e Nova Olinda, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº291/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Inácio Saldanha da Silva 7901331-5	Operador de Compressor	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Santa Quitéria e Quiterianópolis	18,0	56,40	1.015,20
José Aurélio Rodrigues Vasconcelos 7901201-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Santa Quitéria e Quiterianópolis	18,0	56,40	1.015,20
Francisco Gonzaga do nascimento 7900851-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Santa Quitéria e Quiterianópolis	18,0	56,40	1.015,20
Roberto Carneiro Leião 0394052-7	Geólogo	IV	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Jaguaruana	19,5	59,62	1.162,59
José Maria da Silva Neris 7901351-X	Auxiliar de Serviços Gerais	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Araripe e Nova Olinda	18,0	56,40	1.015,20
Total							5.223,39

*** **

PORTARIA Nº292/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Fiscalização de obras de instalação de poços nos municípios de Alto Santo, Baturité, Cariús, Canindé, Ibareta, Ibicuitinga, Morada Nova, Itatira, Ocara, Tejuçuoca, Tauá, Pentecoste, Milha, Quixadá, Coreaú e Santa Quitéria; Fiscalizar instalação de cata-ventos nos municípios de Pedra Branca, Independência e Tauá, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº292/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Alfredo Domingos da Rocha Neto 7900521-5	Gerente de Deptº	III	04 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 29/10/2010	Alto Santo, Baturité, Cariús, Canindé, Ibareta, Ibicuitinga, Morada Nova, Itatira, Ocara, Tejuçuoca, Tauá, Pentecoste, Milha, Quixadá, Coreaú, Santa Quitéria	19,5	70,90	1.382,55
Francisco Gomes Barbosa 7901941-0	Oficial de Manutenção	V	04 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 29/10/2010	Alto Santo, Baturité, Cariús, Canindé, Ibareta, Ibicuitinga, Morada Nova, Itatira, Ocara, Tejuçuoca, Tauá, Pentecoste, Milha, Quixadá, Coreaú, Santa Quitéria	19,5	56,40	1.099,80
Democrito de Menezes Gomes 1700291-0	Gerente	III	04 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 29/10/2010	Alto Santo, Baturité, Cariús, Canindé, Ibareta, Ibicuitinga, Morada Nova, Itatira, Ocara, Tejuçuoca, Tauá, Pentecoste, Milha, Quixadá, Coreaú, Santa Quitéria	19,5	70,90	1.382,55
José de Oliveira Borges Neto 1700341-0	Diretor	III	05 a 08,13 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Pedra Branca, independência e Tauá	15,0	70,90	1.063,50
Total							4.928,40

*** **

PORTARIA Nº293/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Recebimento de obras de instalação de poços nos municípios de Tauá, Quixadá, Ocara, Milha, Pentecoste, Quixeramobim, Morada Nova, Itatira, Irauçuba, Tamboril, Salitre, Saboeiro, Reriutaba, Porteiros, Pedra Branca, Jucás e Ipaumirim; Realizar estudo geofísico para locação de poços tubulares nos municípios de Hidrolândia e Aracati; Fiscalizar construção de poços nos municípios de Santa Quitéria e Jaguaruana, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº293/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira 0257631-7	Auxiliar Administrativo	V	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	Tauá, Quixadá, Ocara, Milha, Pentecoste, Quixeramobim, Morada Nova, Itatira, Irauçuba, Tamboril, Salitre, Saboeiro, Reriutaba, Porteiros, Pedra Branca, Jucás e Ipaumirim	19,5	56,40	1.099,80
Antônio Edmar de Oliveira 7900561-4	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	Tauá, Quixadá, Ocara, Milha, Pentecoste, Quixeramobim, Morada Nova, Itatira, Irauçuba, Tamboril, Salitre, Saboeiro, Reriutaba, Porteiros, Pedra Branca, Jucás e Ipaumirim	19,5	56,40	1.099,80
Francisco Said Gonçalves 7900971-7	Geólogo	IV	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Hidrolândia e Aracati	19,5	59,62	1.162,59
José Alzenir de Vasconcelos 7901171-1	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Hidrolândia e Aracati	19,5	56,40	1.099,80
Carlos Augusto Maia Cardoso 7901791-4	Geólogo	IV	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	Santa Quitéria e Jaguaruana	19,5	59,62	1.162,59
Total							5.624,58

*** **

PORTARIA Nº294/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar entrega de dessalinizadores nos municípios de Aracati, Guarimiranga, Morada Nova, Canindé,

Quixadá, Ibaretama, Tauá, Barreira, Pentecoste, Umirim e Ocara; Realizar instalação e recuperação de dessalinizadores nos municípios de Campos Sales, Alto Santo, Salitre, Icó, Independência, Crateús, Arneiroz, Ubajara, Trairi, Tejuçuoca, Catarina, Jaguaratama, Choro Limão, Ibaretama, Umirim, Hidrolândia e Tururu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº294/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco João de Lima 7900881-8	Motorista	V	05 a 08,13 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Aracati, Guaramiranga, Morada Nova, Canindé, Quixadá, Ibaretama, Tauá, Barreira, Pentecoste, Umirim e Ocara	15,0	56,40	846,00
José Domingos de Oliveira 7901251-3	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 08,13 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Aracati, Guaramiranga, Morada Nova, Canindé, Quixadá, Ibaretama, Tauá, Barreira, Pentecoste, Umirim e Ocara	15,0	56,40	846,00
José Humberto Soares 7901321-8	Oficial de Manutenção	V	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	Campos Sales, Alto Santo, Salitre, Icó, Independência, Crateús, Arneiroz, Ubajara, Trairi, Tejuçuoca, Catarina, Jaguaratama, Choro Limão, Ibaretama, Umirim, Hidrolândia e Tururu	19,5	56,40	1.099,80
Manoel Neris Filho 7901601-2	Auxiliar de Serviços Gerais	V	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	Campos Sales, Alto Santo, Salitre, Icó, Independência, Crateús, Arneiroz, Ubajara, Trairi, Tejuçuoca, Catarina, Jaguaratama, Choro Limão, Ibaretama, Umirim, Hidrolândia e Tururu	19,5	56,40	1.099,80
Antônio Décio Irineu dos Santos 7900551-7	Motorista	V	05 a 09,11,13 a 16,18 a 23 e 25 a 30/10/2010	CCampos Sales, Alto Santo, Salitre, Icó, Independência, Crateús, Arneiroz, Ubajara, Trairi, Tejuçuoca, Catarina, Jaguaratama, Choro Limão, Ibaretama, Umirim, Hidrolândia e Tururu	19,5	56,40	1.099,80
Total							4.991,40

*** **

PORTARIA Nº295/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar estudo geofísico para locação de poços nos municípios de Tauá e Baturité, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josias Rodrigues de Lima Filho 1259501-8	Agente Administrativo	V	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Tauá e Baturité	19,5	56,40	1.099,80
José Albanir de Vasconcelos 7901151-7	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Tauá e Baturité	19,5	56,40	1.099,80
Francisco Umbelino da Silva 7901031-6	Motorista	V	01,04 a 08,11 a 16,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Tauá e Baturité	19,5	56,40	1.099,80
Total							3.299,40

*** **

PORTARIA Nº296/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar limpeza e teste de vazão de poços nos municípios de Tejuçuoca e Coreaú, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2010, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Paulo Pio da Silva 7901651-9	Auxiliar de Perfuração	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Tejuçuoca e Coreaú	18,0	56,40	1.015,20
Galdino Gondim Lins dos Santos 1259471-2	Fiscal de Construção	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Tejuçuoca e Coreaú	18,0	56,40	1.015,20
Francisco Romão Neto 7900961-X	Operador de Compressor	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Tejuçuoca e Coreaú	18,0	56,40	1.015,20
Francisco de Assis da Costa 7901901-X	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	04 a 08,11 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010	Tejuçuoca e Coreaú	18,0	56,40	1.015,20
Total							4.060,80

*** **

PORTARIA Nº297/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ INÁCIO SALDANHA DA SILVA**, ocupante do cargo

de Operador de Compressor matrícula nº7901331-5, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00671. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº298/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ELIZAIAS CASTRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Operador de Perfuratriz matrícula nº790072-1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00670. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº299/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CAPISTRANO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento matrícula nº790080-1-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00677. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Júnior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº300/2010 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FAVELA NETO**, ocupante do cargo de Gerente de Departamento, matrícula nº1700321-6, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Maranguape, Paramoti, Pentecoste, Caridade, Canindé, Madalena, Pacoti, Palmácia, Aratuba, Alto Santo, Baixio e Ipaumirim, nos períodos de 05 a 08,13 a 15,18 a 22 e 25 a 29/10/2010 a fim de Acompanhamento das obras em execução - ações desenvolvidas pela SOHIDRA - DAS, concedendo-lhe 15,0 diárias, no valor unitário de R\$70,90 (Setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$1.063,50 (Hum mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2010.

Aldenor Nunes Freire Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97252559-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168,

inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 156, §1º, inciso IV, 157, Lei nº11.712, de 24.07.1990, art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **VIOLETA CAVALCANTE NASCIMENTO**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº085900-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL** ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento de 70%	R\$	126,06
Progressão Horizontal de 15%	R\$	27,01
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	25,21
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965/1992	R\$	16,73
TOTAL	R\$	195,01

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97076176-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.168, inciso III, letra "a", §4º, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso III, §1º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 155, 157, §2º Lei nº11.712, de 24.07.1990, Lei nº11.965, de 17.06.1992, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992 e Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **MARIA VILANY PEREIRA**, que exerce a função de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº081690.1.2, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA, POR TEMPO DE SERVIÇO**, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	180,09
Progressão Horizontal de 30%	R\$	54,03
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	36,02
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º da Lei nº11.965/1992	R\$	105,21
TOTAL	R\$	375,35

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97051150-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "d", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso III, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.1995, Art.7º, Inciso IV, Art.39, §1º, da CF/88, ao servidor **JOSÉ BARRETO CAVALCANTE**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 5, matrícula nº086367-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento-70%	R\$	85,08
Progressão Horizontal de 15%	R\$	18,23
Salário Mínimo Nacional	R\$	16,69
TOTAL	R\$	120,00

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos

SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03372545-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, inciso I, §2º e §3º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998), Lei nº9.826, de 14.05.1974, arts.43, §1º, 152, inciso I, §2º, 153 (alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.1997), 154, 89, 157, Decreto nº22.077/A, de 04.08.1992, Lei nº11.965, de 17.06.1992, e Lei nº13.333, de 22.07.2003, à servidora **MARIA ELZA CARLOS ADEODATO**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, referência 15, matrícula nº085414.1.8, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, a partir de 20.09.2003, com proventos mensais de:

Vencimento	R\$	245,55
Progressão Horizontal de 20%	R\$	49,11
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	49,11
TOTAL	R\$	343,77

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº93004302-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº12.473, de 21.07.95 e Lei nº12.701, 30.05.1997, à servidora **FRANCISCA ALVES ALMEIDA BEZERRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 4, matrícula nº010764-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento de 90%	R\$	104,18
Progressão Horizontal de 25%	R\$	28,94
Complementação Remuneração Mínima de 90% ..	R\$	8,32
TOTAL	R\$	141,44

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97050993-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, Inciso III, alínea "c", §4º da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.965, de 17.06.92, Decreto nº22.077/A de 04.08.92, Art.20 da Lei nº12.287, de 20.04.94, Lei nº12.473, de 21.07.1995, à servidora **IEDDA MARIA PEREIRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro – Classe II, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, referência 12, matrícula nº083760-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, ao tempo de serviço, a partir de 27.01.1998, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	536,38
Progressão Horizontal de 25%	R\$	149,00
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20%	R\$	107,27
Gratificação de Especialização de 50%	R\$	268,19
TOTAL	R\$	1.060,84

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03269656-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, Inciso III, alínea "b", §2º da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98), combinado com a Lei nº9.826, de 14.05.74, Arts.43, §1º, 153 (Alterado pela Lei nº12.780, de 30.12.97), 156, §1º, Inciso V, 157, Lei nº11.712, de 24.07.90, Lei nº12.386, de 09.12.94, Lei nº13.333, de 22.07.2003, ao servidor **ATALIBA DO MONTE E SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, referência 18, matrícula nº085529-1-6, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL**, por Idade, a partir de 26/09/2003, com proventos mensais de:

Vencimento-90%	R\$	281,29
Progressão Horizontal de 20%	R\$	62,51
TOTAL	R\$	343,80

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070587094/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, arts.152, caput 153, 156 e 157 com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao(à) servidor(a) **ZENEIDA RODRIGUES TORRES**, CPF 24369179300, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100100740314, lotado(a) no(a) Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 81,40%, a partir de 17/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de 07/1994 a 12/2006, cujo valor é de R\$373,99 (trezentos e setenta e tres reais e noventa e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05407984-5/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.152 caput, 153, 156, 157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, à servidora **MARIA SALETE OLIVEIRA PAULA**, CPF 09254412368, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23,, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº241100110219418, lotado(a) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 68,10%, a partir de 06/novembro/2005, conforme laudo médico nº2005/021454 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a outubro/2005, cujo valor é de R\$332,59 (trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97076176-7/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 13.06.2005, publicado no Diário Oficial de 05.08.2005, que concedeu à servidora **MARIA VILANY PEREIRA**, matrícula nº081690.1.2, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$487,34 (quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97051150-7 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 10.10.2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 17.10.2006, que concedeu ao servidor **JOSÉ BARRETO CAVALCANTE**, matrícula nº086367-1-0, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03372545-4 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 22.09.2004, publicado no Diário Oficial de 05.10.2004, que concedeu à servidora **MARIA ELZA CARLOS ADEODATO**, matrícula nº085414.1.8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$358,12 (trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº93004302-2 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 11.03.2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 15.04.2008, que concedeu à servidora **FRANCISCA ALVES DE ALMEIDA BEZERRA**, matrícula nº010764-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$133,12 (cento e trinta e três reais e doze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97050993-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 16.05.2006, publicado no Diário Oficial de 26.05.2006, que concedeu à servidora **IEDDA MARIA PEREIRA DE LIMA**, matrícula nº083760-1-8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$1.447,12 (hum mil quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03269656-6 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 23.10.2006, publicado no Diário Oficial de 01.11.2006, que concedeu ao servidor **ATALIBA DO MONTE E SILVA**, matrícula nº085529-1-6, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$448,13 (quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº05407984-5 do SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 19.09.2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 27.09.2007 que concedeu a servidora **MARIA SALETE OLIVEIRA PAULA**, matrícula 102194.1.8, **aposentadoria** com os proventos mensais de R\$316,75 (trezentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97252559-9/SPU e da Lei nº12.780/1997, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o ato** datado de 30.07.2002, publicado no Diário Oficial de 06.08.2002, que concedeu à servidora **VIOLÊTA CAVALCANTE NASCIMENTO**, matrícula nº085900.1.X, **aposentadoria** com proventos mensais de R\$203,69 (duzentos e três reais e sessenta e nove centavos). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1354-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10322852-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **FABIANA DE SOUSA ALVES**, DNS-2, matrícula nº491131-1-0, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde – 21ª CRES – Juazeiro do Norte, Órgão Integrante da estrutura organizacional, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 13 de julho do corrente ano, a fim de que a possa **viajar** à cidade de Recife-PE, com o objetivo de participar do Encontro Macrorregional Nordeste de Hepatites Virais, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$108,77 (cento e oito reais e setenta e sete centavos), para pagamento de transporte no percurso aeroporto/hotel/aeroporto, de acordo com os

arts.1º, 3º, 6º e 15, §1º, classe IV, anexos I e III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado o Anexo I, pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008 e pelo Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 – Fonte: 00 – Atividade: 24.200.664.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesas: 339014 (diárias/ajuda de custo). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de julho de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1649-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº09539805-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA VERONICA SALES DA SILVA**, DNS-2, matrícula nº491118-1-9, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Fortaleza, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$734,39 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) – Atividade: 24.200.464.10.122.400 – Ação: 25190 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1650-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467649-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS MARY EMISENEY MOURA DA SILVEIRA**, Tecnóloga Saneamento Ambiental, matrícula nº083814-1-0, **MARIA LUCINEIDE LAVOR GONÇALVES**, Farmacêutica, matrícula nº080265-1-3 e **LAURA GILVANIR PINHEIRO SANTIAGO**, Tecnóloga Saneamento Ambiental, matrícula nº011324-1-5, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$778,24 (setecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.334,72 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 – Ação: 21035 – Região: 22 – Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1651-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467010-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **VERA CAMARA COELHO**, DNS-2, matrícula nº402135-1-1, **FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR**, DAS-1, matrícula nº169544-1-1, **BERNADETE SANTOS MACIEL**, DAS-1, matrícula nº086612-1-9, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, DAS-1, matrícula nº08083-1-3, **MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO**, DAS-1, matrícula nº084532-1-7 e **MARCELO BRANDT FIALHO**, DAS-1, MATRÍCULA Nº493572-1-4, no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$544,52 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) para cada, perfazendo

um valor total de R\$3.267,12 (três mil, duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (M.S. Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553 - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1654-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468267-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **LOURDES MARIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº903190-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 23 e 24 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, à Serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$576,34 (setecentos e setecentos e seis reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1655-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468232-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **MARIA DE FATIMA DUARTE BEZERRA, DAS-1**, matrícula nº494172-1-7 e **ANTONIA NILZA BEZERRA VIEIRA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº491828-1-3, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$734,39 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.468,78 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.714.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1656-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468222-1/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **BENEDITA DE OLIVEIRA, DNS-2**, matrícula nº106516-1-1, lotada na Coordenadoria Regional de Saúde de Quixadá, órgão integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$734,39 (setecentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (CIB) - Atividade: 24.200.534.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1657-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467014-2/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **NEWTON KEPLER DE OLIVEIRA, DAS-1**, matrícula nº169539-1-1, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA LUNA, DAS-1**, matrícula nº086575-1-3, **MARIA CORINA AMARAL VIANA, Enfermeira**, matrícula nº903200-1-7, **ZELIA MARIA DE SOUSA ARAUJO SANTOS, Enfermeira**, matrícula nº900712-1-1, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA, Enfermeira**, matrícula nº030218-1-5, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$749,80 (setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.749,00 (três mil, setecentos e quarenta e nove reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.774.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1658-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10466066-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **ANTONIO PAULA DE MENEZES, Fisioterapeuta**, matrícula nº700181-1-X, **OLEDA MARIA CASTRO ARAUJO, Administradora**, matrícula nº083712-1-0, **MARIA ARAGÃO SALES CAVALCANTE, Dentista**, matrícula nº072026-1-X, **MARILIA VIEIRA CALHEIROS, Enfermeira**, matrícula nº030216-1-0, **EUFRAUZINA HORTENCIA PEDROSA CARLOS, Agente de Administração**, matrícula nº415141-1-6, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$611,80 (seiscentos e onze reais e oitenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$3.059,00 (três mil, cinquenta e nove reais), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1659-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10466605-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA, Administradora**, matrícula nº401312-1-3 e **LILIAN ALVES AMORIM BELTRAO, DNS-2**, matrícula nº404981-1-7, no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participarem do I Congresso Brasileiro de Políticas, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$672,34 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.344,68 (um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1660-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467694-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, DAS-1, matrícula nº014824-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$717,39 (setecentos e dezessete reais e trinta e nove centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1661-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467004-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HILMA ALVES DA SILVA**, DAS-1, matrícula nº400688-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 26 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com a finalidade de participar do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$672,34 (seiscentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (M.S. - Fundo a Fundo) - Atividade: 24.200.014.10.122.553. - Ação: 20355 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1664/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10405780-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARILUCE DANTAS SOARES**, Agente de Administração, matrícula nº015207-17, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 23 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de Salvador - BA, com o objetivo de participar do I Congresso Brasileiro de Política, Planejamento e Gestão em Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$611,80 (seiscentos e onze reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.674.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº1678-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468265-5/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **REGIS FAÇANHA DANTAS**, DAS-1, matrícula nº493947-1-3, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar de reunião e acompanhamento do Programa de Expansão e melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará - BID, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$946,04 (novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 -

Atividade: 24.200.014.10.302.090 - Ação: 11851 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1679-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468257-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **EDNA COLANGELO MATOS**, Assistente Social, matrícula nº903050-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de realizar visita técnica a Unidade de Pronto Atendimento - UP2, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$912,04 (novecentos e doze reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.535 - Ação: 20910 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1680-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468259-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **VALERIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO**, Engenheiro, matrícula nº900141-1-0 e **ANTONIO AUGUSTO MATA DE ALBUQUERQUE LANDEIRA**, Agente de Administração, matrícula nº901181-1-0, no período de 25 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de que os mesmos possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, à serviço da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$985,14 (um novecentos e oitenta e cinco reais e catorze centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.970,28 (um mil, novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1681-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10521268-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO RICARDO MONTENEGRO GONÇALVES**, DNS-2, matrícula nº491084-1-9, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.073,54 (um mil, setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.034.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1719-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467610-8/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA IMACULADA FERREIRA DA FONSECA**, Enfermeira, matrícula nº085083-1-3, da Secretaria da Saúde

do Estado do Ceará, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, com o objetivo de participar da II Oficina do Comitê Gestor da Avaliação do Projeto AGAP, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor de R\$1.172,26 (um mil, cento e setenta e dois reais e vinte e seis centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 21035 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1722-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10468570-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **FRANCISCO MARCELO SOBREIRA**, Secretário Adjunto, matrícula nº169483-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 30 e 31 de agosto do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$683,60 (seiscentos e oitenta e três reais e setenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.014.10.122.400 - Ação: 25190 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1723-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10469744-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **REGINA CELIA DE ALENCAR RIBEIRO**, Médica, matrícula nº082629-1-8, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 30 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com o objetivo de participar da reunião conjunta da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica e Câmara Técnica de Atenção à Saúde, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$861,80 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.553.122 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1734-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10469257-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** LILIA MARIA GONDIM MUNIZ, Enfermeira, matrícula nº082694-1-6 e MARIA HELENA AIRES LEAL BARREIRA, Médica, matrícula nº900055-1-0, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participarem do Seminário de Osteoporose e visita técnica ao Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$1.105,40 (um mil, cento e cinco reais e quarenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.210,80 (dois mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 -

Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.076 - Ação: 20512 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1737-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10469259-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **HERMINIA COELHO ALCANTARA**, Enfermeira, matrícula nº035935-1-7, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 31 de agosto a 04 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, com o objetivo de participar do Seminário de Osteoporose e visita técnica ao Centro de Referência de Atenção à Saúde do Idoso, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza, no valor de R\$992,30 (novecentos e noventa e dois reais e trinta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.076 - Ação: 20512 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1738-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10521445-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO**, DNS-2, matrícula nº404981-1-7 e **MARIA NEIDE ALVES TEIXEIRA**, Administradora, matrícula nº401312-1-3, no período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade do Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participarem da I Oficina Nacional de Traumatologia e Ortopedia, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.296,80 (um mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$2.593,60 (dois mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.444.10.553.122 - Ação: 21327 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1742-A//2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10521437-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS**, **MARIA CLEIDE CHAVES SAMPAIO**, DAS-1, matrícula nº084532-1-7, **ADILIA MARIA MACHADO FEITOSA**, Enfermeira, matrícula nº085190-1-3, respectivamente, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 03 de setembro do corrente ano, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de realizarem Diagnóstico Situacional dos Serviços de Atenção à Pessoa com Deficiência, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$514,64 (quinhentos e catorze reais e sessenta e quatro centavos) para cada, perfazendo um valor total de R\$1.029,28 (um mil, vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.302.074 - Ação: 20768 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1743-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467624-8/SPU, RESOLVE **LIBERAR**, para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOSÉ TELES DOS SANTOS**, passagens aérea no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza, no valor total de R\$597,66 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período 01 a 05 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do IV Congresso Nacional dos Técnicos de Segurança do Trabalho, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.414.10.422.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1744-A/2010. - SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10523275-0/SPU, RESOLVE **liberar** para o Conselheiro Estadual de Saúde, **JOAQUIM JOSÉ GOMES NUNES NETO**, passagens aérea no trecho Fortaleza/Teresina/Fortaleza, no valor total de R\$786,29 (setecentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** a cidade de Teresina-PI, no período de 01 a 04 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar da Oficina Estadual Dialogando com... Auditor, Conselheiro e Gestor do SUS, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 31 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1745-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10469294-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor, **TALES DE DAVID BENEVIDES**, Dentista, matrícula nº082517-1-1, lotado no Centro Especializado de Odontologia - CEO-Centro, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 06 de setembro do corrente ano, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do Congresso Mundial da FDI, concedendo-lhes passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$689,34 (seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.334.10.302.535 - Ação: 20146 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1746-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10469750-4/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **TELMA ALVES MARTINS, DAS-1**, matrícula nº086506-1-6, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 01 a 02 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília-DF, com a finalidade de participar da Oficina preparatória para aplicação nacional Qualiads 2010, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$966,20 (novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 (Incentivo no âmbito do Programa Nacional de HIV AIDS e outras DST) - Atividade: 24.200.764.10.305.559 - Ação: 20385 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1755-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10522323-9/SPU, RESOLVE **LIBERAR**, para o Conselheiro Estadual de Saúde, **AGNEL CONTE NETO**, passagens aérea no trecho Fortaleza/Juazeiro/Fortaleza, no valor total de R\$779,30 (setecentos e setenta e nove reais e trinta centavos), a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período 02 a 04 de setembro do corrente ano, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse da Secretaria Estadual da Saúde, de acordo com os arts.1º, §4º do 3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 83 - Atividade: 24.200.414.10.122.553 - Ação: 21325 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1756-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10346526-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **MARIA TEREZA PINTO DA COSTA**, Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº404201-1-8, lotada no Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, órgão integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 08 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade Rio de Janeiro-RJ, com o objetivo de participar de um Curso de Atualização em Controle de Qualidade de Saneamentos Domissanitários no INCQS/FIOCRUZ, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$697,84 (seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 91 - Atividade: 24.200.314.10.304.559 - Ação: 20883 - Região: 01 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1757-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10467614-0/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **MARIA EURICE MARQUES DE MORAIS**, Visitadora Sanitária, matrícula nº901955-1-4, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 03 a 07 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Gramado-RS, com o objetivo de participar do XX Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, no valor de R\$2.068,04 (dois mil, sessenta e oito reais e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20560 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 02 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1759-A/2010. - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº10522249-6/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora, **DIVA DE LOURDES AZEVEDO FERNANDES**, Médica, matrícula nº401248-1-0, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 06 a 10 de setembro do corrente ano, a fim de que a mesma possa **viajar** à cidade de Salvador-BA, com o objetivo de participar do VI Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal e XXII Congresso Brasileiro de Genética Médica, concedendo-lhe passagens aérea no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$703,24 (setecentos e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os arts.3º, §2º, §3º, e 4º do Decreto nº26.478, de 21/12/2001, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado, Fonte de Recursos: Orçamento/2010 - Fonte: 00 - Atividade: 24.200.024.10.301.536 - Ação: 20416 - Região: 22 - Elemento de Despesa: 339033 (Passagem). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de setembro de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

*** **